ANNO LXIII — NUMERO 227

QUARTA-FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 4 de Outubro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado foi hoje approvado em 2.ª discussão, com emendas, o orçamento da receita geral do Imperio.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 4 de Outubro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

A eleição de deputado geral para preenchimento da vaga existente na provincia da Bahia, terá lugar em 21 de Dezembro proximo.

No Senado, continúa a discussão do projecto de reforma das eleições provinciaes.

BUENOS-AYRES, 4 de Outubro.

E' excellente o estado sanitario da Republica.

O governo está organisando uma grande expedição para combater os indios do Chaco.

MESSINA, 3 de Outubro.

O cholera-morbus fez durante as ultimas 24 horas 22 casos e 14 victimas.

PARIS, 3 de Outubro.

A entrevista entre o presidente do conselho de ministros da Italia e o principe de Bismarck está preoccupando muito os centros politicos europeus.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 4 de Outubro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

—

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO II

DIREITO ABSOLUTO

O que são direitos absolutos ; o que os distingue dos hypotheticos.—Caracteres destes direitos — Sua classificação.—Direito de existencia, em que consiste e em que se divide.—Direito de liberdade, em que consiste e quaes são as suas principaes manifestações.— Direito de appropriação, o que é ?

(*Continuação*)

Depois de todas estas considerações, diz ainda Abreus, que as desigualdades emquanto resultado da imprevidencia, da ignorancia, da oppressão ou da injustiça, tendem a desapparecer. O homem deve deixar-se entregue a si proprio, quando só por si poder alcançar o fim. Quando porém, careça de auxilio por falta de meios, deve ser o estado quem o soccorra.

Finalmente conclue : « Acabamos de reconhecer que o principio da desigualdade tem soffrido, no desenvolvimento historico dos povos, transformações essenciaes, que as formas, as mais duras e as mais tenazes deram lagar a formas mais suaves e mais accessiveis ás modificações que a justiça humana prescreve. O progresso para uma igualdade mais racional é visivel em todas as condições sociaes... Na familia, como no estado, a igualdade achou uma consagração mais conforme aos sentimentos humanos e a justiça social.

« A igualdade formal reconhecida pelo estado é o caminho para se chegar, pela liberdade, a uma organisação mais perfeita de todos os meios de existencia e de desenvolvimento, para todos os membros da grande familia humana. Mas, para que o principio de igualdade possa encontrar uma applicação justa, é preciso preserval-o da exaggeração que lhe deram os systemas exclusivos e erroneos do materialismo e do pantheismo, levando-o a consequencias destruidoras da individualidade e da personalidade humanas.»

Adherimos completamente ás idéas d'este escriptor.

Parece-nos com o que até aqui expuzemos, termos dados uma idéa do verdadeiro sentido em que se deve tomar o direito de igualdade, e ao mesmo tempo, termos mostrado a verdadeira causa da desigualdade entre as sociedades e qual o papel que ás nações modernas cumpre, para a fazer desapparecer, quando possivel.

III. Compete nos agora apresentar uma classificação de direitos absolutos.

Muitos escriptores de philosophia do direito não são bem rigorosos, quando tratam desta parte. A logica ordena que as classificações sejam simples e completas. Precisamos, pois, de uma classificação irreductivel. Ora, a esta irreductibilidade, que deve ter a classificação dos direitos absolutos como regra geral, é que muitos escriptores não attendem.

Já no volume XVIII da Bibliotheca do Povo e das Escolas (veja-se a pag. 34 das noções geraes de jurisprudencia) notamos estas inexactidões e lá apresentamos, como exemplo, o art. 359 do nosso codigo civil, que considera como direitos absolutos : 1º) o direito de existencia ; 2º) o direito de liberdade ; 3º) o direito de associação ; 4º) o direito de apropriação ; e 5º) o direito de defesa.

Dissemos então que deviam riscar-se a associação e a defesa, como direitos absolutos distinctos ; que se podiam considerar incluidos no direito de liberdade, como manifestações differentes daquella faculdade. Confirmamos agora o que então dissemos. Em harmonia com estas considerações, que nos parecem judiciosas, consideraremos como absolutos : o direito de existencia (que dividiremos em direito de integridade physica e direito de integridade moral) o direito de liberdade, e o direito de apropriação.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1887

Abaixo assignados, moradores em Olinda. — Informe o Sr. director geral das Obras Publicas.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Sim, não havendo inconveniente e mediante recibo.

Balbina Firmina da Rosa Leal.—Aguarde a distribuição das cadeiras.

Bento José Lamenha Lins.—Concedo.

Domingos José Ferreira & C.— Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Elysio Clementino Bezerra.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Jubile-se com os vencimentos calculado pelo Thesouro Provincial, á que tiver direito nos termos da legislação em vigor.

Florencio Domingues da Silva.—Sim.

José Ribeiro Fonseca Braga.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Manoel Cordeiro. — Encaminhe-se.

Bacharel José Horacio Costa.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

Longinho.—Entregue-se a certidão ao supplicante.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Justifico as faltas. Depois de feitas as competentes notas na secção do archivo remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 4 de Outubro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Commando das Armas

Quartel general do commando das armas, acampamento em Campo Alegre, 25 de setembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc., que tendo marchado com a companhia de cavallaria e o 2º batalhão de infantaria cheguei a este acampamento ás 6 1|2 horas da manhã, sem incidente algum durante a marcha.

Depois de assentado o abarracamento fez-se a carneação, devendo agora seguir-se o descanço e mais trabalhos marcados no programma que enviei a V. Exc

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia. — O brigadeiro, *José Clarindo de Queiroz*.

—

N. 492. — Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 27 de Setembro de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que regressei hoje do acampamento de Campo Alegre, para onde havia seguido com a companhia de cavallaria e o 2º batalhão de infantaria na madrugada de 25 do corrente.

Durante os dias 25 e 26 foram feitos diversos exercicios e trabalhos de guerra, sendo observadas todas as prescripções recommendadas pela arte da guerra e considerando-se o acampamento em territorio inimigo.

Nenhum incidente nem falta houve a notar-se, sendo digno de menção o comportamento de todos os officiaes e praças.

Me é muito grato informar a V. Exc. que o gerente da companhia de trilhos urbanos de Recife a Olinda e Beberibe, prestou-se, a meu pedido, a dar transporte gratis para os generos, forragens e materiaes, estabelecendo tambem um apparelho telephonico em minha barraca. Junto apresento a V. Exc. as copias das partes que deram os commandantes do 2º batalhão de infantaria e da companhia de cavallaria.

Deus guarde a V. Exc. -Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo.--O brigadeiro, *José Clarindo de Queiroz*.

—

N. 662.—Quartel do commando do 2º batalhão de infantaria, nas Cinco Pontas, em Pernambuco, 27 de setembro de 1887.—Illm. e Exm. Sr.—Conforme as instrucções de V. Exc, dadas, por escripto ao ajudante do batalhão de meu commando, por occasião de receber o detalhe desse quartel general, no dia 24 do corrente, marchei com o mesmo batalhão na manhã do dia seguinte, pelas 5 1|2 horas, para o ponto determinado naquellas instrucções e alli, encorporado á companhia de cavallaria, tendo V. Exc. á frente, continuámos a marcha para o Campo Alegre, onde chegámos ás 6 1|2 horas do mesmo dia, acampámos e abarrácamos, tendo a cavallaria ficado á direita, em columnas de divisões e a infantaria á esquerda em linha de columnas, ficando aquella com o flanco direito, e esta com o esquerdo, apoiados na matta de um e outro lado do acampamento.

Depois de armado o abarracamento, houve carneação, almoçando as praças ás 8 horas, pouco mais ou menos.

Das 11 horas ao meio dia occupou-se a força do batalhão com trabalhos de guerra e fachinas no acampamento e campo destinado para os exercicios.

A uma hora da tarde foi distribuido o jantar.

Das 3 1|2 ás 5 horas da tarde continuaram os trabalhos de fachinas e ás 5 horas ao toque de sentido formou o batalhão, sahindo uma partida para um reconhecimento, que regressou ao acampamento depois de 5 1|2 horas da tarde, tendo havido um ligeiro tiroteio.

A's 6 horas formou o batalhão para revista de armamento, distribuindo se depois a ceia. O recolher foi ás 8 horas da noite, tocando a musica retreta no quartel general de V. Exc., dando se em seguida o signal de silencio.

A's 11 horas para meia noite, ao toque de sentido, formou o batalhão, com a maior promptidão, e depois de V. Exc. ter percorrido todo o acampato, foi dado o signal de descanço.

Pelas 4 horas da madrugada do dia 26, ao toque de alvorada, achando-se o batalhão formado com todo o pessoal, mandou V. Exc. sahir uma companhia, sob o commando do capitão Honorio Clementino Martins, para explorar o terreno e fazer o reconhecimento da estrada até o Campo Grande, onde deram-se alguns tiros, simulando-se o encontro de inimigos.

Das 6 ás 7 1|2 horas da manhã trabalhou o batalhão em exercicios de companhia de guerra, conjunctamente com a companhia de cavallaria.

A's 8 horas foi distribuido o almoço e das 10 ao meio dia continuaram os trabalhos de guerra, jantando as praças a uma hora da tarde.

A's 4 horas, ainda da tarde, formou o batalhão para exercicio, constando, a primeira parte, de manobras de batalhão, e, ás 5 horas, mais ou menos, chegando ao campo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, foi por V. Exc. recebido com as continencias devidas ao cargo que occupa.

Continuando o exercicio, empenharam-se, em combate simulado, duas companhias de guerra, tomando parte a cavallaria, que, em cargas successivas, procurou envolver os atiradores e os pequenos quadrados formados dos apoios e reserva. Mais tarde, ordenando V. Exc. a reunião do batalhão, finalisou o exercicio com uma carga geral sobre o batalhão em quadrado. Terminando, deste modo, o trabalho, mandou V. Exc. que a força se recolhesse ao acampamento, onde destroçou, sem que tivesse occorrido o menor incidente, tendo, em seguida, logar a refeição da ceia. Tudo se fez de harmonia com as citadas instrucções de V. Exc., considerando-se sempre o acampamento em territorio inimigo.

Sobre o bom ou máo effeito que produziram aquelles exercicios V. Exc. já o disse em sua ordem do dia de hontem datada, sob n. 218.

Hontem mesmo, depois do toque de alvorada e dado o signal de desarmar barracas, regressámos ás 6 1|2 horas da manhã para esta capital, tendo antes almoçado as praças. Nenhum facto desagradavel deu-se que pozesse em duvida a disciplina, que V. Exc. tem sabido manter e sustentar nesta guarnição.

O estado sanitario do pessoal foi, em geral satistatorio ; tendo apenas se recolhido a capital e baixado a enfermária uma praça que foi accommettida de hemoptise.

Cumpriram com os deveres dos cargos que occupam o capellão capitão Manoel José Martins Alves de Carvalho e o 2º cirurgião Dr. Virgilio Tavares de Oliveira, que foram mandados apresentar por V. Exc., para fazer parte da força acampada.

Antes de concluir, releve V. Exc. que tenha a honra de declarar, com a franqueza que me é peculiar, que, apesar de nova, em sua totalidade, a officialidade do 2º batalhão de infanteria, e, em geral, a sua soldadesca, me parece que, devido ao interesse e zelo que V. Exc. tem destribuido aos seus commandados, podem se ufanar de que pequena fracção, em guarnição n'esta provincia e sob o illustrado, imparcial energico e justiceiro commando de V. Exc. tem procurado corresponder á confiança que V. Exc. n'ella deposita e honrar as fileiras do exercito, a que pertencemos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general José Clarindo de Queiroz, muito digno commandante das armas. (Assignado).—*Frederico Christiano Beys*, coronel. Conforme. *José Elysiario dos Santos*, alferes secretario.

—

Quartel do commando da companhia de cavallaria de Pernambuco, 28 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Ao toque da alvorada do dia 25 do corrente, conforme as ordens de V. Exc. de que tive sciencia em programma rezervado que me foi remettido, a companhia formou em ordem de marcha n'este quartel, ás 4 e 1/2 horas da manhã, sob o meu commando e tomou a denominação de esquadrão, e as 5 e 1/2 encorporou se ao 2º batalhão de infanteria o largo do Instituto Archeologico, e dahi seguio para o lugar denominado Campo Alegre, onde chegando as 6 e 1/2 horas acampou e armou barracas em columna de divisões.

A's 8 horas houve carneação e em seguida deu-se começo aos trabalhos de guerra constantes de fachinas no acampamento e campo destinado para os exercicios.

A's 3 1/2 horas da tarde, ao toque de sentido dado pelo quartel general, formou o esquadrão á cavallo, descançando um quarto de hora depois, logo que foi dado o respectivo toque.

A's 5 horas, ao toque do sentido formou-se de novo á cavallo, sahindo um official com um piquete de 12 praças para explorar o campo inimigo, regressando depois de uma pequena escaramuça e tiroteio, apeando-se ao toque de descançar.

A's 6 horas da tarde ao toque de revista formou-se de pé sem faltar praça alguma.

A's 7 horas da noite seguiram em deligencia ao Recife, por ordem de V. Exc., um inferior e 4 praças regressando as 8|e 1/2 depois de ter cumprido o que lhes foi ordenado.

A's 8 horas ao toque de recolher formou-se a pé sem faltar praça alguma, e ao toque de silencio, apagaram-se os fogos e estabelecerem-se vedetas de seguranças para garantia do acampamento.

A's 11 horas da noite ao toque do sentido dado pelo quartel general, chegou-se novamente a forma tocando descançar uma hora depois.

Dia 26 :

A's 4 horas da manhã ao toque de alvorada formou-se para alarma, sahindo um official e 12 praças a cavallo para fazer um reconhecimento no campo inimigo, regressando as 5 e 1/2 horas para o acampamento, depois de um pequeno tiroteio com as avançadas inimigas, tocando logo após descançar.

A's 5 1/2 horas formei de novo o esquadrão e me dirigi para o Campo Alegre, onde encontrando me com uma companhia de guerra do 2º batalhão de infanteria desenvolvida em grupos, mandei executar sobre elles diversas cargas successivas em ordem escalonada, debaixo de um vivissimo fogo.

Ao toque de descançar regressei para o acampamento ás 7 1/2 horas da manhã.

A's 10 horas continuaram os trabalhos de guerra e fachinas como no dia antecedente.

A's 3 1/2 horas da tarde, ao toque de formatura, montei á cavallo com o esquadrão e marchei para Campo Alegre, afim de emboscar-me e logo que o 2º batalhão de infanteria se desenvolveu em companhias de guerra, mandei ao toque de cavallaria avançar, atacar por divisões sobre o centro, flancos e retaguarda as companhias de guerra, reunindo as divisões de novo dei novas cargas successivas por meios esquadrões conversionando sobre os flancos, terminando com uma carga em linha sobre o batalhão em quadrado ; todas estas cargas foram executadas debaixo de um vivo fogo de fuzilaria.

Ao toque de descançar terminou o combate e retirei-me com a força sob meu commando para o acampamento.

Dia 27 :

A' 2 horas da madrugada tocou alvorada e desarmar barracas, e ás 6 e 1/2 horas regressamos para este quartel, chegando as 7 horas sem novidade.

Os officiaes e praças, que tomaram parte n'esta jornada portaram-se de forma a nada deixar a desejar, conforme V. Exc. presenciou, não tendo eu occasião de fazer admoestação alguma, nem applicar nenhuma correção.

E' parallamentar que esta companhia não esteja preparada convenientemente para tomar parte em exercicios desta ordem, devido não só a falta de material necessario, como tambem pelo máo estado de seu arreiamento que além disso não se presta ao serviço de campo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general José Clarindo de Queiroz, muito digno commandante das armas. (Assignado).—O capitão *João Justiniano da Rocha*. Conforme, *José Elysiario dos Santos*, alferes secretario.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 881—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Rosa Maria da Conceição, como alienada, até que tenha o conveniente destino ; e Julião de tal ou Julião Jacob, remettido pelo director do serviço sanitario do hospital Pedro II, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Eugenia Pereira da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do 2º districto, Bernardo Anselmo Cedrim, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Basilio de tal, João José da Silva e Manoel João do Nascimento, como vagabundos turbulentos.

A' ordem do de Santo Antonio, Basilio André Avelino, José Leandro de Miranda e Manoel do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da freguezia de S. José, Bellarmina Francisca do Amaral, Francisca Maria de Paula, e Luiza Maria do Carmo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Affonso Francisco da Costa, Floriano José de Mello e Manoel Francisco de Araujo, por crime de furto e Manoel José do Lima, por disturbios e uso de armas defeza.

Participou-me o delegado do termo de Agua Preta, que no dia 28 do mez proximo findo e em terras do engenho Pratafina, 1º districto policial daquelle termo, os individuos de nomes Manoel Martins Nolasco e Manoel Lourenço da Hora, travaram-se de razões da qual resultou sahirem ambos feridos gravemente.

Os criminosos foram presos e contra os mesmos se procedeu nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo de Palmares que no dia 1 do corrente, pelas 2 horas da tarde, prendeu o individuo de nome João Baptista de Siqueira, por ter no dia 22 do mez passado, no termo de Alagoa de Gatos, assassinado a golopes de machado a Antonia, menor, de 9 annos, cria de Antonio Laurentino da Silva.

Participou-me o delegado do termo de Limoeiro, que pelas 11 horas da noite de 25 do mez passado, manifestou-se incendio no armazem que serve de deposito de madeiras da respectiva estrada de ferro.

Aquella autoridade logo que teve sciencia do facto para alli se dirigira acompanhado de praças do destacamento e paisanos, e vendo que o fogo tomava serias proporções, tratou logo de salvar as mercadorias e fazer localisar o incendio que só foi extincto ás 5 horas da manhã do dia seguinte.

Foram completamente queimadas 70 saccas de algodão, bem como uma parte do tecto referido armazem.

Sahiram levemente feridos por occasião dos trabalhos da extincção do incendio, Manoel de Lyra, Manoel Tavares de Oliveira, Manoel Vicente Ferreira e Vicente da Silva e Souza.

Hontem á tarde foi capturado na rua da Restauração Pernambucana da freguezia do Recife, pelo guarda civico n. 42, o imperial marinheiro de nome Antonto José de Freitas, desertor de bordo da canhoneira « Lamego », surta no porto desta cidade.

Participou-me o delegado do termo de Limoeiro que no dia 25 do mez passado e no lugar denominado S. Sebastião pertencente ao 1º districto daquelle termo, o individuo de nome Vicente Ferreira Lima conhecido por Vicente Cégo, ferio com sete facadas a José Florencio da Silva, que veio fallecer horas depois em consequencia dos ferimentos.

O criminoso evadio-se logo apoz o crime.

Sob este facto abrio se o competente imquerito, que já teve o conveniente destino.

Durante o mez de Setembro proximo findo foram por esta repartição remettidos para o hospital Pedro II, 46 desvalidos; para o de Santa Agueda 3; para o dos Lazaros 1; para o Asylo de Mendicidade 10; para o Hospicio de Alienados 2, e com destino a escola de Aprendizes marinheiros 8 menores abandonados.

Hontem falleceu repentinamente, na casa n. 52, da rua do Fogo, na freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome Job Francisco Pereira, de côr preta, solteiro, de 43 annos de idade, e natural desta provincia.

O Dr. Simões Barbosa procedeu a vistoria no cadaver, e declarou ter sido a morte produzida por aneurisma da aorta.

Passo ás mãos de V. Exc. no annexo junto por copia a informação prestada pelo commandante geral da Guarda Civica sobre o artigo publicado no *Jornal do Recife* de 30 do mez passado, debaixo da epigraphe *Guarda Civica*, a proposito do modo indecente porque se diz que fôra encontrado nas ruas da cidade um soldado da referida guarda.

Em revista geral do 1º deste mez, tive occasião de observar que os guardas que compareceram a ella vestiam com a possivel limpeza.

Copia. Commando geral da Guarda Civica de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1887. - N. 320. Illm. Sr.—Informando como me cumpre em virtude do officio de V. S. de 30 de Setembro ultimo, acerca do que diz o *Jornal do Recife* daquelle dia, com relação a falta de destribuição de fardamento de modo a andarem guardas de tal sorte mal vestidos que escandalisam as vistas da população da cidade, tenho a dizer que, em 11 de Maio do corrente anno, fiz o competente pedido de fardamento que até esta data não foi ainda fornecido pelo Thesouro Provincial, correndo por conta deste a demora, que tem sido muito sensivel, por quanto é muito insufficiente tres bluzas para um anno, tanto mais quanto é a guarda empregada constantemente em serviços estranhos ao fim para que foi creada, com especialidade, no de extincção de incendios, d'onde voltam para os quarteis completamente estragado o uniforme do dia em que se dá o incendio, sendo que dos quatro que houveram no exercicio passado, o ultimo foi pavoroso onde tiveram de demorar-se tres dias em serviços de movimentos de saccas de algodão, que ficaram completamente estragadas as bluzas, de modo a ser preciso fazer destribuição de uma a cada um dos guardas por adiantamento.

Quanto, porém, a dizer o referido jornal, que andam de modo a escandalisar as vistas da população, V. S. sabe perfeitamente ser inteiramente falso, porquanto tem visto o modo de aceio como os guardas civicos sempre diariamente se apresentam nesta chefatura e nas ruas desta cidade.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, dignissimo chefe de policia da provincia.—O commandante geral, *JoãoBaptista Cabral*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO

Ponto da Recebedoria Provincial.— Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos feitos e junta da Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria de rendas.

Innocencio Lopes de Mendonça, Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, Officio do Dr. procurador dos feitos, Maria do Rosario Pinheiro, officio do Dr. chefe de policia, Luiza Clementina Vieira de Mello, Antonio de Cysneiro Bandeira de Mello, Francisco de Mello Braga e José Joaquim da Silva Barreto.—Informe o Sr. contador.

Bernardino Luiz de França e Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Certifique-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Leocadia Julia de Castro.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Conego Idalino Fernandes de Souza.— Haja vista ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Feliciano Ladislao dos Santos.—Entregue-se pela porta.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1887

José Rodrigues Beirão, Joaquim Antonio Pereira Bastos e José Rodrigues Beirão.—Satisfaçam a exigencia da 1.ª secção.

Moraes & Filho, Dias Silva & C., Ludovico Gomes & C., Valente Irmão & C., S. Esnaty Banck, Francisco Pinto de Magalhães e Henrique de Sá Leitão & C.—Sim.

Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

— 4 —

Laurentino Pires de Carvalho, Souza Oliveira & C., Migueis & C., Adolpho Jacintho Pereira, Emiliano C. Costa Cavalcante, Freitas Tavares & C., João Luiz de Paula, Andrade Lima & Irmão, Laurino de Moraes Pinheiro, André Santos, Pedro Antunes & C., José dos Santos Oliveira, João Ferreira & C., Maia e Silva & C., Preale & C., Papoula & Irmão, Antonio Luiz & C., José Victor da Silva Pimentel, José da Silva Moraes, Braz & C., Cardoso & Bettencourt, Joaquim Antonio de Souza e José Cardoso de Mello.—Sim.

Oliveira & Praça e Felinto do Rego Barros Pessoa.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Martins de Amorim S. Rita.—Sim de accordo com as informações.

Officio do procurador dos feitos.—Informe a 1.ª secção.

José Thiago dos Santos, João Izidoro Bastos, Herculano dos Santos e Tobias Gabriel de Oliveira.—Certifique se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1887

Noticias do norte

O paquete nacional *Manáos*, entrado hontem dos portos do norte, trouxe as seguintes noticias :

Amazonas

Datas até 22 de Setembro:

Estava em reparos a alfandega de Manáos, cujo edificio ameaçava ruinas.

— Havia noticias do rio Purú's até 28 de Agosto. O estado sanitario da villa de Labrea era bom.

— Sob o titulo *Exposição Provincial* escreveu a 20 o *Commercio* do Amazonas :

« No domingo ultimo encerrou se a segunda exposição provincial, promovida pelo « Club 5 de Setembro. »

Ao acto compareceu o Exm. Sr. coronel presidente da provincia, acompanhado de seu ajudante d'ordens e official de gabinete; algumas senhoras e diversos cidadãos.

Na porta do edificio achava-se postada a banda de musica « Santa Cecilia », dirigida pelo Sr. Napoleão Lavor.

S. Exc. o Sr. presidente ao encerrar a exposição agradeceu ao « Club 5 de Setembro » as provas de consideração que lhe tinha dispensado e felicitando o Club pela iniciativa patriotica de promover estes certamens, cujos resultados sem duvida, devem melhorar as artes e a industria de nossa provincia ; mas é necessario que o indifferentismo desappareça, disse S. Exc., afim de que a terceira exposição correspondesse ás vistas da assembléa provincial e do « Club 5 de Setembro. »

Em seguida o seu secretario leu o nome das pessoas, que foram premiadas; entregando o Sr. coronel presidente o diploma aos expositores.

E' convicção nossa que houve manifesta injustiça nos premios dados ao Instituto de Educandos, pois sem duvida olguma este estabelecimento apresentou obras de arte bem aperfeiçoadas e que outras distincções mereciam.

Entretanto respeitamos a deliberação do jury da exposição, cuja responsabilidade só a elle pertence. »

Pará

Não adiantam as noticias ás que publicamos hontem.

Maranhão

Datas até 27 de Setembro :

No dia 18, em Vinhaes, tendo Marcelina Pulcheria dos Santos mandado um seu filho de nome Gregorio encher agua em um poço, proximo á sua residencia, a pobre criança foi mais tarde encontrada dentro do mesmo, onde morreu por asphyxia por submersão, como ficou verificado pelo corpo de delicto.

— Falleceram : em 19, na capital, o capitão do 5º batalhão de infantaria, Maximiano de Faria Bangoim, e em 21, na villa do Rosario, o machinista Antonio Nunes Raposo Flho.

Ceará

Datas até 1º de Outubro.

No sitio Taboleiro Comprido, termo de Lavras, no dia 7 do passado por occasião de trabalhos em um roçado, deu-se um conflicto de que resultou a morte de João Gonçalves de Oliveira e Manoel Vieira de Castro, e ainda ferimentos graves da pessoa de Pedro Antonio de Oliveira.

As tres victimas eram membros de importante familia daquella localidade.

Foram autores de tão barbaro crime Bernardo de Oliveira Lima e um seu filho de nome Vicente.

Graças aos esforços e tactica do alferes Francisco Baptista Torres de Mello, actual commandante da força volante, então naquella localidade, acham-se as féras recolhidas á cadeia

— Lemos na *Constituição* de 24 do passado :

« Ante-hontem, pelas 7 horas da noite, fomos dolorosamente surprendidos pela infausta noticia do prematuro passamento do nosso distincto amigo e virtuoso levita, conego Joaquim Romualdo de Hollanda.

« Filho de Manoel Romualdo de Hollanda, o conego Hollanda nasceu no Tauhape (capital) no dia 25 de Agosto de 1814, recebeu ordens de presbytero no dia 30 de Novembro de 1870, dizendo sua primeira missa no dia 8 de Dezembro do mesmo anno.

« Desde então occupou o lugar de escrivão e depois secretario da camara ecclesiastica até o fim de 1872, quando tomou posse do lugar de vigario da Conceição da Serra de Baturité, d'onde subio a occupar igual cargo no Acarape em Novembro de 1875 deixando este ultimo lugar em Junho de 1878, quando fez uma viagem á provincia de S. Paulo, onde demorou-se algum tempo dirigindo as freguezias de Parnahyba e Sarapuhy.

« Acompanhou ao Rio de Janeiro ao arcebispo D. Luiz em fins de 1880, sendo nomeado conego da Capella Imperial em Dezembro do mesmo anno.

« De volta ao Ceará fixou sua residencia na cidade de Baturité, donde retirou-se em Setembro de 1884, occupou o lugar de vigario do Trahiry demittindo-se em Julho deste anno para tratar de sua saude. Succumbio de uma peritonite symptomatica.

« Sua morte produzio profunda e extensa magua no seio da população, que o queria e admirava por suas grandes virtudes, »

— No dia 29 do passado ás 6 horas da manhã falleceu o pharmaceutico João Lourenço de Castro Silva, filho do finado Dr. José Lourenço de Castro o Silva

Era estabelecido na capital, onde gozava de muita consideração e estima.

Contava 47 annos de idade e era casado com a Exma. Sra. D. Maria Sabina de Castro Silva, filha do finado coronel Thomaz Lourenço da Silva Castro.

Como voluntario da patria fez a campanha do Paraguay, onde se distinguio.

Era tenente honorario do exercito.

Succumbio a uma lesão cardiaca e deixou 4 filhos de pouca idade.

O seu sahimento foi muito concorrido.

Pertencia ao partido liberal.

Rio Grande do Norte

Datas até 2 de Outubro :

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 3 de Outubro :

O presidente da provincia Dr. Geminiano Brasil fôra em passeio até a villa do Pilar, sendo alli alvo de manifestações de apreço.

A alfandega rendeu em Setembro findo 79:001$194

MUTILADO

Noticias da Europa

O paquete francez *Niger*, entrado hontem da Europa, trouxe datas que de Lisboa alcançam a 23 de Setembro, adiantando dez dias ás anteriormente recebidas.

Além das de Portugal constantes da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Exterior*, eis as demais noticias de que foi portador o referido paquete:

Hespanha

Escreve sobre este paiz o nosso correspondente de Lisboa:

O governo francez autorisou D. Carlos a atravessar o paiz, alterando por algumas horas o rigor da expulsão de que foi victima ha quatro annos.

D. Carlos chegou a Bordéos, a bordo do *Senegal*, vindo de Buenos-Ayres ha poucos dias.

O principe era acompanhado do conde de Hayeus, do Dr. Decoma e de mais quatro personagens. Viaja sob o titulo de conde de Breu.

O duque de Madrid declara que D. Carlos se acha muito satisfeito com a sua viagem e que encontrou demonstrações de sympathia por toda a parte.

Assim o communica o *Figaro*.

D. Carlos de Bourbon sahio a 10 de Vatimiglia.

A passagem de D. Carlos pelo territorio francez tem dado lugar a troca de notas diplomaticas pouco amaveis entre o plenipotenciario hespanhol e o ministro dos negocios estrangeiros em França.

Pelo menos assim o affirma um telegramma de Paris para *La Correspondencia*.

— Devia ter se realisado a 19 de Setembro corrente, em Paris, um banquete commemorando a revolução de 1868. Sabia-se de positivo que o Sr. Ruiz Zorrilla assistiria, e esperava-se a presença do Sr. Carvajal. Haveria discursos. Entre os individuos da colonia hespanhola notava-se certa curiosidade, por suppor-se que o chefe do partido revolucionario faria importantes declarações.

França

Em França a posição dos partidos não se tem modificado. A direita, apezar de tudo, não combate o governo; mas as diversas fracções do partido republicano mostram tendencias de se approximarem. E' o que se tem observado em alguns departamentos e mesmo em algumas eleições supplementares, em que os republicanos todos votam na mesma lista.

Só com a abertura do parlamento é que se poderá accentuar alteração na reconstituição do governo, posto dizer-se que alguns dos ministros desejavam retirar-se.

O congresso dos representantes da communa de França, que devia reunir-se em Paris no dia 22 de Setembro, foi adiado por tempo indefenido.

A mesa do conselho municipal assim o tornou publico na sua declaração de 10 do referido mez. O motivo é por não terem as cartas de convocação chegado ao seu destino, e pelos embaraços suscitados pelo governo, ordenando aos prefeitos que annullassem as deliberações dos conselhos municipaes favoraveis ao congresso.

A data da convocação será ulteriormente fixada; no entanto a mesa do conselho municipal de Paris continúa a receber adhesões e convida as municipalidades a designarem os seus delegados em seu seio ou fóra d'elle.

O ensaio da mobilisação produzio bom resultado e tem sido bem recebido geralmente em toda a França.

Na noite das manobras do dia 9 de Setembro, houve um banquete na sub prefeitura de Castel naudray, de 55 talheres. O ministro da guerra dirigio um brinde ao 17º corpo do exercito, na pessoa do general que o commandára, e ahi disse:

« A prova de que o parlamento e a nação careciam foi feita por vós, meu general. A duvida, esta causa de fraqueza, que nos assediava, desappareceu. A mim agora pertence corrigir as imperfeições apontadas no conjuncto das operações. Não faltarei a desempenhar-me d'esse trabalho.

« Em nome do presidente da Republica, em nome do governo e do paiz, agradeço vos, meu caro general, e rogo-vos queiraes aceitar pela vossa parte, e transmittir aos officiaes e ás tropas, sob as vossas ordens, a expressão sincera da minha completa satisfação.

— Como já sabemos pelo telegrapho, o conde de Paris fez dar a maior publicidade a um manifesto seu, a que chama instrucções aos representantes do partido monarchico em França.

Tão grande sensação produzio, não só em França, mas em todo o mundo politico, o manifesto do conde de Paris, que não devemos deixar de publical-o na sua integra.

E' um documento de muita importancia e cujo valor politico sobe ainda extraordinariamente pela occasião em que appareceu.

Eil-o:

« A graves perigos succedeu um socego apparente. Pertence a honra disso principalmente aos monarchicos da camara. Com effeito comprehenderam elles que o seu papel estava determinado pelo seu proprio numero.

Se elles sómente constituissem uma fraca minoria, dever-se-hiam limitar a energicos e incessantes protestos. Se compozessem a maioria, deveriam assumir a responsabilidade do poder.

Mas, bastantes numerosos para fazerem pender de um modo justo as decisões da assembléa, não está todavia a direcção dos negocios nas suas mãos. Assim, pois, não devem hoje occupar se senão em defender os interesses conservadores e a fortuna publica, sem aggravar as crises parlamentares de que tão frequentemente a republica tem dado o espectaculo. Foi o que fizeram com um patriotismo raro n'uma recente e memoravel circumstancia. Desta forma bem mereceram da França conservadora.

Mas este apparente socego dissimula a custo os perigos do futuro. As considerações eleitoraes que dominam uma camara, mesmo quando essa camara é omnipotente esterelisam todos os esforços tentados para restabelecer a ordem nas finanças. A notabilidade ao poder executivo isola a França no meio da Europa. A tranquillidade material a custo está assegurada. Por toda a parte a facção triumphante opprime o resto dos cidadãos. Ninguem emfim tem confiança no dia seguinte.

Esta situação impõe outros deveres aos monarchicos no paiz.

Não estando unidos perante a nação como o estão no parlamento, por um mandato limitado, teem uma missão mais larga a cumprir. Devem mostrar á França como a monarchia lhe é necessaria e como seu restabelecimento lhe seria facil. Devem tranquilisal-a ácerca dos perigos imaginarios da transição; provar-lhe que essa transição se póde effectuar legalmente. Foi em vão que o congresso proclamou a eternidade da Republica. O que um congresso fez, um outro pode desfazer; e no dia em que a França claramente tiver manifestado a sua vontade, nenhum obstaculo de procedimento impedirá a monarchia de renascer.

Todavia, instruido por uma triste experiencia, o paiz crê pouco nas transformações legaes e regulares do seu estado politico. A sua historia, infelizmente, fornece-lhe demasiadas razões para prever uma d'essas crises violentas, que parece terem tomado na nossa vida nacional um caracter periodico. Se uma tal crise se produzir, a monarchia pode e deve sahir d'ella.

Mas não será ella que a terá provocado. A crise será a obra de certos republicanos, ou por que as paixões e os soffrimentos populares, explorados por ambições criminosas, produzam perturbações civis, ou porque uma facção politica recorra á força para se apoderar do poder supremo.

No dia em que a legalidade for violada, a monarchia apparecerá como o instrumento necessario ao restabelecimento da ordem e o penhor da concordia.

Mas é bom que a França saiba antecipadamente o que será essa monarchia.

O momento é favoravel para lh'o dizer, para a advertir que ella não recuará um passo. E' preciso mostrar-lhe que o principio da tradição historica, com a sua maravilhosa docilidade, pode adaptar-se ás instituições modernas; que esse principio trará ao governo da nossa sociedade democratica o elemento ponderador que falta no regimen republicano e que desempenhará n'esta sociedade um papel não menos efficaz do que nas velhas monarchias européas que pacificamente se transformaram.

Se a monarchia capeta constituio a unidade e desenvolveu o poder da França, atravez de todas as vicissitudes da nossa longa historia, foi porque teve por origem da sua grande missão um verdadeiro pacto nacional, pacto concluido nas primeiras horas d'essa historia, entre aquelles que representavam então a França nascente e a familia cuja sorte devia ficar unida á sua, na má como nabôa fortuna.

Para fundar, depois de tantas revoluções, um governo, cuja base seja mais firme e mais larga do que uma simples apoderação do poder, ou uma delegação da soberania do numero, é necessario fazer reviver a tradição historica por um accordo livremente aceito pela nação e a familia depositaria d'essa tradição.

Este compromisso reciproco, consagrando o direito historico e ligando, como todos os contratos, as gerações futuras é o unico que pode garantir ao mesmo tempo a estabilidade de que a França carece para tornar a occupar o seu lugar na Europa, e a verdadeira liberdade que é sobretudo a protecção dos fracos.

Esse antigo pacto será posto em vigor em nome da França, ou por uma assembléa constituinte, ou pelo voto popular.

Por isso mesmo que elle é pouco usado na monarchia, esta ultima maneira é mais solemne e pode melhor convir a um acto que se não deve renovar.

Essa fórma permitte dar, sem demora, uma base solida á constituição. Um governo levantado pela opinião publica, como o será a monarchia no dia do seu triumpho, nada tem a receiar d'esta consulta directa á nação.

E' ao suffragio universal directo que deve pertencer a escolha dos deputados.

Graças á sua origem antiga, e ao seu estabelecimento novo, a monarchia, será bastante forte para o auxiliar á pratica do suffragio universal com as garantias de ordem que lhe pedirá o paiz, desgostoso como parlamentarismo republicano. O paiz quererá um governo forte, porque comprehende muito bem que mesmo o verdadeiro regimen parlamentar, aquelle que, sob a monarchia, tão brilhante foi desde 1815 a 1848, não é compativel com uma assembléa eleita pelo suffragio universal.

E' necessario modificar o mechanismo para o adaptar a este novo e poderoso motor. Sob a Republica a camara governa sem fiscalisação. Sob a monarchia, o rei governará com o concurso das camaras.

Ao lado da camara dos deputados pertencerá uma autoridade igual ao senado, na maior parte electivo, e que reunirá no seu seio os representantes das grandes forças e dos grandes interesses sociaes. Entre estas duas assembléas, a realeza tendo os seus ministros por interpretes, podendo apoiar-se n'uma ou n'outra, será esclarecida, guiada, mas não escravisada. Bastará uma modificação das nossas praticas parlamentares para manter este equilibrio e prevenir toda a dominação exclusiva de uma ou outra camara.

O orçamento, em vez de ser votado annualmente será d'ora em diante uma lei ordinaria, e não poderá por conseguinte, ser emendado senão pelo accordo dos tres poderes.

Cada anno a lei de fazenda não comprehenderá senão as modificações propostas pelo governo ao orçamento anterior. Se estas propostas forem regeitadas, todos os serviços publicos não serão suspensos e os interesses particulares compromettidos, como acontece uma rejeição do orçamento.

E no entretanto, os verdadeiros principios constitucionaes serão escrupulosamente respeitados, porque nenhum novo imposto se não poderá estabelecer, nenhuma despeza nova será decidida, sem o consentimento dos eleitos da nação.

A estes eleitos pertencerá tambem a missão de discutir livremente todas as questões que interessam o paiz, de ouvir todos os protestos que poderá suscitar a acção governamental.

Se esses protestos forem legitimos, os representantes da nação serão os primeiros a interpretal-os e a adhesão da outra assembléa não lhes faltará de certo.

Mas um capricho da camara dos deputados não poderá nunca de improviso paralysar a vida publica e a politica nacional.

A monarchia deverá restabelecer a economia nas finanças, na ordem, na administração, a independencia no exercicio da justiça.

Deverá levantar pacificamente a nossa situação na Europa, fazer-nos respeitar e desejar pelos nossos visinhos.

Os ministros que a servirão nesta grande empreza não poderiam proseguir na sua realisação com perseverança se receiassem ver os seus esforços interrompidos por um simples accidente parlamentar.

Sentir-se-hão livres desse receio no dia em que forem responsaveis, não sómente perante uma unica camara omnipotente, mas perante os tres poderes investidos do poder legislativo.

Desta forma, os deputados não podendo nunca levantar ou derribar á sua vontade os ministerios, não exercerão mais essa influencia abusiva que é tão funesta para a assembléa, como para a administração.

As constituições não valem senão pelo espirito com que se applicam. A França sabe isso bem. Importa, pois, antes de tudo, convencel-a que a monarchia nova saberá satisfazer ao mesmo tempo ás necessidades conservadoras e a sua paixão de igualdade.

Sob a protecção do governo monarchico, a França poderá recuperar na paz e no trabalho a sua prosperidade de outr'ora.

Graças á confiança inspirada pela solidez das suas instituições a França terá a autoridade necessaria para tratar com as potencias e proseguir no allivio simultaneo dos encargos militares que arruinam a velha Europa em proveito das outras partes do mundo.

A monarchia concederá a todos os cultos a protecção que um governo esclarecido deve ás crenças que consolam a alma humana das miserias terrestres, levantam os corações e fortificam as coragens.

A monarchia garantirá ao clero o respeito que lhe é devido para o cumprimento da sua missão.

Restituindo ás communas no dominio das caixas escolares a independencia que uma legislação tyrannica lhes arrancou, a monarchia restituirá á França a liberdade de educação christã.

Assegurará ás associações religiosas, como ás outras, a liberdade que se tornará sob certas condições de ordem publica, o direito commum de todos os francezes, em vez de ser, como hoje, o privilegio de um partido.

Desta forma se estabelecerá a paz religiosa, que uma politica intolerante tão profundamente perturbou.

A monarchia porá as tradições militares ao abrigo das fluctuações da politica, dando ao exercito um chefe incontestado e immutavel.

A permanencia do commando no mais alto posto terá por consequencia a solidez da disciplina em todos os gráos da hierarchia.

A estabilidade do seu governo permittir-lhe-ha applicar-se constantemente ao estudo dos problemas que suscita a condição das nossas populações laboriosas das cidades e dos campos a proseguir na melhoria da sua sorte e adoçar os seus soffrimentos.

Longe de excitar umas contra as outras as differentes classes que concorrem para produzir a riqueza nacional, esforçar-se-há em reconcilial-as e em conseguir, por esta forma, a pacificação social.

Na nossa sociedade em transformação, n'um curto periodo de 16 annos vio se surgir, desde a cabana até a capital, o que os republicanos chamam as *novas camadas*.

Homens desconhecidos chegaram em grande numero a conquistar uma influencia que até então não tinham.

Tel-a-hiam adquerido em qualquer regimen porque este progresso legitimo da sua condição é o fructo dos beneficios da instrucção e da lenta ascenção que, atravez de seculos da nossa historia, tem approximado as differentes classes da sociedade; creem-n'o, porém, devel-o á republica.

Continuarão a gozar dessa influencia, é necessario que o saibam, sob a égide da monarchia. A manutenção do suffragio universal para todas as funcções actualmente electivas, e da nomeação dos *maires* pelos conselhos municipaes nas communas ruraes, será a sua principal garantia.

Da mesma maneira, os modestos servidores do Estado que ganharam a sua situação pelo seu trabalho, não serão ameaçados porque a alcançaram da republica.

Se, d'uma parte, todas as victimas da perseguição republicana ficam asseguradas de receber a ampla reparação que lhes é devida, por outra parte os exploradores e os indigenas, que aviltam as suas funcções, serão aquelles que terão a receiar pelo triumpho de um povo honesto e justo.

A monarchia não será a desforra de um partido vencedor sobre um partido vencido, o triumpho de uma classe sobre a outra.

Levantando acima de toda a competencia o depositario do poder executivo, faz delle a guarda suprema da lei, diante da qual todos serão iguaes.

Reunam-se desde hoje aos operarios da vespera afim de preparar a salvação commum todos os bons cidadãos todos os patriotas aos quaes o regimen actual illudio nas suas esperanças, compromettêo nos seus interesses, ferio na sua consciencia!

Secundem os esforços daquelle que será rei de todos e o primeiro servidor da França. »

O Sr. Rouvier, presidente do conselho de ministros, aproveitará o primeiro ensejo para proferir em Paris, antes da reabertura das camaras um discurso politico respondendo ao manifesto do conde de Paris.

Os jornaes parisienses asseguram que varios deputados intransigentes, logo que se volte a abrir a camara, tomarão a iniciativa d'uma proposta convidando o governo a applicar completamente a lei da expulsão dos principes, e os Srs. Basly e Camelinat, ambos da extrema esquerda, renovarão a proposta da confiscação dos bens dos principes.

Inglaterra

Na Irlanda apparecem os effeitos do Crimes Act.

O governo lançou mandado de prisão contra o deputado O'Brien, por não ter comparecido na audiencia de julgamento do seu processo.

A população de Mitchellstoron reunio se em *meeting* para protestar contra a prisão do deputado.

A policia compareceu e quiz dar lugar junto do estrado dos oradores ao tachygrapho encarregado de stenographar os discursos, por parte da autoridade.

A multidão, que sabe que a obra de tachigrapho é o corpo de delicto nos processos movidos contra os oradores irlandezes, quiz impedir a passagem do homem.

Resultou dahi um conflicto entre o povo e a policia, que degenerou em verdadeira batalha.

Os policias foram obrigados a ceder o terreno, mas voltaram armados de espingardas e deram descargas sobre o povo, havendo mortos e feridos.

O governo parece resolvido a executar rigorosamente o Crimes Act, mas a população da Irlanda tambem pela sua parte se mostra disposta a impedir a execução delle.

— O *meeting* de Eunús, apezar de prohibido realisou-se.

O mandado de prisão contra o deputado O'Brien encontrou logo protesto

E a intervenção policial irritou o povo a ponto de se lançar aos agentes de policia e rechassal-os até ao quartel, feridos e contusos, aonde tiveram de pegar nas armas.

— As duas camaras do parlamento inglez reuniram-se no dia 16 de Setembro na sala dos lords, para ouvirem a leitura do discurso da rainha encerrando a sessão.

A mensagem abria, segundo o uso, pela constatação das relações amigaveis do governo britanico com as potencias estrangeiras.

Registra com satisfação a conclusão de uma conferencia com a Russia, regulando as fronteiras afghans e a de um tratado com o Celeste Imperio relativo á Birmania.

Quanto á questão bulgara, nem palavra.

O paragrapho consagrado ao Egypto é mais significativo e mais preciso.

Declara que o mallogro da missão de sir Henry Drummond não mudou as obrigações da Grã-Bretanha « para com o soberano e o povo egypcio. »

Não diz uma palavra com referencia aos compromissos tomados com a Europa, nem allude á data da evacuação.

E', em resumo, uma affirmação de que se acha resolvida a manter o *statu quo*.

Pelo que respeita ao interior, o discurso regio é singularmente opportunista, fallando da questão irlandeza; uma simples mensão das necessidades e das difficuldades da Irlanda resume as longas e tempestuosas discussões que a questão agraria levantou este anno nas duas camaras.

Emquanto que a suspensão do *home rule* havia occupado a anterior sessão esta que agora acaba de fechar-se quasi que tem sido inteiramente consagrada á discussão do *bill* de coerção.

Mas ao passo que o accordo se fizera entre os dous partidos sobre a primeira questão, os conservadores e os ministeriaes tiveram desta vez que se entregar a rudes combates para ficarem senhores do terreno.

A violencia da discussão obrigou a camara dos communs a derrogar as suas tradições, modificando o seu regulamento e facultando o poder de se levantar á sessão quando os processos do obstrucionismo ameaçassem eternisal-a.

A discussão do *bill* de coerção para a Irlanda, que tirava do jury o conhecer de certa classe de crimes e delicto é investir de poderes excepcionaes o governo e a magistratura irlandeza, começou no dia 28 de Março, e proseguio atravez de varias peripecias até ao dia 9 de Julho, em que 369 votos contra 262 se pronunciaram pela sua adopção.

Um voto da camara dos lords deu-lhe força de lei nesse mez e a applicação não se fez esperar.

No dia 24 de Julho trinta candidatos da Irlanda estavam submettidos. O governo procura ao mesmo tempo suavisar as medidas de rigor applicadas a Irlanda, apresentando um *bill* agrario tendente a melhorar a situação daquelle paiz.

Como se vê, a sessão foi quasi exclusivamente consagrada aos negocios da Irlanda. O parlamento não teve tempo de tratar das questões de politica estrangeira, a não ser muito de relance a proposito de algumas interpellações que se fizeram.

Alguns melhoramentos introduzidos na legislação escoceza completam o balanço desta sessão, tão esteril como tempestuosa.

— Annunciam os jornaes de Dublin que foram ordenadas medidas de precaução para assegurar a segurança do vice-rei da Irlanda. A guarda do palacio foi reforçada, e elle não sai a rua sem ser acompanhado de uma forte escolta.

Allemanha

O imperador Guilherme, depois de ter assistido ás ultimas manobras realisadas na manhã do dia 17 em Stettin, reunio em um jantar os principes e os generaes, partindo no dia 18, á noite, para Berlim, onde chegou com boa saude acompanhado do principe, princeza e do general Moltke.

Não se realisou, pois a entrevista dos dous imperadores em que tanto se havia affirmado.

Parece que a viagem do Sr. Kalnoky a Friedrichsruhe tem principalmente por objectivo preparar uma entrevista da Austria com a Allemanha acerca da questão bulgara.

A Austria deseja a manutenção do tratado de Berlim, mas não admittirá jámais o emprego de meios violentos para fazer respeitar esse tratado.

Julga-se que a entrevista se realisará tanto mais facilmente quanto a Allemanha parece disposta a modificar a sua attitude intransigente em face da Bulgaria, desde que em Berlim se adquirio o convencimento de que o czar não iria a Stettin.

Nota se que as sentenças dos tribunaes de Sofia, pronunciadas em nome do principe Fernando, são aceitas e executadas por todos os consulados incluindo os da França e Allemanha.

Russia

O *Jornal dos Debates* crê saber que não haverá nenhuma entrevista dos dous imperadores em Sivinemunde; o czar voltará para a Russia sem passar pela Allemanha.

O czar prolongaria a sua estada em Copenhague até 18 de Outubro.

Bulgaria

A questão da Bulgaria continua nos mesmos termos.

As potencias indecisas não poderam chegar ainda a um accordo definitivo sobre a resolução a adoptar e a imprensa registra todos os dias os mais variados e desencontrados boatos, ora dando como certa a entrevista dos dous imperadores ora affirmando que tal encontro não se realisará, porque a Russia regeita qualquer alliança com a Allemanha.

E', pois, ainda sobre esses boatos tão diversos que se formulam as ultimas conjecturas sobre o verdadeiro estado desta questão.

Diz-se que a resposta evasiva dada é proposta apresentada pela Porta, relativamente á missão do general Ervroth, causou uma certa perturbação no gabinete de Constantinopla. Os conselhos de ministros succedem se para resolver sobre o partido a tomar, sem que tenham podido chegar ainda a uma deliberação segura.

Estas tergiversações são ainda aggravadas pela divergencia de vistas nos conselheiros do sultão, dos quaes muitos veem com máos olhos as relações de governo ottmano com o gabinete russo e contam com o apoio da Inglaterra, e outros, ao contrario, desejam um accordo com a Russia.

Ha um unico ponto em que não divergem: é no reconhecimento do mal que a attitude equivoca da Allemanha causa á politica turca, e queixam-se de que o seu soberano é demasiado docil ás inspirações de Berlim.

A attitude de metade, pelo menos, das potencias é de molde a accrescentar as incertezas e hesitações do sultão.

A Inglaterra, a Austria e a Italia declararam, senão categoricamente, pelo menos de modo a fazerem-se entender, que se opporiam, ao envio de um emissario á Bulgaria, fosse qual fosse a sua nacionalidade.

Noticias de Vienna dizem que estas tres potencias autorisaram os seus agentes em Sofia á entrar em relações pessoaes com o principe Fernando; e comquanto estas relações não tenham caracter official, elles não podem deixar de ser considerados pela Porta como um systema de que as tres potencias se encaminham ao reconhecimento do facto consumado.

Pelas ultimas informações, julga-se que as tres potencias estão de accordo para repellirem toda e qualquer proposta tendente a enviar uma commissão internacional á Bulgaria.

A Russia parece insistir em que a Turquia faça entrar as suas tropas na Roumelia Oriental, e segundo o correspondente do *Times* em Constantinopla, a Porta deve ter dirigido á Allemanha uma nova communicação ácerca d'estas instancias.

No principado prepara-se campanha eleitoral. O ministerio nomeado pelo principe Fernando acha se em luta com duas opposições: uma constitucional, outra inconstitucional.

A primeira tem por chefe o Sr. Radoslavof, que segue uma politica toda nacional, e que julga chegada a hora de proclamar a independencia do principado; a segunda comprehende o grupo Zankof, reforçado por alguns raros adherentes do Sr. Karavelof e visa manter a influencia russa na Bulgaria.

Apreciando a situação, o correspondente do *Times* é de opinião que o gabinete triumphará mais facilmente de uma opposição dividida e que o Sr. Stambouloff, presidente do conselho ficará senhor da situação, em quanto se conservar fiel á promessa de respeitar escrupulosamente a liberdade do voto, a liberdade de imprensa e a liberdade de reunião.

O principe Felippe de Saxe Coburgo e Gotha não poude dissuadir sua mãi a princeza Clementina de arriscar a sua fortuna particular na empreza do principado da Bulgaria.

— E' certo que as ultimas noticias ácerca dos negocios do Oriente deixam entrever a possibilidade do principe Fernando de Saxe Coburgo se ir sustentando no throno. O gabinete presidido por Stambulof vai mostrando decisões vigorosas, que hão de concorrer para a estabilidade do principe, como concorreram para a da regencia, que governou tanto tempo, não obstante a hostilidade da Russia, e as difficuldades que lhe estavam sempre promovendo.

A Porta hesita em tomar deliberações que não vão de accordo com todas as potencias, e estas, formadas em dous grupos, recuando cada qual para seu lado, tambem não podem entender-se n'um pensamento identico. A Russia propõe commissarios russos ou turcos, que vão endireitar os negocios na Bulgaria, isto é, despedir o principe Fernando e preparar nova eleição.

A Turquia consulta as potencias, e a Austria, a Inglaterra e a Italia protestam contra a proposição de S. Petersburgo em vez de a aceitarem. A Turquia diz á Allemanha, que exerça o papel de medianeira, para que as potencias não façam opposição aos commissarios. A Allemanha respondeu-lhe que só apoiará a proposta junto das potencias se a Porta a apresentar como sua, e não como de iniciativa russa. E assim vai passando tempo n'estas divergencias diplomaticas.

Entretanto o governo bulgaro prepara para breve as eleições geraes, que não podem deixar de ser agitadas, porque os emissarios russos já se mostram em muitos pontos dispostos a intervir nas operações eleitoraes, subornando os eleitores, ou provocando desordens. Era provavelmente para dirigir as eleições que a Russia tinha empenho em ter na Bulgaria o general Eruroth como commissario especial.

Japão

Uma nota officiosa publicada pelo *Times* diz que a revisão dos tratados de commercio entre os estados europeus e o Japão fôra adiada em razão de difficuldades levantadas pelo governo japonez que exige seja abolida a extradicção dos estrangeiros, em troca das suas proprias concessões.

Esta abolição, segundo affirma o *Times*, era concedida a principio, mas a requisição dos ministros do mikado, foi recusada até á conclusão de novo codigo civil japonez.

Tal seria o estado da questão se uma carta enviada ao *Times*, em 3 de Agosto, por um correspondente japonez, não affirmasse que a ultima conferencia dos representantes dos estados europeus e os ministros japonezes foi menos um adiamento do que um verdadeiro rompimento provocado pelo Japão.

Alguns dos principaes homens de estado, escreve o referido correspondente, Saigo, ministro da marinha, Pani, ministro da guerra, Kuroda, homem importante e que parece destinado a ser primeiro ministro, teem ultimamente viajado pela Europa; e tendo observado a grandeza e a independencia das potencias européas ambicionam para seu paiz uma posição semelhante.

Não querem mais que se façam convenções excepcionaes, tratados por assim dizer, de condescendencia e exigem que se trate com elles como qualquer outro governo independente, preferindo em caso de recusa, conservar-se nos antigos tratados.

E assim que, presentemente, pelo menos todo o trabalho diplomatico, dos ultimos annos se considera perdido.

Sir Francis Plunkett, ministro inglez, acaba de retirar-se no ultimo correio.

O barão Von Siebol parece que o imitou e o ministro hespanhol vai fazer outro tanto. Não teem mais que fazer onde simples encarregados de negocios, simples secretarios de legação bastam.

Taes são as ultimas informações recebidas pelo *Temps*, informações que elle considera de pessoa fidedigna e bem ao facto do que se passa para saber que a versão officiosa do *Times* foi apenas destinada a dissimular a gravidade d'este acontecimento.

Estados-Unidos

No dia 17 de Setembro celebrar-se hia nos Estados Unidos o primeiro centenario da constituição federal.

A festa passa-se em familia, isto é, entre os cidadãos americanos. Mas a grande commissão de Philadelphia, onde o centenario havia de ser celebrado com grande esplendor, resolveu fazer uma excepção e convidar um illustre inglez, *mister* Gladstone, para assistir ás festas. E' mais uma gloria para o venerando liberal, que de tantas tem já cheia a sua carreira publica.

As folhas inglezas annunciam, porém, que Gladstone não aceitaria o convite para não abandonar, mesmo temporariamente, a questão irlandeza.

Convidado para as festas do centenario da constituição americana, o illustre estadista responde com a seguinte carta:

« Meus senhores.—Tive a grande honra de receber o convite em que me pedis que assista á celebração do centenario da constituição americana.

« O attractivo que para mim tem este convite é realçado ainda pelo facto de eu ter considerado sempre a vossa constituição como a obra mais notavel realisada pelo espirito humano nos tempos modernos.

« Vós accrescentastes ao vosso convite todas as attenções usuaes da hospitalidade americana.

« Se dependesse de mim aceitar, apressar-me-hia a fazel-o. O tempo e as forças de que disponho são limitadas, e os compromissos anteriores recordam-me que não estou livre. Tudo o que me resta de actividade deve empregar-se no meu paiz, na realisação de uma grande obra. Considero a situação da questão irlandeza como uma d'aquellas de que a Inglaterra deve recolher os beneficios immediatos.

« Devo accrescentar que em presença dos ciumes que parecem prevalecer actualmente em Inglaterra, a distincção tão brilhante como elevada que me offereceis não deixaria de os fazer cahir sobre a minha cabeça, se aceitasse a vossa lisonjeira proposta.

« Seguirei, senhores, com interesse profundo, as differentes phases das vossas festas, quando ao voltardes as vistas para um seculo passado considerardes os progressos da vossa nação que não tem exemplo na historia.

« Tenho a firme convicção que as relações moraes dos differentes membros de uma mesma raça estão destinados a adquirir com o tempo uma intimidade e harmonia sempre crescentes.

« Rogo-vos, senhores, que me acrediteis sempre vosso dedicado servidor.—*W. E. Gladstone*. »

A recepção que se preparava ao Sr. Gladstone era superior ás que a outros homens se haviam feito, depois da que em 1825 se fez ao general Lafayette.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — Lisboa, 23 de Setembro de 1887

O *Diario do Governo* de 17 do corrente publicou o decreto nomeando (isto é reconduzindo) o lente proprietario da Escola Polytechnica de Lisbôa, conselheiro Henrique de Macedo Pereira Coutinho, par do reino, ministro e secretario d'Estado honorario, no cargo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e ultramar.

Vem no *Diario* outro decreto que demitte o Sr. Bastos Gomes da interinidade d'aquella pasta.

O Sr. Ferreira de Almeida, primeiro tenente da armada, foi, a requerimento seu, passado á inactividade temporaria.

A questão do duello ficou, effectivamente, nos termos que lhes referi na minha de 13 do corrente.

Aquelles dous decretos são o epilogo d'uma questão das mais ruidosas.

— Consta que já foi assignado o decreto nomeando o Sr. conde de Restello (Sr. Pedro Franco) governador civil substituto de Lisbôa. O governador civil effectivo, Sr. marquez de Pomares, continúa a veranear na sua magnifica propriedade da Portella, do districto de Coimbra.

Ora o Sr. Pedro Franco, que é par do reino de eleição, perde a sua cadeira com a nomeação ao lugar de governador civil substituto do districto de Lisbôa; por isso, diz-se porém que acceitou a nomeação com a promessa de que lhe seria dado o pariato vitalicio, o que se effectuará brevemente, sendo tambem por essa occasião feito par vitalicio o digno par electivo Adriano Machado, reitor da Universidade de Coimbra.

As eleições municipaes estão á porta e o marquez de Pomares não tem para essas cousas o tacto e pratica do conde de Restello.

Parece que alguns dos vereadores do municipio de Lisbôa, que a sorte designou para sahirem, com os Srs. Victoriano Estrella Braga e Rosa Araujo serão reeleitos. Diz-se que o governo conferenciara com o Sr. Zóphimo Pedroso, antigo progressista, pae do Sr. consiglieri Pedroso, republicano, offerecendo-lhe um candidatura para a vereação municipal, e accrescenta-se que recusou.

O proposito do governo era neutralisar a influencia eleitoral do Sr. Zophimo por fórma que trabalhando este cavalheiro pelo bom exito da sua eleição, abandonasse a de seu filho.

Nessa distancia onde estas linhas são lidas estas questões magnas do grande campanario lisbonense tomam ahi as liliputianas proporções de verdadeiras questiunculas locaes.

— Tem circulado nestes ultimos dias boatos de crise ministerial, havendo quem chegue a affirmar a proxima sahida do Sr. Marianno de Carvalho, actual ministro da fazenda. A questão dos tabacos é, ao que parece, a origem do desaccordo. O Sr. Marianno de Carvalho quer o monopolio, e o Sr. José Luciano de Castro (presidente do conselho) quer o gremio.

Nem um nem outro cede. Nestas condições pois, affirma-se que o Sr. Marianno de Carvalho sahirá do gabinete mais dia menos dia, se não vingar a sua opinião, e atraz d'elle sahirão provavelmente, pela força das circumstancias, todos os outros ministros. Isto é o que pensam e dizem as folhas da opposição; mas d'aqui ao que succederá póde ser que ainda haja muita distancia.

Estava preparada para quarta feira (21) uma grande manifestação ao Sr. Marianno de Carvalho, no seu regresso de Vigo, onde, ha poucos dias, tinha ido buscar sua esposa. Com esta manifestação em que figurava grande quantidades de operarios das fabricas de tabacos, muitos commerciantes respeitaveis e diversos funccionarios, havia o proposito segundo se crê, de fazer acreditar ao presidente do conselho qual a popularidade do seu collega da fazenda. O certo é, porém, que o Sr. Marianno de Carvalho não seguiu no comboio em que era esperado para esquivar-se á manifestação e deixou-se ficar em alguma outra estação, para entrar em Lisbôa de noite. E bom foi que não viesse, porque o comboio ao entrar na estação de Lisbôa, por descuido ou embriaguez de um « agulheiro, » descarrillou não havendo senão algumas cabeças quebradas e outras contusões, mas ligeiras.

Diz-se que o conde Burnay, outr'ora factotum do Sr. Marianno de Carvalho e actualmente seu antagonista, levará a melhor desta vez, quanto a influencia, porquanto sabendo que o soberano tinha algumas difficuldades pecuniarias, agora que está em vesperas de ir visitar o norte do paiz e presidir com luzimento nas provincias a umas tantas inaugurações de melhoramentos publicos, foi offerecer ao monarcha os seus bons officios, isto é, duzias de contos de reis de que S. M. carecesse neste momento, serviço este que, segundo corre, foi aceeito, com alacridade e em que de certo o Sr. Burnay não perderá as respectivas commissões, bem como o *Comptoir de Escomptes* de Paris, ou quem quer que forneceu o dinheiro solicitado pelo dito conde, para obsequiar o rei de Portugal nesta apreciavel opportunidade.

Ainda o proposito do Sr. Burnay, devo accrescentar que « *As novidades*, » orgão do ministro das obras publicas, Sr. Navarro, diz que a manifestação (de perto de 3.000 pessoas,) a que o Sr. Marianno de Carvalho se esquivou, tem uma significação valiosa, porque é um testemunho do alto apreço em que o corpo commercial de Lisbôa tem os merecimentos e serviços do ministro da fazenda. Que é inutil procurar nesta manifestação quaesquer laivos de reacção e suppostas dissidencias no seio do gabinete. Que a significação principal desta manifestação é de reacção contra « as tentativas audaciosas do intrigante antuerpino para readquirir a preponderancia politica e financeira que, por desgraça deste paiz já teve, e que traz assestadas contra o Sr. Marianno de Carvalho todas as suas baterias de enredos e de calumnias, por encontrar nelle um embaraço permanente para as suas manobras.

E neste sentido vai o citado periodico descarregando contra o Sr. conde Burnay uma descabellada verrina, concluindo por dizer que « alta e baixa finança, alto e baixo commercio são uniformes neste sentir. »

E prosegue:

« Ora como o Sr. Burnay tinha nestes ultimos tempos levado a sua audacia até ao ponto de querer derribar e nomear ministros á sua feição e de declarar nas suas gazetas que para isso estava prompto a fazer ao Sr. presidente do conselho a mercê do seu apoio, o corpo commercial entendeu dever significar, por um modo inequivoco, a conta em que tem o Sr. Burnay, e os processos de diffamação e aggressões injuriosas, que lhe são familiares. »

« Foi isto. »

Fez muita bulha tres dias com tres noites, e não mais, o nefando caso de uma tentativa de chantage em que tristemente figurava um tal Ernesto Pires, revisor, reporter e collaborador eventual do « Noticias da Noite, » folha que ha tempos se publica em Lisbôa. Os redactores do jornal queixou-se de ter sido descaradamente ludibriado pelo tal « quidam » e despedio-o « in limine. »

A noticia infamante consistia em dizer que fôra apresentada uma queixa á policia contra uma senhora (?) que a si propria se medicamentou para abortar. Pires mandou outro « quidam » da sua laia ameaçar a creatura de que se não désse uma certa quantia a noticia appareceria. Esta, bem avisada, adiou a resposta e quando o meliante voltou, tinha duas testemunhas por traz dos reposteiros á escuta, sendo uma dellas um agente da policia que logo levou preso o tratante para o calabouço do governo civil.

Interrogado, descozeu-se todo e denunciou sem hesitação o cumplice, o tal Pires. Fitado este disse que tendo encetado no « Noticias da Noite » uns estudos sobre a prostituição clandestina de Lisboa resolvera empregar a seguinte estrategia: mandar avisar ou antes ameaçar a supposta delinquente com a publicação do escandalo; se esta pagasse o que se lhe pedisse para que a noticia fosse retirada, era certo, dizia o entrujão, que o facto existia; se protestasse, então a existencia do facto era não só duvidosa, mas podia-se até affiançar que a victima da calumnia era uma pombinha sem fel! Parece que taes razões não colheram porque a policia remetteu o espertalhão para o Limoeiro bem como o seu agente e o processo criminal vai correndo os seus tramites. Grande alarido em toda a linha de jornaes contra o attentado de manifesta e vergonhosa chantage. Ernesto Pires foi despedido com infamia da redacção, os redactores protestaram, confessando que já quando elle tinha publicado um artigo—programma ou prospecto, concernente aos taes estudos sobre a prostituição clandestina da capital, o tinham severamente avisado de que não devia proseguir porque esse prospecto apresentava todo o feitio de uma especulação de ignobil chantage. Como se vê o philosopho de agua-furtada, que sonhava na sua trapeira com as glorias da « Pall-Mall Gazette, » de Londres, reincidio, e se a tal senhora ou creatura cahisse em dar a modesta somma que lhe mandou pedir, não é de crer que a tivesse mandado de esmola aos asylos de mendicidade, mas tudo faz suppor que « se abotoaria » com ella!

Para mais se apimentar o escandalo veio a saber-se que a tal D. Fulana, que pelo nome não perca, era dona de uma casa de hospedes e fôra amante de um typo que d pelo nome do Costa-Surdo, pessoa que tem figurado na Boa-Hora em diversos negocios escuros.

Parece que este surdo não era estranho á redacção da noticia com a publicação da qual esperava desforrar-se de ter sido abandonado pela sua antiga amasia. Uma verdadeira meada esta de patifarias.

No mesmo dia, indo os officiaes de justiça fazer penhora nos tarecos do Costa-surdo por divida de impostos a fazenda, este lhes declarou (tambem para se vingar da sua ex-amasia) que nada do que alli viam era seu mas d'outra pessoa; que a sua verdadeira casa era na rua de tal numero tantos (a da ex-amasia) e que fizessem lá a penhora na mobilia que encontrassem.

Quando a creatura vio os esbirros á porta e se lhes poz a explicar que todo esse embroglio eram picardias do surdo, é que o meliante da noticia do aborto bateu ou tocou a campainha e lhe pedio para dar-lhe duas palavras em particular.

Era a ameaça de publicação da noticia, e o uso da « chantage ».

Não fazem idéa do que isto rendeu de pormenores e phrases bombasticas em toda a imprensa de Lisboa e provincias.

Um escandalo é sempre um pratinho de apetite para jornalistas e ainda mais para a ociosidade maledica dos leitores sobre tudo nesta estação balnear em que centenares de pessoas não sabem em que hão de matar o tempo. Quando chegam os periodicos, deitam se a elles como gato a bofes.

Ainda outra circumstancia.

O « Noticias da Noite » publicou em artigo editorial uns commentarios acerbos as cartas e actas que publicaram os Srs. Henrique de Macedo e Ferreira de Almeida e os padrinhos ou testemunhas de um e outro. Não cheguei a ler esse artigo, que pelos modos era escandaloso, e em todo o caso, estava fóra das praxes do jornalismo. Os redactores, que então eram da citada folha, Dr. Cunha Belém, Rodrigues da Costa, e Campos, protestaram n'uma declaração de meia duzia de linhas contra a apparição do artigo.

Isto foi dois outros dias antes do caso da « Chantage » pelo tal Ernesto Pires; mas veio a averiguar-se que Ernesto Pires era quem tinha escripto o tal artigo sobre o « abortado » Duello.

Como porém o « Noticias da Noite » pertence, segundo ouvi ao Sr. Dr. Abranches e a não sei quem mais, sendo aquelles cavalheiros redactores politicos em virtude de um contracto reduzido a escriptura em devida fórma, aconteceu que o artigo por elles protestado e repudiado foi publicado novamente na mesma folha por ordem do dono ou donos do jornal; do que resultou despedirem-se aquelles cavalheiros da redacção do « Noticias da Noite » firmando uma longa carta cheia de explicações, carta que foi inserida a pedido delles em todos os outros jornaes.

Estas lavagens de roupa suja no soalheiro da publicidade foram, por alguns dias, o pasto da curiosidade maliciosa dos desoccupados.

— Os directores da Companhia Luzitana de Tabaco, previniram, por annuncio publico, a todos os operarios e mestres desta companhia que no dia 22 do corrente recomeçaria a laboração na fabrica provisoriamente installada no edificio da companhia União-Fabril, largo das Fontainhas em Alcantara.

A fabrica da Companhia Luzitana tinha ardido completamente ha poucos dias, como amplamente lhes narrei na minha ultima.

Da fabrica da Companhia União Fabril, que tambem fora distruida quasi toda por um incendio, resta uma parte, que é essa em que provisoriamente vai continuar a laboração de tabacos da Companhia Luzitana. Assignam o annuncio os directores Henry Burnay & C., e Carlos José de Oliveira.

— Está definitivamente marcado o dia 25 deste mez para a partida da familia real para o norte.

Ante-hontem a noute seguiram em comboio especial para o Porto o pessoal de serviço, trens e gado, que vai esperar alli os regios viajantes. A familia real vai toda, inclusivamente o pequenino principe da Beira O sequito de SS. MM. é composto das senhoras condessas de Mossamedes e do Seisal, e dos Srs. condes de Fiealho, de Seisal, de Taxoeca, D. Francisco de Almeida, major Duval Telles e medico Dr. Arthur Ravara.

Acompanharão a familia real os Srs. conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho e Emygdio Navarro, ministro das obras publicas.

A partida será ás 9 horas da manhã, devendo o comboio real chegar ao Porto ás 4 horas da tarde.

Em todas as localidades que a familia real tenciona visitar e até n'aquellas em que apenas passará, se preparam estrondosas manifestações de regosijo.

Diz o « Imparcial » que se preparam diversos meetings Tabaqueiros no Porto para a occasião em que a familia real estiver n'aquella cidade.

A imprensa progressista não se inquieta com isso.

— O governador civil do Porto já nomeou a commissão que tem de syndicar dos actos da camara municipal d'aquella cidade. Essa commissão é composta dos Srs. Drs. Frederico Soares Ancedo, Julio Xavier e Alfredo Villar.

A camara municipal do Porto foi repetidas vezes accusada pela imprensa de commetter esbanjamentos, desperdicios e outros actos illegaes e condemnaveis.

Espera-se com curiosidade o relatorio da commissão de inquerito para se poder formar um juizo sobre aquellas accusações, que são muito graves.

— Na ultima reunião da «Commissão Central Primeiro de Dezembro de 1640», foi eleito presidente o general de divisão Antonio Florencio de Souza Pinto, par do reino e ajudante de campo d'el-rei. O lugar de presidente d'aquella commissão patriotica estava vago desde a morte do conselheiro Fontes Pereira de Mello. O novo vice-presidente é o Sr. visconde de Bella-Vista; secretarios os Srs. Andrade e Almeida e Mousinho de Albuquerque; thesoureiro o Sr. Freixão Coelho; para a commissão fiscal foram eleitos os Srs. D. José de Saldanha, D. Francisco de Assis de Almeida e Ferreira de Castro.

A Commissão Primeiro de Dezembro continúa a reunir-se no antigo palacio dos condes d'Almada, a S. Domingos.

E' bom saber-se que, tendo se partido ha mezes os globos dos elegantes candelabros que circumdam o monumento dos Restauradores erecto na praça da mesma denominação, taes globos ainda não foram substituidos por outros, ficando ás escuras aquelle padrão, emquanto, no Praça do Municipio (largo do Pelourinho) em torno do notavel pelourinho monumental que se ergue no meio da praça em frente dos paços do conselho, a illuminação é brilhantissima, podendo gozar-se toda a magnificencia d'aquelle magestoso edificio. Parece me que anda nisto grande desmazelo e pouco patriotismo, pelo menos na apparencia.

— Já partiram para Vienna d'Austria, como delegados ao congresso de hygiene e demographia os Srs. Drs Cunha Belém e Guilherme Ennes, facultativos militares de reconhecida proficiencia, o que já por outras vezes tem figurado com distincção n'outros congressos scientificos.

— O Sr. conselheiro Barjona de Freitas ainda não veio do Porto.

Em Braga já se constituio um centro politico reconhecendo por chefe o Sr. Barjona. Vai alli publicar-se um jornal, orgão do mesmo centro.

O Sr. Silva Pinto, cuja entrada no grupo a que preside o Sr. Barjona foi saudada por toda a imprensa monarchica, vai tomar a direcção politica de um novo periodico destinado a sustentar os principios que constituirem o programma partidario do Centro do Largo das Duas Igrejas.

— A Sociedade de Geographia de Lisboa ainda não elegeu presidente, lugar que ficou vago pela morte inesperada do conselheiro Antonio Augusto de Aguiar.

A Associação Commercial de Lisboa pedio á camara municipal que designasse no cemiterio occidental (Prazeres) um terreno para nelle se erigir um monumento funebre á memoria do mallogrado estadista, e já encommendou ao eximio esculptor Lima Santos uma estatua de Aguiar, que será fundida em bronze para aquelle projectado monumento.

— O Sr. José Joaquim da Silva Amado, reitor do Lyceu de Lisboa e lente da Escola Medico-Cirurgica da mesma cidade, e Pedro Euzebio Leite, professor de sciencias naturaes do referido lyceu, acabam de publicar um compendio de Zoologia descriptiva para as aulas de instrucção secundaria. E' um livro notavel de clareza e perfeitamente em dia com o estado da sciencia.

— Amanhã, 24, pelas 11 horas da manhã, celebram-se na Sé officios funebres por alma do Sr. D. Pedro I. Assistirão S. M. el-rei, o principe real e os Srs. infantes D. Augusto e D. Affonso.

— A 20 do corrente procedeu-se em Guimarães á collocação da estatua de D. Affonso Henriques sobre o pedestal. Os trabalhos da ascenção foram dirigidos pelos Srs. Soares dos Reis, Gaspar, Carvalho Assumpção e Serafim das Neves.

Assistio á collocação a commissão promotora do monumento e muito povo.

Houve uma salva real e uma banda de musica tocou os hymnos nacionaes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO GRANDE DO NORTE—NATAL, 1 de Outubro de 1887

Pouco temos a accrescentar depois da nossa ultima em 21 do passado.

— Falleceu a 24 do passado, o official da secretaria d'Assembléa João Carlos Wanderley Filho, que no mesmo dia foi dado a sepultura, sendo o seu sahimento bastante concorrido pelas principaes pessoas desta cidade. O finado era um moço estimado, filho do proprietario do jornal *Correio do Natal*, e cunhado do Dr. Luiz Wanderley.

Em virtude de autorisação do Exm ministro da fazenda, foram chamados quatro vigias para auxiliar o serviço d'Alfandega durante a safra.

Consta nos que a escolha deste pessoal, não foi das mais felizes, havendo especialmente um, que bem poucas vezes se pode manter em pé firme, sem ser preciso *orçar e arribar com frequencia.*

— Na viagem que fez o trem da nossa via-ferrea, em 27 do passado, na altura de Goyanninha, foi esmagado o infeliz João Abreu, que descuidado caminhava pela estrada, não podendo ouvir os signaes do vapor, porque infelizmente, dizem que era surdo.

Dizem uns que o infeliz foi visto a grande distancia, caminhando pelos trilhos, e outros que, seguia elle fóra dos trilhos, e que pretendeu atravessar quando já vinha muito perto o vapor, de modo que não foi possivel mais parar. Seja como for o caso precisa ser bem examinado, pois pelo que nos consta o pessoal de machinistas que tem a Companhia, não é dos mais aptos.

As autoridades de Goyanninha, tomaram conhecimento do facto, procedendo a interrogatorios e mais deligencias legaes.

— Um crime horroroso foi commettido na cidade de S. José de Mipibú, em dias do mez passado.

Rosa de tal, casada com Trajano Pinheiro, residente seu sitio Guirambú—fez uma viagem, deixando em casa seu marido e uma criada de nome Leandra que os servia.

De volta a casa, dias depois não se sabe que scenas se passaram entre os dous conjuges, o que é certo é que, tomada de furioso ciume, chama sua filha de 12 annos de idade e se preparam, para infrigir em Leandra barbaro castigo e surprehendendo-a ao abrir uma porteira, conseguem amarral-a e conduzil-a a lugar, onde podesse saciar sua infernal paixão.

Leandra depois de apanhar grande quantidade de bôlos de palmatoria, que não foram dados sómente nas mãos como em todo seu corpo, recebeu segundo informações do correio do Natal, 92 ferimentos!!

Não satisfeitos ainda os perversos instinctos de Rosa, praticou em Leandra actos que repugnam escrever e que a decencia manda calar, não se animando o infeliz marido a soccorrer a malaventurada Leandra que afinal veio a succumbir, em consequencia dos ferimentos recebidos.

Felizmente tão barbaro crime não ficará impune.

Rosa foi presa e nos consta que já pronunciada, estando recolhida a cadeia de S. José.

Dizem que a leitura do processo causa horror!

—No lugar *Catusinho* do termo de Canguaretema, o cidadão José de Araujo na noute de 15 do passado soffreu uma surra de chicote que lhe produziu, graves ferimentos.

O respectivo delegado procedeu o corpo de delicto e inquerito policial, da qual resultou verificar como autores do crime Manoel Roberto e seus filhos Pedro, João e Antonio Roberto, que se evadiram.

— Na noite de 14, no barro do Ribeira desta cidade, Bernardino Trindade conhecido por Miguellito, ferio com uma faca a Marcolino Marques.

O delegado de policia tomou conhecimento do facto, procedendo a todas as deligencias legaes e prendendo em flagrante o criminoso.

— No engenho S. Pedro, de propriedade do coronel José Ribeiro Dantas, Ceará-mirim, José Vicente ferio com faca e cacete a Antonio Bucha.

O criminoso foi preso em flagrante, procedendo o delegado de policia as deligencias precisas, para instauração do processo.

— Dá hoje seu primeiro espectaculo, no theatro S. Cruz, uma pequena companhia dramatica que aqui se acha, dirigida pelo actor Cerqueira Braga, estreando com o drama Diana de Rione, e a comedia um marido victima das modas.

E' de esperar que haja concurrencia, mesmo porque, ha muito não temos aqui nenhuma destas distracções.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000
Capital realisado .... £ 500,000
Fundo de reserva...... £ 200,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1887

Activo

Letras descontadas	224:780$200	
Emprestimos e contas caucionadas	670:064$220	
Letras a receber	343:334$240	
Garantias e valores depositados	317:901$370	
Mobilia, etc. do banco	2:314$710	
Diversas contas	785:997$910	
Caixa	403:458$690	
	Rs.	2,787:851$340

Passivo

Contas correntes simples	337:760$450	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras . .	1,720:568$800	2,058:329$250
Letras a pagar		614$490
Titulos em caução e deposito . .		317:901$370
Diversas contas		411:006$230
	Rs.	2,787:851$340

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Outubro de 1887.
Henry K. Gregory, manager.
I. K. Eddowes, pro-accountant.

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco £ 1.250:000
" do pago " 625:000
Fundo de reserva " 300:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1887

Activo

Letras descontadas		152:758$620
Letras a receber		870:789$610
Emprestimos, contas correntes e outras		2,341:195$520
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,039:318$820
Caixa em moeda corrente		533:959$840
		4,938:022$410

Passivo

Em conta corrente	503:844$120	
Fixo e por aviso	1,195:922$600	1,699:736$720
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,867:727$420
Diversas contas		1,370:408$270
Letras a pagar		150$000
		4,958:022$410

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Outubro de 1887.
W. H. Bilton, manager.
A. W. Saunders, accountant.

REVISTA DIARIA

Thesouro Provincial — Foi expedida a seguinte portaria:

« 3.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 3 de outubro de 1887.—O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro provincial de 26 de setembro ultimo, n. 870, conceder ao bacharel José Horacio da Costa a exoneração que solicitou do cargo de 3º escripturario da 2ª secção da contadoria do mesmo thesouro, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo do Benevente na provincia do Espirito Santo.—*Pedro Vicente de Azevedo.* »

Escrivanias—Por actos da presidencia da provincia de 27 de setembro foram providos vitaliciamente:

Nos officios de escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime do termo de Nazareth, o capitão honorario do exercito Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

Nos officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e execuções civeis do termo de S Bento, Nemezio Carlos Soares Villela.

— Por acto da mesma presidencia de 29 do referido mez foi provido vitaliciamente nos officios de escrivão de orphãos, provedoria de capellas e residuos, civel e crime do termo do Brejo, o tenente-honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão.

Guarda Nacional—Por acto da presidencia da provincia de 24 de Setembro foi nomeado Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva para o posto de capitão da 8ª companhia do 67 batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de João Antonio Pessoa Guerra, que obteve guia de passagem para a comarca de Nazareth.

— Por acto da mesma presidencia, de 30 de Setembro, foram removidos:

Pedro José Correia, capitão da 3ª companhia do 1º batalhão do serviço da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, vago pelo fallecimento de Francisco Egydio de Luna Freire.

Antonio Alves de Barros, tenente da 6ª companhia do 67 batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em substituição de João Chrisostomo Leitão Rangel, que não solicitou a patente no prazo legal.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia de 1 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de 30 de Setembro ultimo foi nomeado 1º supplente de subdelegado do 2º districto do termo de Pão d'Alho o cidadão Manoel José Carneiro da Motta, em substituição do tenente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque que falleceu.

Tribunal do jury do Recife.—Hontem, tendo comparecido 36 jurados, houve sessão neste tribunal.

Foi submettido á julgamento o réo preso Coriolano Herculano Paes Barreto, pronunciado no art. 269 do codigo criminal por ter por meio de arrombamento furtado a Antonio Fernandes de Lima dono da venda á rua da Santa Cruz n. 6, na noute de 12 de Maio do anno passado, 600$ em dinheiro, e varios objectos.

Pelo mesmo facto foram denunciados João Mendes conhecido por Barba de Ouro, e um tal Cazuza. Este foi despronunciado, e aquelle já julgado e condemnado a 8 annos de galés.

Não tendo o réo trasido defensor foi pelo presidente do tribunal nomeado o Sr. Dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Formou se o conselho, que se compoz dos seguintes jurados:

Francisco de Paula Marinho Falcão.
João Ignacio Ribeiro Roma.
Vicente de Moraes Mello.
Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.
Dr. Izidoro Francisco de Costa.
Augusto Gonçalves de Barros.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.
Victorino Antonio de Alcantara.
Antonio Joaquim Ferreira.
Dr. José Maria Torres Temporal.
Dr. Pedro Jorge de Souza.
Dr Eugenio de Athayde Lobo Moscoso.

Prestado por este o respectivo juramento, passou-se ao interrogatorio do réo, que respondeu chamar se Coriolano Herculano Paes Barretto, desta provincia, de 41 annos de idade, solteiro morador no Giquiá, onde estava, quando se deu o facto de que é accusado, que sabe por ouvir as testemunhas do processo, que fora roubado Antonio Fernandes Lima á quem não conhece; que dessas testemunhas só conhece uma, Arthur Machado, que é seu inimigo; que tinha documentos com que provasse a sua innocencia, mas que esses documentos se acham em poder do Sr. Dr. Drummond que era seu advogado, e que alli não estava.

Neste acto declarou o presidente do tribunal, que se o réo queria ser defendido pelo referido advogado desfaria o conselho, sendo adiado o julgamento. O réo declarou que queria ser julgado hoje, e que acceitava, como já o tinha declarado, o Sr. Dr. Vianna, como seu defensor.

Findo o interrogatorio passou-se a leitura do processo. Finda esta o Sr. Dr. Freitas Henriques sustentou o libello com as as provas dos autos. Demonstrou, que houve o crime de arrombamento e que o autor fora o accusado para quem pedio a pena do art. 269 do codigo criminal, e no maximo por terem se dado as circumstancias aggravantes da noute, ajuste, e reincidencia em crime da mesma especie.

A defesa foi desenvolvida pelo Sr. Dr. Emygdio Vianna. Toda ella baseou-se em declarar, que uma unica testemunha depoz com relação ao facto, e que essa unica testemunha não faz prova. Analisando os depoimentos mostrou, que esta sua asserção resaltara de todos elles.

Findou a defesa pedindo a absolvição do seu constituinte.

Houve replica e treplica.

O presidente do tribunal fez um breve e succinto resumo dos debates, e formulou os quesitos, que foram entregues ao conselho.

Recolheu-se este á sala secreta d'onde, passados vinte minutos sahio, trazendo a condemnação do réo á 8 annos de galés e multa de 20 % do valor roubado.

Tambem foi submettido á julgamento o réo Amando dos Passos Barros, pronunciado no art. 219 do codigo criminal, por ter em 1884 deflorado a menor Maria Eysa. Trouxe como defensor o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Pelo réo e pela promotoria publica foi aceito o anterior conselho.

Foi interrogado o réo que disse não ser autor do crime, que se lhe imputa. Pelo escrivão foi lido o processo, e delle consta que o accusado por meio de seducções e promessas de casamento deflorára a menor Maria Eysa em dias do mez de Dezembro do anno de 1884.

A promotoria publica desenvolveu a accusação demonstrando, que o accusado commettera o crime de que é accusado, e para ainda corroborar a sua argumentação, que se basêa nos depoimentos das testemunhas apresentou uma carta, que o réo ha 18 dias dirigio á Maria Eysa declarando, que queria casar-se. Findou a accusação pedindo a condemnação do réo nas penas do maximo do artigo 219 do codigo criminal.

A defesa apresentada pelo Sr. Dr. Costa Ribeiro negou que do auto de exame feito em Eysa houvesse um crime, e bem assim que o seu cliente fosse o autor do seu defloramento. Demonstrou que a carta exhibida pela promotoria não pode de maneira alguma considerar confissão, porque esta quer a lei, que seja feita em juizo competente, e que coincida em todas as suas circumstancias com o facto criminoso. Em vista da nenhuma prova contra o seu constituinte pedio a absolvição do réo.

Houve replica e treplica.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates, e formulados os quesitos, que foram entregues ao conselho. Este entrou para a sala secreta, d'onde, passados 20 minutos, voltou trazendo a condemnação do réo á tres annos de degredo e a dotar a offendida.

Entradas de algodão e assucar—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Setembro:

Algodão		
De 1887	20.416	saccas.
» 1886	18.413	»
» 1885	8.433	»
» 1884	8.167	»
» 1883	17.920	»
Assucar		
De 1887	49.136	saccos.
» 1886	32.849	»
» 1885	15.545	»
» 1884	19.506	»
» 1883	91.797	»

Desertor—Ante-hontem a tarde e na rua da Restauração, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, foi capturado pelo guarda civico n. 42, o imperial marinheiro Antonio José de Freitas, desertor da canhoneira «Lamego», ora surta neste porto.

Cego perigoso — No povoado S. Sebastião, do 1º districto do termo de Limoeiro, Vicente Ferreira de Lima, conhecido por Vicente Cego, ferio com sete facadas a José Florencio dos Santos, que horas depois succumbio, em vista dos ferimentos que recebera.

O criminoso evadio se logo após a perpetração do crime, tendo aberto a respectiva autoridade policial o competente inquerito, que teve o conveniente destino.

Desvalidos—Pela repartição da policia foram remettidos os seguintes (70) desvalidos, em Setembro ultimo para:

Hospital Pedro II	46
Hospital de Santa Agueda	3
Hospital dos Lazaros	1
Asylo de Mendicidade	10
Hospicio de Alienados	2
Escola de Aprendizes Marinheiros (menores abandonados)	8

Mutuamente feridos—No dia 28 do mez proximo findo e em terras do engenho *Pratafina*, de termo de Agua-Preta, travaram-se de razões Manoel Martins Nolasco e Manoel Lourenço da Hora, e passando a vias de facto ficaram ambos gravemente feridos.

Foram ambos presos e está contra elles a autoridade a proceder nos termos da lei.

Um assassino preso—O Sr. delegado do termo de Palmares acaba de communicar que no dia 1 do corrente, pelas 2 horas da tarde, prendera a João Baptista de Siqueira que no dia 22 do mez proximo findo, no termo de Alagoa de Gatos assassinara barbaramente a golpes de machado a Antonia, menor de 9 annos de idade e cria de Antonio Laurentino da Silva.

Chegada—A bordo do paquete francez *Niger* chegou hontem da Europa a Exma. Sra. D. Cordolina Lins de Almeida viuva do Sr. Francisco Mamede de Almeida, e mãi do distincto diplomata Dr. Henrique Mamede de Almeida.

Volta de Pariz a virtuosa senhora, que para alli fôra ha cerca de 6 annos, não só a passeio, como em procura de melhorar á sua saude.

Felizmente regressa restabelecida, o que é de maxima satisfação para a sua Exma. familia e para quantos, apreciando as suas excellentes qualidades, dedicam-lhe o apreço que ella merece.

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Le Brésil, de Paris, n. 166, de 15 de Setembro findo, com este Summario:

Telégrammes. Le roman de Counani.—Alfred Marc. Notre courrier de Rio de Janeiro.—(Correspondance particuliere). Echos de partout. Les Allemands au Brésil.—A. M. Nouvelles des provinces: Pará, Piauhy, Minas Geraes. Plata et Pacifique. Le microbe de la fièvre jaune.—Dr. de Fournès. Une femme en loterie (suite). Adrien Desprez Faveur aux Immigrants. Le gyrosco e collimateur Revue commerciale.—D. Noel. Revue financière. Mouvement maritime.

Revista Mensal de Litteratura, sciencias e artes de Therezina, n. 4, de 31 de Agosto ultimo, com este summario:

Profissão de Fé por Nascimento Filho. Estudos Antropologicos por Clodoaldo Freitas. A mulher por Leonidas e Sá. A Monarchia arqueja (poesia) por Nascimento Filho. Um traço de Historia por um collaborador. Victor Hugo (poesias) por Leonidas e Sá. Soneto por Jesuino Lustosa. Leonidas e Sá e Nascimento Filho por Hygino Cunha. Perolas por Adalberto. Registro noticioso.

A liberdade espiritual e a secularisação dos cemiterios, do Rio de Janeiro, folheto de 16 paginas, publicado pelo Centro Positivista do Brazil.

A nomeação para os cargos publicos, do Rio de Janeiro, carta do Sr. Teixeira Mendes ao Sr. senador Franco de Sá.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito—Foi hontem marcado pela directoria desta companhia aos accionistas o praso de 60 dias para recolherem a 8ª entrada de suas acções.

Honroso—Em sessão de ante-hontem, a Associação Commercial Agricola conferio o titulo de seu socio honorario ao Exm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho.

Revista de Medicina e de Pharmacia—Recebemos de Paris e n. 4 deste quinzenario, edição portugueza, cujo summario é este:

Boletim. Hysteria Mercurial, Silvio de Sá Valle.—Trabalhos originaes. Blepharite ciliar. Blepharo-Adenite. Sua philosophia e tratamento. José Gastaldo.—Hygiene. Inspecção sanitaria das vaccarias. Alves Torgo.—Varia. A autopsia de Pranzini.—Productos novos. Cannabis indica. O. A.—Bibliographia. As injecções hypodermicas nas crianças. Sobre la caries y necrosis pel penasco en los ninos y su tratamiento. Consideraçoes sobre a clinica obstetrica. Anuario de medicina y cirugia.—Formulario.—Noticiario.—Informações uteis.

Revue Sud-Americaine—Tambem recebemos de Paris o n. 126 desta publicação bimensal, sendo este o seu summario:

Les bureaux officiels de propagande argentine. Rapport du ministère des affaires étrangères de la République Argentine.—La République Argentine á l'exposition universelle de Paris. *La Prensa*.—Etude statistique sur la banque de la province de Buenos-Aires (*suite*).—Aux émigrants pour la République Argentine, par Louis Guilaine.—Courrier d'Amérique.—Revue économique.—Revue financière.—Bibliographie.—Annonces.

Eleição de confraria—Eis a da mesa regedora da irmandade de Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da igreja de S. José de Riba Mar, para o anno compromissal de 1887 a 1888.

Provedor—Major José Elias de Oliveira.
Provedora—D. Maria Annunciada Duarte Maia.
Escrivão—João Pedro dos Santos Cruz.
Escrivã—D. Maria Francisca da Silva Girio.
Thesoureiro—Manoel Domingos da Silva.
Procurador geral—Manoel Gonçalves Agra.
1º Procurador—Antonio da Silva Santos de Moraes.
2º Procurador—Manoel Gomes de Paiva.

Definidores

José Simplicio de Sá Esteves.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Miguel dos Santos Costa Junior.
Bento de Souza Mira.
Candido José de Góes Telles.
João Francisco Durães.
José Tavares de Medeiros.
Leobaldo Liberato dos Santos Fragoso.
Antonio Luiz da Costa.
Marcelino Ausberto Lopes.
Antonio José Teixeira Lima.
Adolpho Miguel da Costa.

Bom Parto de Riba-Mar—Eis o resultado da eleição da mesa da Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto erecta na igreja de S. José de Riba-Mar, no anno compromissal, de 1887 a 1888.

Juiz—Bento Alves da Silva.
Secretario—Manoel Ceceliano Gonçalves Vianna.
Procurador geral—Bernardo Luiz Ferreira.
Thesoureiro—João Pereira da Silva.
Procurador do patrimonio—Luiz Francisco dos Santos Fragata.
Procuradores—Henrique Francisco dos Santos, Manoel dos Santos Costa e Augusto João Simplicio de Barros.
Definidores—Francisco José do Nascimento, José Barbosa da Silva, Antonio Hypolito da Silva, Manoel Simplicio do Nascimento, Rufino Celestino de Souza, Henrique Francisco Bastos, Terencio Antonio da Costa, João Tavares de Almeida Quarteiro, Braz José do Nascimento, Ludgero Lopes Lima, João Alves da Silva e João Gamboa.

Rosario do Corpo Santo—A meza regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da matriz do Corpo Santo, para o anno compromissal de 1887 a 1888 é a seguinte:

Juiz—Commendador José Leopoldo Bourgard, (reeleito).
Escrivão—José Miguel dos Santos.
Thesoureiro—Manoel José Malheiro Braga.
Procurador geral—Commendador Francisco Antonio Correia Cardoso.
Procuradores—José Antonio Almeida e Antonio Alves Souza Fradique.
Mezarios—Francisco José dos Passos Guimarães, Adolpho Coelho Pinheiro, Manoel Alves Pittolo, José Antonio Moreira e José Pereira da Costa.
Juiza—D. Philomena Loyo Amorim.
Escrivã—D. Laura Elvira Pereira Medeiros.

Reunião dos Expositores da Industria Brazileira—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

Esta sociedade effectuou sua sessão de assembléa geral, continuativa, no dia 3 do corrente mez, presidencia do Sr. commendador José Hermida Pazos.

Aberta a sessão e approvada a acta da assembléa geral anterior, foram lidos e discutidos os demais artigos do projecto da exposição permanente, ficando definitivamente deliberado o seguinte:

1.º A reunião dos Expositores da Industria Brazileira propõe-se adquirir um terreno ou edificio onde possa estabelecer um museu industrial, sala das sessões, bibliotheca, e expôr os productos da industria brazileira.

2.º O local será escolhido de preferencia em zona commercial de tranzito aprazivel de modo a attrahir a attenção e concurrencia publica.

3.º Compete á directoria exclusivamente nomear commissões de caracter auxiliar, firmar todos os actos para a acquisição do edificio, e dar plena execução deste projecto.

4.º Ajustada a compra do predio ou do terreno para sua edificação, e feito o orçamento, a sociedade levantará o capital, ou por meio de um emprestimo, ou por meio de emissão de acções do valor nominal de 50$ cada uma.

5.º A garantia do capital levantado será o proprio terreno ou edificio e seus accessorios, que, *ipso facto*, ficam hypothecados ao mutuante ou aos accionistas.

6.º No caso da emissão de acções, as entradas devem ser realisadas em prestações mensaes de 10 % ou 5$ cada uma, a contar da data da 1ª chamada.

7.º O accionista (homem ou senhora), que subscrever cinco ou mais acções e completar as entradas de seus valores, fica equiparado ao socio effectivo, isento da joia e das mensalidades, emquanto fôr possuidor das cinco acções.

8.º Toda a entrada que não fôr feita no tempo competente só poderá ser recebida com multa de 10 %. Trinta dias depois de findo o prazo da ultima chamada, se o inscriptor não tiver completado as suas entradas perderá o direito á acção, e as quantias recolhidas cahirão em commisso, sem direito a reclamação alguma.

9.º As entradas serão recolhidas ao Banco do Brazil ou ao Rural Hypothecario, em conta corrente até que seja effectuada a acquisição projectada.

10. No caso de não se levar a effeito a acquisição do predio ou terreno, fica salvo ao accionista o direito de restituição das suas entradas e mais os juros correspondentes que houver em deposito no estabelecimento bancario.

11. Realisado o projecto e estabelecida a exposição permanente, deduzir-se-ha do rendimento liquido da sociedade um dividendo de 1 até 6 % em cada semestre para os accionistas, e do saldo restante em caixa se formará o fundo de reserva.

12. Desde que o fundo de reserva attingir a 10 % do capital, proceder-se-ha ao resgate gradual das acções pelo seu valor nominal, por meio de sorteio geral, ou por meio de propostas dos accionistas, aceitos pela directoria.

13. Terminada a amortisação da divida do capital ou resgatadas todas as acções emittidas, o predio livre e desembaraçado ficará sendo proprio da Reunião dos Expositores.

14. Extincto pela firma acima o compromisso para com os accionistas, reverterá para a sociedade todos os proventos liquidos, depois de deduzido 50 % destinados a um novo fundo de reserva.

15. A sociedade reorganisará a exposição permanente pelo plano elaborado e approvados em sessão de assembléa geral de 18 de Novembro de 1875.

16. Para esse fim a sociedade, depois de estabelecer a sua sala de sessões, bibliotheca, museo industrial e artistico, destinará o resto para a exposição permanente.

17. A parte destinada á exposição será dividida em espaços ou secções, e distribuidos aos expositores que os solicitarem, mediante as condições que forem estatuidas.

18. Uma commissão expressamente eleita em assembléa geral organisará e submetterá á deliberação da sociedade o projecto de regimento interno, e o orçamento da receita e despeza, que tiver de effectuar na acquisição e custeio do estabelecimento.

19. Qualquer socio, artista, industrial, ou scientifico, de qualquer nacionalidade, poderá obter um espaço ou compartimento proporcional á exposição dos seus productos artefactos brazileiros, desde que aceite os compromissos propostos.

20. Ficão extensivas as senhoras as disposições do artigo antecedente, desde que estejam habilitadas nos termos da legislação vigente.

21. O expositor pagará por trimestres adiantados á sociedade a quota que fôr estabelecida no regimento interno, pela occupação do espaço no sólo, á razão de tanto por metro quadrado.

22. Uma vez pago o trimestre, o expositor não terá direito á restituição de quotas proporcionaes ao tempo do restante do trimestre de que não quizer utilisar-se.

23. Na fálta do pontual pagamento, a sociedade suspenderá a exposição do contraventor, procedendo á desoccupação do espaço e liquidará sua divida nos termos das disposições então vigentes.

24. O expositor tem direito de velar pelo asseio e conservação dos seus generos como melhor lhe convier; guarnecer o seu compartimento como for do seu agrado; garantir-se das avarias e eventualidades como julgar necessario, com tanto que seja de accordo com as disposições do regimento interno, e que respeite direitos adquiridos.

25. O expositor deve declarar em cartazes, como melhor lhe convier, o titulo, fabrica e depositos de seus productos, o preço e mais condições de venda dos mesmos.

26. O expositor tem plena liberdade de negocios com os visitantes sobre os seus productos expostos, sempre porém de accordo com as disposições que forem estabelecidas no regimento interno.

27. O expositor poderá, dentro do prazo do seu compromisso, suspender a sua exposição e retirar os objectos de sua propriedade, com tanto que esteja quite com a sociedade, não tendo direito a restituição alguma do que houver pago em dinheiro.

28. Findo o prazo de seu compromisso, ou por qualquer circumstancia tendo de desoccupar o espaço, o expositor poderá traspassar a outro, de accordo com a administração, tudo o que fôr de sua propriedade.

29. A sociedade não tem direito sobre as preparações, guarnições e enfeites, nem sobre os productos expostos senão nos casos seguintes: Doação por escripto feita pelo seu legitimo dono: deposito legalmente processado para pagamento de quantias que lhe sejam devidas; por compra feita regularmente pela directoria ou expositor: e por abandono, quando o objecto não seja reclamado por seu dono, no prazo de seis mezes contadas da data da intimação.

30. Os objectos que forem adquiridos pela sociedade serão recolhidos ao seu museu industrial, ou vendidos, se assim fôr conveniente.

O Sr. presidente declarou que achando-se vagos os lugares de presidente, 2º secretario e adjunto, os demais membros da directoria collectivamente pediam sua exoneração dos lugares que occupam, o que submettida a consideração da assembléa foi unanimemente aceita.

O Sr. presidente convidou os socios para a assembléa geral e para eleição da directoria e commissão de contas, que se effectuara a 7 do mez proximo.

Estando a hora adiantada e Sr. presidente levantou a sessão.

Libertos sexagenarios—A's presidencias de provincia (exceptuadas as do Amazonas e Ceará, onde nenhum escravo foi matriculado nem arrolado nenhum liberto) dirigio o ministerio da agricultura, no dia 23 do mez findo, e seguinte aviso-circular:

« Illm. e Exm. Sr.—Espeça V. Exc. suas ordens para que, por intermedio dessa presidencia me seja enviada pelos juizes de orphãos copia do termo das audiencias a que se refere o § 4º do art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885, bem como informação acerca das multas impostas pela não apresentação dos libertos sexagenarios que os seus antigos senhores devem levar a presença dos mesmos juizes, nos termos e para os fins declarados no supra mencionado art. 11.

« Aos encarregados da matricula haverá V. Exc por mui recommendada a pontual remessa das communicações que devem fazer aos juizes de orphãos, quanto aos escravos que, por attingirem a idade de 60 annos houverem de ser eliminados da matricula na fórma prescripta pelo § 2º daquelle artigo, adquerindo *ipso facto* estado de liberdade com a obrigação de serviços estabelecida pela lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885.

Deus guarde V. Exc.—Rodrigo A. da Silva.

Convenção consular—O ministerio da justiça dirigio aos juizes de direito da côrte e das provincias a seguinte circular:

« Tendo sido feito pelo ministerio dos negocios estrangeiros a necessaria notificação ao ministro da Belgica para que no dia 4 de Setembro de 1888 cesse em todos os seus effeitos a convenção consular celebrada entre o Brazil e aquelle paiz, assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

Tiro ás rãs—Os ocios dos mezes de verão, passados á beira-mar ou no campo, inspiram todos os annos alguma moda, jogo ou passa tempo novos.

O *paper-chase* foi um desses inventos. Este anno em França ideiou-se, porém, um genero de *sport* mais cheio de commoções e ao mesmo tempo productivo. Os veranéantes aristocraticos puzeram em moda o tiro ás rãs.

No castello de Bullencourt, que é de onde sahio o novo *sport*, uma distincta sociedade de nobres damas e de *copuschics* sahe todos os dias, armada de arcos, flechas, e dirigem-se aos pantanos e charcos onde ha abundancia de rãs. Chegados alli, caçadores e caçadoras tomam posição dando-se principio á caça, para a qual é preciso não pouca habilidade.

Aquelle que consegue trespassar maior numero de rãs, é o rei ou a rainha do dia, e todos lhe prestam homenagem, proclamando-o *Rei das rãs*.

Como porém a rã é um manjar delicado e o furar os pobres animalejos, por simples distracção, fôra crueldade inaudita, as flechas levam preso um fio de seda com o qual se pucha immediatamente o bicho caçado, ou pescado, o qual vai directamente para um cesto e mais tarde apparece frito ao jantar.

Com certeza as rãs vão perder as affeições monarchicas que lhes attribue o fabulista, e não mais apparecerá uma só que peça um rei em todos os charcos da Europa. A nova moda é o melhor meio que os francezes podiam descobrir de converter á forma republicana até as proprias rãs.

Scenas deploraveis—No mez passado a Sicilia foi theatro de muitas scenas deploraveis.

No auge da epidemia cholerica dous medicos enviados de Catania a uma aldeia perto d'Aderno, desappareceram no dia 22 de Agosto. Tres dias mais tarde foram encontrados, banhados de sangue, dentro de um buraco.

Um delles respirava ainda mas não tardou a morrer. Junto deste foi encontrado um bilhete com estas palavras: « morte aos envenenadores e introductores do cholera ».

Jornaes italianos contam outros factos horriveis entre os quaes este:

No dia 17 de Agosto, um pobre camponez de Maletto, recolhia-se a noute a sua residencia, vindo dos bosques com um asno carregado de lenha. Chegando ao lugar denominado Borgatti ouvio um tiro de espingarda, a distancia de cerca de 15 passos; logo em seguida dous individuos o prenderam. Outros individuos, de aspecto medonho, surgiram do interior do bosque. O pobre homem tremia e pedia perdão.

« Tu lanças sobre nós o cholera, has de pagal-o caro... ».

Depois de o espancarem, os bandidos despiram-n'o e queimaram-lhe as roupas. Fizeram um buraco no solo e nelle enterraram vivo o pobre homem, deixando a cabeça fóra do buraco. Alguns eram de opinião que elle devia ser fuzilado. Outros diziam que era melhor cobrir tambem de terra a cabeça do miseravel que tinha introduzido o cholera.

Um delles, porém, que parecia ser o capataz, virou-se para os outros e disse:

« Não, não o matemos: elle já teve boa lição; e para outra vez será mais prudente ».

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 3 de Outubro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—4	762m20	18,17	91
9	25º—0	762m87	19,35	80
12	26º—4	762m43	18,73	73
3 t.	26º—6	760m68	17,65	68
6	25º—2	760m84	16,62	69

Temperatura maxima—27º,25.
Dita minima—22º,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 5m,4; á sombra: 2m,9.
Chuva—16m,1.

Direcção do vento: SE e SSE variaveis até 1 hora e 2 minutos da manhã; SE até 3 horas e 57 minutos; SSE até 4 horas e 32 minutos; SE até 6 horas e 39 minutos; ENE até 7 horas e 45 minutos; NE até 8 horas e 6 minutos; E até 8 horas e 41 minutos; SE, ESE, E e SSE alternados até aos 23 minutos da tarde; SE variavel entre SSE e ESE até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,79 por segundo.
Nebulosidade media: 0,71.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	3 de Outubro	11—25 da manhã	0,m43
P. M.	» »	5—25 da tarde	2,m41
B. M.	» »	11—38 » »	0,m45
P. M.	4 de Outubro	5—46 da manhã	2,m41

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de fazendas, miudezas, chapéos e outros artigos.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 115 da armação e generos ahi existentes.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49 de um sobrado.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

— Sexta-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de predios.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Peaha n. 21, de moveis louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de José Pereira da Cunha.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Antonio Guilherme Ferreira de Andrade.

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria Magdalena Jayme Galvão.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Niger*:

Mme. Trindade Peritti, Mme. Almeida, Mme. E. Poland, Mr. d'Argenio Fonseca e 1 filho, S. Pauline, S. Stephanie, Mr. Austein, sua senhora e 1 filho, Dufan Jean, Peris Edouard e 1 filho, Juana Pauline e 1 filha, Mme. Latard, Mme. Serve e 1 filho, Carlos A. da Silveira Almeida, Manoel Dias Saldanha, João Martins Viegas, Antonio José Gomes Amorim, Antonio Francisco Loureiro, Maria R. Marques Gomes e 1 filho, Raphael B. Marques Dias, Bento de M. Carmello, Guilhermina da Piedade e Mme. Pereira de Carvalho.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Paulino Nunes, Modesto Rodrigues, Faustino Ramos, Ponciano Carneiro da Cunha e D. Maria do Carmo Carneiro da Cunha.

— Chegados do norte no vapor nacional *Manáos*:

Dr. João Climaco Lobato e sua senhora, Albert Dajan, Emmanoel José Pinto, José M. de Castro, Caetano A. Campos, José V. Carlos, Antonio Baptista Nogueira, John E. Keer, José Antonio Ferreira Nobre, José de Barros Tavares, Francisco G. Teixeira de Souza, Joaquim Ferreira Novaes, Manoel Marques da Silva, Guiseppe Elias, Augusto de Almeida, Dr. Luiz Vascos Brigido e José Antonio da Costa.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Eduardo de Moraes, D. Maria de Aguiar Barreto, Olivio Salvador Videgal, D. Guilhermina da Silva Braga e Souza, 3 filhos e 1 criada, ex-pratico Philochenio Amancio de Lima, 2º cadete Elpidio do Rego Villar, Dr. Rodrigo Firmino das Mercês, H. Birde e sua senhora, Marcellino Lopes dos Anjos, Joaquim Facundes de Castro Delgado, S. E. Heymann, D. Annita de Aguiar, Dr. José Climaco Lobato, Salustiano Sarmento, Antonio Cardozo, João Pedro da Silva, Antonio C. Monteiro, Dr. Alvaro Carneiro, 1 filho e 1 criada, Conrado M. Benedicto, Valeria de Jesus, Corina Vicencia de Jesus, Domingos Francisco Martins de Miranda, Adolpho José dos Santos, Merentino José da Costa, Alfredo Coelho M. da Fonseca.

— Chegados do sul no vapor nacional *Guahy*:

D. A. Limané, Dr. João A. Gouveia Lima, Francisco de Aguiar Machado, João Lauterne, Joaquim Francisco dos Santos e João Francisco Pereira Cajé.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 3 de Outubro de 1887:

Existiam 383; entraram 19; sahiram 14; existem 390.

A saber:

Nacionaes 362; mulheres 9; estrangeiros 11; escravos sentenciados 7; idem processado 1; —Total 390.

Arraçoados 365, sendo:

Bons 341; doentes 24.—Total 365.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Julião Jacob de Arruda.
Joaquim Marinho Borges.
João Vieira de Mello.

Teve alta:
Herculano Ramundo Alves das Neves.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 7 de Outubro impreterivelmente.

— Alagôas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 6 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida hoje 5 de Outubro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 7 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoej 5 de Outubro.

Do Grão-Pará: A 3ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida no ddia 8 de Outubro, impreterivelmente.

De Alagoas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 6 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 3ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 8 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 7 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 5 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 4.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 6 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 28ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 11 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 3 do corrente:

José Pereira de Siqueira Braga, Portugal, 65 annos, solteiro, Santo Antonio; paralysia cardiaca.

Padre João Servulo Teixeira, Pernambuco, 56 annos, Santo Antonio; decrepitude.

Thereza de Jesus Santiago Gondim, Pernambuco, 27 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Ignez Maria de Mira, Pernambuco, 82 annos, solteira, S. José; velhice.

Sinceletica Lins de Araujo, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça; adynamia.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Josepha Maria da Boa-Morte, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José Pires Carlos e Vitalino José de Brito.—Mandou-se ouvir os Drs. chefe de policia e juiz de direito do 5º districto.

Luiz Gadelha de Oliveira e Generino Alves Rodrigues.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Sebastião Ferreira da Silva.—Mandou-se ouvir os Drs. chefe de policia e juiz de direito de Olinda.

Severiano Monteiro da Silva.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos eleitoraes

De Itambé—Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido Manoel Cordeiro Leitão de Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Itambé — Recorrente Manoel Cassiano de Oliveira Vasconcellos, recorrido Viriato de Paula Rodrigues. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Pão d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido João Carreiro da Motta Silveira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Maximino Pereira Vianna. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar o processo por incompetencia do juizo.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido André Tavares d'Oliveira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido José Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Manoel de Alcantara Velho Barreto, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Toscano Barreto. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

De Maceió—Appellante João Gasparino de Cula, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Vicente de Paula Oliveira Villas Boas, appellado Affonso Augusto de Brito Taborda. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Bananeiras—Appellante Luzia Josepha da Conceição, appellado João Lourenço. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Julgou-se nullo todo processo, unanimemente.

Embargos infringentes

Do Recife — Embargantes Carvalho Junior & Leite, embargado Antonio de Souza Braz. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante Manoel Soares de Oliveira, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Antonio de Mello.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Sergio de Siqueira Campos.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellados Manoel Francisco Borges e outros.

Appellação commercial

De Goyanna—Appellantes Ivo, Sobrinho & C., appellado o fiscal do canal de Goyanna.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, appellada D. Anna Joaquina da Motta Silveira.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Joaquim Bernardo da Cruz.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

De Palmares—Appellante João Climaco da Silva, appellada a justiça.

De Camaragibe—Appellante José Francisco de Lima, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado João Mauricio dos Santos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado João José Pereira.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação crime

De Itambé—Appellante José Galdino de Araujo, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellantes o promotor publico e José Constantino de Mello, appellada a justiça.

De Timbaúba—Appellante Sebastião Correia da Rocha, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Ingá—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gonçalves de Mello Junior.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Iguarassú—Recorrente o juizo, recorrido Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Passo—Appellante o juizo, appellado Pedro José de Mello, senhor da escrava Maria.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Passo—Appellante o juizo, appellado Felippe da Silva Moraes, senhor dos escravos Pedro, Antonio Justo, Alexandre e Maria.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Do Passo—Appellante o juizo, appellado Dr. Elisio Firmo Martins, senhor do escravo Domingos.

Encerrou-se a sessão as 2 e 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior. e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 24 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 19 a 24 do corrente. — Para o archivo.

De 19 do corrente, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de Agosto proximo findo.—Responda-se e archive-se.

O numero 17 do *Jornal dos Economistas*.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 256 a 261.—Para o archivo.

O n 108 do *Diario do Parlamento Brazileiro*. —Archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador da companhia North Brazilian Sugar Factories Limited, diario de Antonio Maria da Silva, copiador de Baltar Oliveira & C., idem de R. de Druzina & C. e protocollo do corretor Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

O Sr. commendador presidente deu sciencia á junta e esta ficou inteirada, que para facilidade do expediente deferio as seguintes petições, ordenando registro de nomeação de caixeiros de :

João W. de Medeiros e tambem baixa em dous caixeiros.
Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão.
José Francisco Guedes.
Fontes & C.
Antonio Barbosa da Fonseca.
Manoel Rodopiano & C.
José Rodrigues Lima.
Martiniano Ribeiro & C.
Augusto do Rego & C.
Pontual, Rosendo & C.
Marcelino de Souza Travasso.
Jeronymo de Souza Rolim.
Antonio Paulo Botelho.
Medeiros & C.
Antonio Cardoso da Silva.
José Luiz Gonzaga da Silveira.
Capitulino Rodrigues do Passo.
Mello & C.
Burle & C.
José Antonio de Mattos.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.
Arcelino Lima & C.
Antonio José da Silva.
Guimarães Junior & C.
Campos & Garcia.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.
Margarida Ursula da Silva.
Silva Antunes & C.
Manoel Teixeira & C.
Rocha Pereira & C.
José Antonio Pereira.
José da Silva Loyo & Filho.
H. da Silva Loyo & C.
Manoel Joaquim Pereira.
Lourenço Gomes Procopio.
Antonio Martins do Rio.
Parente Vianna & C.
Castro Monteiro & C.
Alfredo Guimarães & C.
Francisco H. Carls.
Antonio Maia & C.
José Maria Coelho da Silva.
Francisco de Oliveira Leite Guimarães.
Antonio Muniz Machado.
Manoel Pereira Bernardino.
O mesmo.

DESPACHOS

Petições :

De José Antonio da Costa, da cidade da Escada, para que se registre a escriptura ante-nupcial que celebrou com D. Francisca Ramos Chaves e apresentara a 22 do corrente mez, depois de finda a sessão.—Registre-se e publique-se.

De Alvaro José Pereira, para que se dê baixa no registro das nomeações de seus ex caixeiros José Marques de Araujo, João Alfredo de Figueiredo Braga, Antonio Joaquim da Costa e José dos Santos Teixeira.—Como requer.

De Blackburn Needham & C., para que se archive o contracto de sociedade de capital e industria nos termos do art. 318 do codigo commercial, que sob dita firma celebraram William Blackburn e José Dubeux Needham, com o capital de tres mil libras sterlinas, para o commercio de commissões, conta propria ou consignações nesta praça.—Archive-se, no fórma da lei.

De José Ansberto Lopes, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã

PUBLICACOES A PEDIDO

A columna

« A columna » do « Jornal do Recife » deixa bem ver que é escripta por muitos que pensam de diversos modos, não se lembrando uns do que dizem os outros, e deixando o « partido Souza Leão » que representam, em continuas contradicções.

E' assim que os illustres articulistas, esquecidos de que já censuraram o Sr. Dr. Pedro Vicente como « desorganisador de ensino e violador de direitos » por não consentir em aposentadoria sem parecer, de uma junta medica attestando a inhabilitação physica ou moral do pretendente para continuar no emprego, como tem sido a norma adoptada por S. Exc., voltam agora a dizer « que, de um modo facil, se tem concedido um sem numero de aposentadorias de empregados validos e em condições de prestarem bons serviços nas repartições em que sempre funccionaram ! ! ».

Isto não é modo serio de se fazer opposição.

Para que não indicam-se os nomes de taes aposentados, afim de que possamos discutir ?

Só assim se chegará a conhecer se a lei foi ou não rigorosamente cumprida,—se S. Exc. attendeu á circumstancia exclusiva do tempo de serviço do empregado, ou as de velhice, cansaço e doença.

Não ha razão para se dizer que o Sr. Dr. Pedro Vicente tem tido a mania das reformas.

Fez algumas, é certo, mas antes com caracter de pequenos retoques de serviços, do que como reorganisação.

E, com esse pouco, economisou em centenas de contos, os dinheiros publicos.

Sirvam de exemplo as demissões dos medicos do Instituto Vaccinico e as reducções feitas nas repartições das Obras Publicas e do antigo Consulado, no numero dos guardas da illuminação, nos alugueis de varias casas do interior, em gratificações etc.

Na instrucção publica, S. Exc. podia, com effeito, colher larga messe em proveito da provincia.

Mas além de precisar de lei para isso, como quer a « Columna » que o faça, « depois de condemnado per ter perdido a eleição do ministro e prestes a deixar Pernambuco livre de sua perversa pessoa ? ».

Agora, « pedradas no homem e mais nada ».

E, guardando para mais tarde os esclarecimentos do estimavel Sr. Dr. Gomes Parente, seria sempre bom ir indicando pelos nomes os professores do Gymnasio e Escola Normal sem alumnos, e a receberem ordenados e « gratificações ».

Pelo menos ficará « mais isso » registrado.

X.

Gloria do Goytá

Prometti não voltar a imprensa para responder ao missivista desta cidade para o *Jornal do Recife*, mas, lendo os ultimos numeros do mez proximo findo, deparei no de 29, com um montão de inverdades, acerca das occurrencias do dia 26, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade. Já levei o facto ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia tal qual se deu, agora o faço com relação ao publico para que avalie do quanto é capaz o tal missivista ou correspondente. Não sou suspeito na discripção que vou fazer, por que o mesmo missivista, escrevendo para a *Provincia* de 28, me considerou como o anjo da guarda dos liberaes; bem como ao vereador João José de Arruda. E levo ao conhecimento do publico sómente para que não supponha que o facto se deu como descreveu a *Columna* do mencionado jornal ; assim como para que não se revolte contra quem é digno de ovações pelo seu procedimento, e compadeça-se do verdadeiro culpado. Eil-a : A's 10 horas da manhã d'aquelle dia compareceram 7 vereadores no Paço da Camara Municipal inclusive um ultimamente eleito, que devia prestar juramento para depois tomar parte na sessão marcada para aquelle dia.

Qual porém, não foi sua sorpresa, quando o presidente com a mais desbragada, permita-se-me o termo, sem ceremonia recusou juramentar ao cidadão que vinha cumprir o mandado que lhe foi confiado pela maioria dos cidadãos d'este municipio.

Póde a vontade de muitos, o bem estar do municipio ficar subordinado caprichosamente a vontade de um seu representante, que não cumpre o mandato que o municipio de bôa fé lhe confiou ?

Não comento este procedimento ; porquanto basta entregal-o a luz da publicidade.

Contra este procedimento protestaram alguns vereadores, em termos commedidos e habeis, e o presidente depois de permanecer na sua illegalidade, consentio, muito contrariado, que prestasse juramento o vereador, rejeitado sómente por que tem contra si a pecha de conservador !

E são esses os homens que se dizem *victimas de uma verdadeira scena de canibalismo ?!* Não fica ahi os seus desmandos, prosigamos.

Vencido este obstaculo, a maioria conservadora que então se formou, com a entrada do vereador espoliado, requereu que a Camara officiasse ao presidente da provincia communicando a vaga de um de seus membros, que está de residencia fixa no termo de Mamoré da provincia do Amazonas, affirmando a veracidade da mudança um dos espectadores que lêra uma carta, que o vereador mudado escrevera á um amigo d'esta localidade, na qual dizia que estava empregado em uma casa commercial.

Tanto bastou para que Francisco Alves Tenorio, que, com seus repetidos apartes, perturbava a sessão, se dirigisse ao espectador que dera o aparte com palavras insultuosas e ameaçando-o a uma luta, sendo auxiliado por outros amigos de Tenorio que estavam presentes.

Conseguio se, com muita prudencia, acalmar os animos um tanto exaltados pelo procedimento de Tenorio.

Retirando-se este para casa de sua residencia, e não lhe convindo que a sessão continuasse, por que temia que seus castellos fossem derribados e perdidas suas esperanças, munio-se de um revolver e acompanhado de um capanga de nome Manoel Ignacio dos Santos, mandou que este subisse ao edificio, sendo impedido por mim que me achava na porta acompanhado de duas praças a pedido dos vereadores que me pediram garantias.

Emquanto assim procedia com relação ao dito capanga, Tenorio, em frente do edificio, de revolver engatilhado, ameaçava a todos, sendo desarmado e preso pelo digno delegado de policia, que em toda scena portou-se sempre com muita prudencia, e muito concorreu para o restabelecimento da ordem publica.

A cidade alarmou-se com o procedimento de Tenorio, muito embora, nem mesmo um ferimento levissimo tivessemos a lamentar, graças aos prudentes esforços das autoridades presentes, auxiliado por alguns cidadãos nomeadamente o vereador João José de Arruda.

E' verdade que Tenorio foi poucos momentos depois posto em liberdade; mas porque o cidadão José Vieira Brazil se responsabilisou por elle e todos os seus correligionarios ; mas não temendo a justiça do juiz de direito da comarca, como disse o missivista, porque, se esta apparecesse em scena, seria com certeza em auxilio da policia e não daquelle verdadeiro elemento de desordens

Faço melhor conceito do Dr. juiz de direito da comarca do que o missivista, pois o conheço muito dre perto, e o julgo incapaz de proteger desordeiros.

E' verdade que o recinto da camara estava cheio de espectadores, mas não de capangas e muito menos capitaneados pelo digno vigario João da Costa B. de Carvalho, verdadeiro apostolo do bem e não elemento de desordem, como disse o correspondente ou missivista.

E' sempre o embuste proprio de *politicagem* de aldeia onde a luz da sciencia não espargio seus luminosos raios.

A *columna* do *Jornal do Recife*, que é, sem duvida alguma, dirigida por caracteres circumspectos, não deve ser tão facil em aceitar noticias inexactas, contra caracteres incapazes de concorrerem para a pratica de actos indignos de suas posições sociaes, innocentando verdadeiros culpados, sómente por amor a um voto nos suffragios populares.

Eis o facto tal qual se deu, o publico que julgue do merecimento do missivista desta localidade.

Tenho concluido.

Gloria do Goitá, 2 de Outubro de 1887.

José Cornelio Leitão Rangel.

Eleição dos devotos que tem de festejar a virgem Nossa Senhora da Apresentação da Escada no anno de 1887.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Dr. Alfredo Correia de Oliveira.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. esposa do Illm. Sr. capitão Leocadio Alves Pontual.

Juizes protectores

Os Illms Srs. :
Deodato Luiz Francisco Monteiro.
Coronel Marcionillio da Silveira Lins.
Silviano Moreira Cavalcante.
José Francisco das Neves.
Capitão Eterminio de Almeida Bastos.
João Ignacio dos Santos.
Dionizio José de Sant'Anna.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.
Antonio Gervasio de Souza.
Apolonio Tobias Vieira de Souza.
Capitão José Francisco Ferreira.
Coronel José Pereira de Araujo.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. :
Baroneza de Pirangy.
Baroneza da Escada.
As esposas dos Illms. Srs. :
Major Florismundo da Silveira Lins.
Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Dr. Aquilino Gomes Porto.
Major Davino dos Santos Pontual.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Joaquim dos Santos Lessa.
Capitão Columbo Latino Vieira de Souza.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Capitão João de Barros e Silva.

Juizes bemfeitores

Os Illms. Srs :
Barão de Taquaretinga.
Capitão José Sancho Bezerra Cavalcante.
José Fernandes da Silva Potte.
Padre Victorino de Souza Mendes de Paiva.
João Carlos de Moura.
José Marques da Silva.
Capitão Antonio Ribeiro de Lima.
Dr. Sergio Hygino D. dos Santos.
Barão de Jundiá.
Capitão Francisco da Rocha Pontual.

Juizas bemfeitoras

As esposas dos Illms. Srs. :
Major Manoel Antonio dos Santos Dias.
José de Barros Lins Wanderley.
Dr. Paulo Monteiro.
Aurelio de Araujo Souza.
Manoel Thomé de Oliveira.
Vicente Berthuliny.
Professor Jesuino Firmo de Azevedo.
Professor Joaquim José de Moura.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :
Dr. Epaminondas de Barros Correia.
Dr. André Dias de Araujo.
Capitão José Alves de Oliveira.
Capitão Manoel Cavalcante Barreto Lins.
Antonio Dias Limeira.
Manoel Luiz Affonso.
José Amaro Ferreira da Silva.
Alferes Clementino Marques da Fonseca.
Pedro Alexandrino do Amparo.
Capitão Henrique Marques Lins.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :
D. Joaquina Francisca de Senna Salles.
D. Maria Francisca Cavalcante de Albuquerque.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Freire Barboza.
Esposa do Illm. Sr. João de Azevedo Ramos.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Francisco de Araujo Costa
Esposa do Illm. Sr. Manoel Joaquim da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Alfredo de Souza Mendes.
Esposa do Illm. Sr. Franco Cavalcante de Albuquerque.
Esposa do Illm. Sr. Manoel de Barros Wanderley.
Esposa do Illm. Sr. tenente Alventino Nunes da Costa Agra.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. capitão Manoel Rodrigues da Silva Camara.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. professora D. Claudina Maria da Conceição.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

Escrivã por eleição

Esposa do Illm. Sr. tenente Manoel Francisco de Senna e Silva.

Escrivão por devoção

O Illm. Sr. Vicente Ferreira da Silva Filho.

Escrivã por devoção

A Exma. Sra. D. Candida Olympia da Motta.

Procuradores

Os Illms. Srs. :
Alferes Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Alferes Bernardino de Senna Ribeiro.
Alferes Guilherme Muniz de Souza.
Antonio Ito do Rego Barros.
Emilio Agricio dos Santos.
Joaquim Sebastião do Rego Barros.
Manoel da Silva Barros.
Generoso José de Moura.
Florismundo Cavalcante de Albuquerque.
Tenente Romão Popolo de Andrade Lima.
Francisco Dionizio Guedes da Fonseca.
José Antonio Gonçalves.
Felix Tolentino da Fonseca.
Luiz Ribeiro de Lacerda.

Procurador geral

O Illm. Sr. alferes Olympio de Souza Cirne Lima.

Thesoureiro

O Illm. Sr. Juvencio Severino de Barros.

Escada, 21 de Novembro de 1886.

O conego vigario,
Simão de Azevedo Campos.

Chegada

A bordo do paquete francez *Niger*, chegou hontem da Europa a Exma. Sra. D. Cordolina Lins de

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 4 de Outubro de 1887

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre a Bahia, á vista, com 1/4 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 4 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram ainda a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, dando, porém, a 22 11/16 d.

Ha falta de dinheiro.

Não houve transacções em papel particular, fechando o cambio firme.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa official continuou a ser de 22 5/8 d. sobre Londres, saccando os bancos sobre a caixa-matriz a 22 11/16 d.

Papel particular escasso.

As tabellas expostas aqui foram estas :

Do INTERNACIONAL :

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
New-York		2$240

Do LONDON BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

Do ENGLISH BANK :

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
Ilha dos Açores	..	245
Ilha da Madeira	..	242
New-York		2$240

Cotação de assucar

(*Para os agricultores*)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade :

Usina Pinto	2$300 a 2$400
Turbina pulverisado	2$100 a 2$200
Brancos	1$900 a 2$300
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado	1$240 a 1$300
Bruto bom	1$180 a 1$280

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes :

Brancos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$200 a 1$240

Cotação de algodão

As offertas que hontem appareceram, para o algodão de 1.ª sorte, foram de 6$000 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 30	18.646
Vapores	1 á 30	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	671
Animaes	1 á 30	1.742
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	15.076
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 30	10.645
Somma		49.136
Em igual mez de 1886		32.849
Differença para mais em 1887		16.287

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	3.806
Vapores	1 á 30	7.987
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	156
Animaes	1 á 30	5.418
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 30	469
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 30	2.580
Somma		20.416
Em igual mez de 1886		18.413
Differença para mais em 1887		2.003

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1	850
Animaes	1 e 3	76
Via-ferrea de S. Francisco	1	204
Via-ferrea de Limoeiro	1	234
Somma		1.364

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1	248
Animaes	1 e 3	1.284
Somma		1.532

Vapores despachados

Vapor inglez *Archimedes*, sahido em 2 do corrente, levou para :

Liverpool : 1.532 saccas com algodão, 159 saccos com sementes de carrapato e 186 saccos com caroços de algodão.

Carregaram diversos.

Vapor inglez *Humboldt*, sahido hontem, levou para :

Liverpool : 2.561 saccas com algodão.

Carregaram diversos.

Vapor francez *Ville de Bahia*, sahido hontem, levou para :

Havre : 6.130 couros verdes e 133 saccas com algodão.

Carregou Auguste Labille.

Vapor nacional *Manáos*, sahido hontem, levou para :

Bahia : 20 barricas com assucar branco.

Rio de Janeiro : 1.000 saccos com milho, 35 saccos com côcos (fructa) e 6 barricas com phosphato de cal.

Carregaram diversos.

Navio despachado

Barca norueguense *Union*, sahida hontem, levou para :

New-York : 9.096 saccos com assucar mascavado.

Carregaram J. da Silva Loyo & Filho.

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.
Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.
Patacho allemão *Antelope*, para Montevidéo.
Vapor nacional *Giquiá*, para Fernando de Noronha.

Navios á descarga

Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Ib's*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho
Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.
Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.
Barca nacional *Cecilia*, gorduras.
Barca allemã *Germania*, madeira.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.
Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.
Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Palhabote inglez *Manzanilla*, xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Vapor inglez *Carbis*, varios generos.
Vapor nacional *Guahy*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 2 de Outubro

Importação

Barca ingleza *Rose of Devon*, chegada de Cardiff, em 2 do corrente e consignada a Wilson Sons & C., manifestou :

Carvão de pedra 663 toneladas aos consignatarios.

Lugre inglez *Voyager*, chegado de Cardiff, em 3 do corrente e consignado a Johnston Pater & C, manifestou :

Carvão de pedra 391 toneladas á ordem.

Barca ingleza *Blue Bird*, chegada de Darien (Estados Unidos) em igual data e consignada a Henry Forster & C., manifestou :

Madeira de pinho 2,868 peças com 17,145 pés aos consignatarios.

Lugre nacional *Loyo*, chegado do Rio Grande do Sul, em 4 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou :

Panno de algodão 30 fardos.
Sebo 542 barricas.
Vinho 50 barris á ordem.

Vapor nacional *Manáos*, chegado dos portos do norte, em igual data e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou :

Arroz 100 saccos a Gomes Senra & C.
Café 100 saccos á ordem, 3 a Walfrido Camello Pessoa.
Chapéos 6 fardos a Rodrigues Lima & C.
Fumo 6 encapados a J. Feijó de Albuquerque.
Sabão 5 caixas a J. E. Keen.
Taboas 10 duzias á ordem.
Tapioca 27 encapados a Moura Borges & C., 20 a Gomes Senra & C.
Xarope 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vapor francez *Niger*, chegado da Europa em igual data e consignado a Augusto Labille, manifestou :

Ameixas 16 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 5 á ordem.
Agua do Vichy 6 caixas ao consignatario.
Biscoutos 1 caixa a C. Pluyn.
Cognac 3 caixas á ordem, 50 a Ferreira Rodrigues & C., 30 a A. Laguim, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Cliché 1 caixa ao *Jornal do Recife*, 1 ao *Diario de Pernambuco*.
Conservas 2 caixas a J. F. Renucily, 13 a Sulzer Kauffmann.
Couros 1 caixão a Conrad Wachsman.
Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C.
Impressos 1 caixão a A. Cruz & C.
Licores 5 caixas á ordem, 2 a J. Laguim, 1 a Eugenio Chaline.
Livros e quadros 1 caixão á ordem.
Luvas 1 caixa a Papoula & C.
Meias e vestidos 1 caixão a Clarindo Luiz.
Massas alimenticias 10 caixas a Ramos & C.
Objecto de piedade 2 caixas á irmã Salvignal, 2 ao Rvm. Francisco do Rego Maia.
Papel de embrulho 4 fardo a Souza Basto, Amorim & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 75 ao consignatario, 30 a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Queijos 50 caixas a C. Pluyn & C.
Retratos 1 caixa á ordem.
Sulphato de quinino 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.
Sardinhas 7 caixas a Ramos & C.
Sanguesugas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.
Vestidos e chapéos 1 caixa a Rego Barros.
Vinho 4 barris a José Joaquim Alves & C., 3 a J. Louret, 3 a ordem. 2 a C. Pluyn & C, 6 a J. Laguim, 2 a Bernet & C., 10 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 5 a C. Pluyn & C., 2 a J. Laguim.
Vidros e moveis 2 caixões a Eduard Perris.

Exportação

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Humboldt*, carregaram :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccos com 44,960 kilos de assucar mascavado ; S. P. Johnston & C. 517 saccas com 40,428 1/2 kilos de algodão ; Rodrigues Lima & C. 844 saccas com 55,686 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram :

Para o Havre, A. Labille 6,130 couros salgados verdes pesando 128,730 kilos ; J. Gerard 1 barril com 50 litros de aguardente.

Para o interior

— No lúgar allemão *Antelope*, carregaram :

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 270 pipas com 124,800 litros de aguardente.

— Na barca dinamarqueza *J. J. Lotz*, carregaram :

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 1,321 saccos com 99,075 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Viva*, carregaram :

Para Santos, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 911 meios de sola ; Costa & Fernandes 500 abacaxis ; P. Alves & C. 70 baricas com 4,200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, B. C. M. Vieira 4,000 cocos, fructa.

— No vapor nacional *Pará*, carregou :

Para Manáos, F. de Moraes 25 barris com 2,250 litros de aguardente e 30 barricas com 1,890 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Tyr*, carregou :

Para Penedo, F. de Moraes 20 barricas com 1,200 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram :

Para Macahyba, E. C. Beltrão & Irmão 9 barricas com 506 kilos de assucar branco.

O carregamento de assucar que J. S. Loyo & Filho despacharam para Santos na barca norueguense *Union*, foi pelos mesmos transferido para New-York ; o mesmo praticaram F. Cascão & Filho.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral :		
De 1 a 3	124:429$413	
Idem de 4	33:546$054	
		157:975$467
Renda provincial :		
De 1 a 3	18.020$999	
Idem de 4	3:548$793	
		21.569$792
		179:545$259

Recebedoria geral

De 1 a 3	1:970$173	
Idem de 4	412$894	
		2:383$067

Recebedoria provincial

De 1 a 3	959$611	
Idem de 4	425$118	
		1:384$729

Recife Drainage

De 1 a 3	2:118$542	
Idem de 4	185$486	
		2:304$928

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional *Manáos*, procedente do norte, para :

Martins Fiuza & C.	500$000
Francisco Gonçalves Torres	300$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Manáos*, para :

Maceió	21:100$000
Rio de Janeiro	22:129$000

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 4 de Outubro foi o seguinte :

Entraram :

43 1/2 bois pesando 6,223 kilos, sendo de Oliveira Castro, 30 ditos de 1ª qualidade e 13 1/2 ditos particulares.

420 kilos de peixe a 20 réis	8$400
130 cargas de farinha a 200 réis	26$000
16 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$800
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
20 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
59 ditos de legumes a 400 réis	23$600
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tresuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	215$600
Rendimento dos dias 1 a 3 do corrente	586$700
Foi arrecadado liquido até hoje	802$300

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 280 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 500 a 640 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 4 de Outubro.

Sendo : 47 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 24 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 4 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Francolim—á Amorim Irmãos & C.
Giquiá—á Companhia Pernambucana.
Guahy—á Domingos Alves Matheus.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Loyo—á Loyo & Filho.
* Manáos—ao Visconde Itaqui do Norte.
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Alliance—(corveta de guerra).
Antelope—consig. á G. Perman.
* Author—á Johnston Pater & C.
Arcelina—á Amorim Irmãos & C.
Amal—á Hermann Lundgrin & C.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
* Caridad—á ordem.
Charity—á Henry Forster & C.
Carbis Bay—á Wilson Sons & C.
Christina—á H. Lundgrin & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
Darpa—á ordem.
Folkefesten—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Hosten—á ordem.
* Humboldt—á Saunders Brothers & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Isabel—á Henry Forster & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kronos—á Herman Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
New-Dominiu—á ordem.
* Niger—á Auguste Labille.
P. A. Munch—á Henry Forster & C.
Pallos—á Johnston Pater & C.
Rusoer—á Wilson Sons & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.
Talbot—á Johnston Pater & C.
* Union—á H. Lundgrin & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
* Ville de Bahia—á Auguste Labille.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.
Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Pará—a 7.
John Elder—a 10.
Tamar—a 14.
Espirito Santo—a 17.
Congo—a 19.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 26.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pernambuco—a 13.
Camillo—a 23.

DA EUROPA

Trent—a 10.
La Plata—a 24.

DO HAVRE

Ville de Santos—hoje.

DE HAMBURGO

Tijuca—a 15.

DE NEW YORK

Advance—a 25.

Vapor á sahir

Jaguaribe — hoje, ás 5 horas da tarde, para Ceará e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Concordia—de New-Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff.
Fanny—de Liverpool.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Presidente—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Temerario—do Porto.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 4 de Outubro

Bordeaux e escalas—13 dias, vapor francez *Niger*, de 2,857 toneladas, commandante Baule Albert, equipagem 126, carga varios generos ; a Auguste Labille.

Manáos e escala — 12 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio Grande do Sul—20 dias, lugar nacional *Loyo*, de 242 toneladas, capitão Bernardino da Silva Thomé, equipagem 10, carga gorduras ; a Loyo & Filho.

Bahia e escala—8 dias, vapor nacional *Guahy*, de 250 toneladas, commandante Manoel Martins dos Santos, equipagem 24, carga varios generos ; a Domingos Alves Matheus.

Sahidos no mesmo dia

Havre e escala — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante L. Sebire, carga varios generos

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez *Niger*. commandante Baule Albert, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Humboldt*, commandante J. Grimes, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez *Author*, commandante James Everett, carga varios generos.

Montevidéo—Vapor hespanhol *Caridad*, commandante Antonio Perez, em lastro de carvão.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

New York—Barca norueguense *Union*, capitão J. Pedersen, carga assucar.

Almeida, viuva do Sr. Francisco Mamede de Almeida. A veneranda e distincta senhora que é mãi do honrado diplomata Sr. Dr. Henrique Mamede de Almeida, regressa de Paris onde fôra a passeio e tambem em procura de melhoras á sua preciosa saúde, que se achava um pouco alterada.

Felizmente a respeitavel matrona vem completamente restabelecida, o que é grande regosijo não só para sua distincta familia, que a idolatra, como para quantos a conhecem e sabem apreciar as invejaveis qualidades de que é possuidora uma senhora que por todos os titulos tem sabido impôr-se á estima de qualquer pessoa, que com ella tem a felicidade de communicar. Amiga de sua amiga, nunca ella encontrou obstaculo nem sacrificio que obstasse de patentear a sua dedicação e sinceridade, mostrando se attenciosa para todos, caritativa e delicada em extremo.

Nós portanto, que somos um dos maiores admiradores de tão bondosa senhora, rendemos graças ao Altissimo pelo seu regresso ao seio dos que a idolatram, e do intimo do coração rogamos ao Creador que prolongue por muitos annos a existencia da mais virtuosa das senhoras que conhecemos.

Recife, 5 de Outubro de 1887.

O seu admirador A. S.

Ao publico

Seguindo, no *Ville de Santos* para o Rio de Janeiro; deixo como meu unico procurador, o Sr. Alfredo dos Santos Almeida.

Aproveito a occasião, para despedir-me das pessoas de minha amisade; pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

José Luiz da Fonseca Magalhães.

— Não ha quem ignore que Pelletier descobrio o sulfato de quinina e preparou-o tão escrupulosamente que obteve o premio Montyon e foi considerado bemfeitor da humanidade. Appareceram, porém os invejosos, e como não poderam chegar aos mesmos resultados, que Pelletier conseguio, recorreram a meios deshonestes e criminosos, falsificando o sulfato de quinina. Felizmente foi logo descoberta a fraude (1883) nos hospitaes de Paris, onde desde então começou-se a empregar o sulfato de quinine de Pelletier. O publico, que teve conhecimento do facto e penetrou-se da sua gravidade, comprehendeu tambem que só devia fazer uso das Capsulas de Pelletier. Ellas contém cada uma dez centigrammas de sulfato, são extremamente soluveis e conservam-se por tempo indeterminado sem a menor alteração.

Um perfume raro, que por si só demonstra a elegancia e o bom gosto da pessoa que o emprega, é o complemento indispensavel de um rico toucador. Não bastam as sedas, as rendas e as joias de valor, é preciso que uelle se ache tambem o perfume da moda. Este é o Extracto de Kananga do Japão da casa Rigaud & C., bem conhecido das senhoras elegantes, como o mais suave, o unico que permitte supportar sem fadiga os bailes, os theatros e outras reuniões.

Ao publico

Poças Mendes & C.

Declaramos á quem interessar possa, que o Illm. Sr. Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego deixou de ser o procurador de nossa casa commercial, ficando assim revogada uma procuração que lhe haviamos dado para effectuar algumas cobranças.

Recife, 3 de Outubro de 1887.

Poças Mendes & C.

Illm. Sr. pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes

S Carlos do Pinhal, 27 d Maio de 1885.

Presadissimo senhor.--Acerca de 8 mezes que a minha senhora soffria de horriveis dores nos ouvidos acompanhadas de corrimento, deduz que ia deixando a surda, e além disto soffria de feridas da garganta que já se via obrigada a alimentar-se a caldos; passando noites sem dormir, e dias sem poder cuidar dos interesses da casa. Todo este tempo viveu ella sempre em dieta de rigoroso tratamento, sem obter saude.

Desanimada, começou com os seus (santos) preparados, o Licôr Antipsorico junto com os Pós Depurativos, e logo a saude veio chegando, e hoje graças á Providencia, posso com todo o prazer annunciar a V. S. e a todo o mundo que minha senhora acha-se completamente boa dos ouvidos e da terrivel ferida de garganta, e autoriso V. S. a publicar esta a beneficio dos que soffrem igual enfermidade.

Sou com estima. De V. S. amigo, venerador e obrigado.—*Eduardo da Silva Tavares.*

PODEMOS ASSEGURAR (2)

Infeizmente é bem commum, nesta provincia, uma molestia terrivel, conhecida pelos nomes de *Tysica, Consumpção Doença do peito,* etc.

Não pretendemos affirmar que o *Peitoral de Cambará* cure todas as tysicas, porque até hoje tem sido impossivel curar a tysica, quando chegada ao ultimo periodo; porém, *podemos assegurar* que todos os doentes que usarem do *Peitoral de Cambará* no primeiro e segundo periodo, logo acharão, com toda a certeza, grande allivio e depois a sua cura completa, por meio de um tratamento prolongado e persistente.

O *Peitoral de Cambará* não limita a sua acção benefica, ás doenças de peito: cura, tambem, muitos defluxos, bronchites e tosses que, as mais das vezes, quando despresadas são a causa desaffecções pulmonares.

O *Peitoral de Cambará* acha-se a venda na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva & C.* rua Marquez de Olinda n 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 a duzia 24$000.

A agencia envia quem pedir condições impressas paraas vendas por atacedo.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

EDITAES

O Dr Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito da provedoria de capellas e residuos n'esta comarca do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do Dr. João Francisco Teixeira inventariante dos bens deixados por seu finado irmão o Dr. Manoel Francisco Teixeira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria.—Diz o bacharel João Francisco Teixeira, inventariante dos bens deixados por seu finado irmão o Dr. Manoel Francisco Teixeira, que tendo-se verificado não existir nesta provincia o herdeiro Joaquim Francisco Teixeira e achar-se elle em lugar incerto e não sabido, requer o supplicante a V. S. digne-se admittil-o a justificar a sua ausencia afim de que por editaes seja elle citado para os termos do respectivo inventario. Nestes termos requer e pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. Recife 15 de Setembro de 1887.—O solicitador, Silvestre Baptista de Santa Rosa.

(Sellada legalmente com uma estampilha de 200 réis).

Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Como requer, marcando o escrivão dia para a justificação. Recife, 16 de Setembro de 1887.—Silva Rego.

E tendo o supplicante produzido no dia designado pelo escrivão, as suas testemunhas que depuzeram satisfactoriamente sobre o allegado na referida petição subiram os autos devidamente sellados á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação para que produza seus effeitos e custas. Passem-se os editaes na forma requerida. Recife, 1 de Outubro de 1887.—Manoel da Silva Rego.

Nada mais se continha em dita sentença, em virtude da qual o escrivão fez passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual chamo, cito e hei por citado o herdeiro Joaquim Francisco Teixeira para todos os termos do inventario de seu finado irmão o Dr. Manoel Francisco Teixeira.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, ao primeiro dia do mez de Outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Incumbe-se mediante contracto, da construcção e reconstrucção de predios, cujos planos sejam ou não da Companhia, bem como de organisar projectos e orçamentos para quaesquer obras, para o que dispõem de pessoal technico devidamente habilitado.

O escriptorio no largo Pedro II n. 77, 1.º andar, conserva-se aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedratico o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar, poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica fórma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de Abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568, de 21 de Fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1· de Outubro de 1887.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Beberibe

Previne se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.

Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.

Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.

Recife 27 de Setembro de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira

Director gerente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

A directoria recebe até o dia 5 do proximo mez propostas para a edificação da obra de alvenaria do edificio para a fabrica da Torre de conformidade com a planta que será entregue aos proponentes mediante recibo á rua do Commercio n. 5, 1· andar.

Recife, 29 de Setembro de 1887.

O director secretario,

Henrique Saraiva.

BANCO INTERNACIONA DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremen, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragone, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	» G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com jurosra razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,

William M. Webster.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá no dia 7 do vindouro mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea grande assoalhada, sita no lugar denominado das Barreiras, na cidade de Olinda, com tres janellas de frente e um portão de madeira ao lado, e no andar superior duas portas tambem na frente com varanda de ferro, avaliada por 800$000, pertencente a Henrique Ferreira Pontes.

Outra casa terrea n. 32, sita á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, freguezia da Boa-Vista, com uma porta e duas janellas na frente, avaliada por 2.000$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

Outra dita n. 27, sita á rua de S. João, freguezia de S. José, avaliada por 1:600$000, tambem pertencente ao mesmo Manoel Paulo de Albuquerque, sendo todas penhoradas e levadas á praça para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 27 de Setembro de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,

Luiz Machado Botelho.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos. preferindo os situados no bairro da Boa-Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego. Riachuelo, Capunga e Manguinho.

Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1· andar.

Recife, 22 de Setembro de 1887.

Ricardo Menezes, gerente

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,

Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.

Os concurrentes deverão habilitar-se perante a referida Junta na forma regulamentar.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.

Lindolpho Campello

Abandono de cadeira

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao Sr. Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, para que dentro do prazo de que trata o art. 174 § 1º doReg. de 6 de Fevereiro de 1885, e a contar do decimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do § 2º do citado artigo e regulamento, responda ao officio abaixo transcripto, que lhe foi enviado pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano:

« Gymnasio Pernambucano em 9 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. — Communico a V. S., como me cumpre, que o professor da cadeira de lingua italiana deste instituto, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, sem ter participado causa alguma attendivel e justificavel deixou o exercicio de sua cadeira desde o dia 3 de Agosto proximo findo, data em que terminaram as duas licenças que lhe foram concedidas por portarias da presidencia da provincia de 16 de Fevereiro e 17 de Maio do corrente anno. Parece á esta regedoria que o mencionado professor incorreu na pena do § 3 parte II do art. 169 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, muito digno inspector geral da instrucção publica.—Servindo de regedor, Celso Tertuliano F. Quintella. »

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de Setembro de 1887.

O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Ao commercio

Auguste Labille avisa ao commercio e a quem interessar possa, que nesta data assumio exclusivamente a gerencia de todos os negocios de sua casa commercial, ficando assim revoga a a procuração que em data de 7 de Maio de 1880 deu aos seus empregados os Srs: Leonardo Schuler, Manoel Luiz Alves Vianna e Joaquim Gonçalves des Santos, para gerirem os negocios da mesma casa.

Recife, 1· de Outubro de 1887.

Auguste Labilie.

IRMANDADE DO

SS. Sacramento de S. Jose' do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio quinta-feira 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral eleger-se o completo da mesa regedora deste anno.

Consistorio, 4 de Outubro de 1887.

O escrivão

Vieira da Cunha Sobrinho.

SOCIEDADE

Atheneu Musical Pernambucano

Em 4 de Outubro de 1887

De ordem do conselho administrativo, convido aos senhores associados para uma sessão extraordinaria para fins sociaes que terá lugar no dia 10 do corrente, ás 7 1|2 horas da noite.

O 1· secretario,

Santino Pinto.

Companhia DE

Fiação e tecidos de Pernambuco

A pedido de alguns concurrentes a factura do edificio da nova fabrica na Torre, fica transferida para o dia 10 do corrente o recebimento das propostas, á rua do Commercio n. 5, 1· andar.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

I. A. Thom

Secretario.

Praça

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel do dia 8 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na respectiva sala, vai á praça por venda pela terceira vez com o abate da lei, a parte do sobrado n. 31 da rua da Penha, avaliado por 1:450$560, sobre 4:000$000, valor do predio, cuja parte foi penhorada para pagamento do que deve Luiz Antonio Pereira e sua mulher á veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo.

Libertação do Recife

Os membros da sociedade dos Microbios, trabalhando pela libertação da cidade do Recife, fazem publico que a datar do 1· de Janeiro de 1888, não cortejarão nem apertarão a mão a quem quer que ainda possua escravos. As listas dos possuidores serão opportunamente publicadas. Pedem-se adhesões.

Recife, 30 de Setembro de 1887

Philoxera

Secretario.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os senhores accionistas desta empreza para no prazo de 60 dias, a contar desta data, recolherem a oitava entrada de suas acções, nos termos do § 2 do art. 9 e § unico do art. 4 dos estatutos.

Recife, 4 de Outubro de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello.

Estimulo Scientifico Litterario

De ordem do Exm. presidente se faz publico, que a eleição procedida em o dia 22 de Setembro para a nova directoria e outro sim para o provimento das cadeiras em exercicio, foi considerada nulla em face do protesto assignado pela maioria da casa; pelo que convida-se a todos os associados a reunirem-se em assembléa geral, em o dia 6 do corrente ás 6 horas da tarde, em sua séde, afim de tomar parte no supra trabalho, que será considerado definitivo com o numero de associados que comparecerem.

Recife, 5 de Outubro de 1887.

1º secretario,

Pedro Monte.

Aufgebot

Es wird zur allgemeinen Kenntniss gebracht, dass.

1. der Kaufmann Conrad Wachsmann, wohnhaft zu Hamburg, vorher zu Pernambuco, Sohn des zu Lubeck verstorbenen Schneidermeisters Ludwig Friedrich Wachsmann und dessen zu Schwerin verstorbenen Ehefrau Anna Catharina Christine geboren Freitag,

2. und die Charlotte Elisabeth Cathinka Ludert, wohnhaft zu Lubeck, Tochter des zu Ripenburg bei Kirchwaerder verstorbenen Landvoigts Christian Wilhelm Julius Ludert und dessen Ehefrau Sophia Elisabeth Emilie geb. Schwerdtfeger, wohnhaft zu Lubeck

die Ehe mit einander eingehen wollen.

Die Bekanntmachung des Aufgsbots hat in Hamburg, Lubeck und Pernambuco zu geschehen.

Hamburg am 10t. September 1887.

Der Standesbeamte

Albers.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3· andar.
Idem idem n. 44, 1· andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Moéda n. 47.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 10 de Outubro pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8.

Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

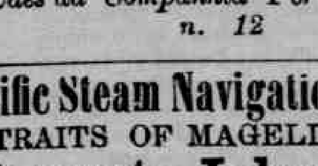

Segue no dia 5 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

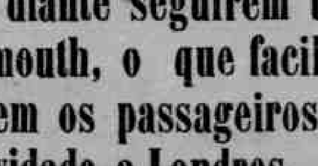

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prase a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Tijuca

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Martins

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 do Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1|2 dia do dia 7.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Vapor sueco Tyr

E' esperado de Villa-Nova, até o dia 4 de Outubro, este excellente vapor, o qual depois de pequena demora regresserá para o mesmo porto até Penedo.

Para passagens, fretes,, etc. tracta-se na

Praça do Corpo Santo n. 6

1· andar

Grande Riodo Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Maranhão

Barca portugueza

ARCELINA

Recebe carga a frete, e seguirá brevemente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

— Quarta-feira, 5 o de fazendas, miudezas, chapéos, sabonetes, couros e outros muitos artigos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

3· leilão

Do sobrado de dous andares da rua d'Assumpção n. 44

Quarta feira 5 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 49

O agente Modesto Baptista por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, fará leilão do sobrado acima declarado, pertencente aos filhos do finado Lino de Souza e Silva.

Em continuação

O mesmo agente fará leilão de 1 cofre, prova de fogo, mobilias de jacarandá, amarello e pão-carga, fiteiros, guarda-louça, guarda-vestido, carteiras, cadeiras de junco e de outras madeiras, avulsas, espreguiçadeiras, camas para casal, berços e camas para meninos, 1 meza elastica e outros muitos artigos que estarão á vista dos concurrentes.

Leilão

De mobilias, louças, copos, calices, espelhos pianos, camas, aparadores, mesas elasticas, malas cofre, carteiras, guarda louça, guarda vestido e diversos moveis avulsos.

Quarta-feira, 5 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas, sabonetes, chapéos para homens e senhoras, couros, lanternas para carros e machinas de costura

Como sejam

Atoalhados de linho, creguelas, merinós, casemiras, pannos, damascos, pannos para rede, chales, lenços, gravatas, colchas e redes.

Fitas de debrum, chiquitos, botões da madreperola, meias, sabonetes, escovas para dentes e muitas outras miudezas.

Lanternas para carros, cabeçadas inglezas, loros, rabichos, pellicas, camurça, carneiras, charlote, castores, brilhantinas para sapatos e outros objectos para selleiros.

Quarta-feira 5 de Outubro

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente Pinto levará a leilão, por liquidação as fazendas, miudezas e mais artigos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

Agente Britto

De uma armação de louro envidraçada, generos de molhados, moveis, registro de gaz e outros objectos existentes na casa á rua de Vidal de Negreiros n. 115.

(Ao correr do martello)

Quarta-feira, 5 de Outubro

A's 10 1|2 horas

Agente Burlamaqui

3.º leilão

(Definitivo)

Das casas e terrenos em Afogados, espolio de Manoel de Carvalho Moura

QUARTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do consulado de Portugal, levará a leilão as casas terreas e terrenos seguintes:—as casas terreas ns. 28, 68 e 72 á rua Direita dos Afogados, uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 71, as casas ns. 2, 23, 27 e metade da casa n. 21 á rua de Motocolombó, ditas á rua do Maxixe ns. 1, 4 e 18, uma dita á rua do Bom Gosto n. 56, uma dita no becco do Quiabo n. 52, ditas á rua de S. Miguel de ns. 10 e 10 A, uma dita na mesma rua n. 25 e outra dita na travessa de S. Miguel n. 25, um terreno á rua de S. Miguel, occupado por José Ferreira Campos, um dito na mesma rua por Maria Ignacia da Paz, um dito dito pelo Barão de Serinhaém, um dito em Motocolombó por Manoel Ferreira Escobar, um dito dito na travessa de S. Miguel, por herdeiros do Dr. Elviro de Moraes Carvalho, um sitio em Boa-Viagem á rua da Gamelleira, e em continuação um sobrado de dous andares á rua Direita de Afogados n. 18.

Agente Burlamaqui

2· leilão definitivo

Quinta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 22

Do importante predio á rua do Visconde de Itaparica sob n. 10, outr'ora rua do Apollo, e servindo de base o preço obtido no primeiro leilão de 13:100$000.

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas e legados do espolio. Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar o referido predio.

Leilão

De uma casa terrea á rua Augusta n. 268, um sobrado de um andar á rua de Hortas n. 101, e um piano, fazendas, guarda-roupa e guarda-louça, mesas elasticas, commodas, estantes, marquezões, berços, camas, cadeiras de balanço, mesas, quadros, jarros, candieiros para kerosene e gaz carbonico, grande quantidade de livros de medicina, religião e direito e outros objectos

Agente Britto

Rua de Pedro Affonso n. 43

Quinta-feira 6 do corrente

A'S 10 1|2 HORAS

2.· Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 51 a rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, servindo de base a offerta de 3:000$.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima. Os pretendentes desde já podem examinar o dito sobrado e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Leilão

DE MOVEIS

Louça, vidros crystaes, quadros, a saber

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia com tampo de pedra, 1 dita estufada com 1 sofá, 1 cadeira de braço, 1 dita de balanço, e 6 ditas de guarnição estufadas, 1 mesa, 2 cadeiras para meninos, 2 tapetes, 4 etagers, 6 jarros para flores.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 aparador com tampo de pedra, 2 aparadores, cadeiras de balanço, 1 sofá, cadeiras de guarnição, etagers, quartinhas, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres e colheres, machinas para café e agua gazosa, quadros, 1 folhinha, mesas de cosinha, flandres, bacias, candieiros, taboas de engommar, carrinho para meninos.

Sotão

Trez camas de ferro grandes com colchões, 1 commoda, 1 lavatorio, jarros e bacias, baldes para agua, camas de lona e muitos outros moveis,

Segunda-feira 10 de Outubro

Na rua da Aurora n. 109 C, (Santo Amaro)

C. J. Davidson tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 109 G.

A's 10 horas e 15 minutos partirá o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças, vidros e diversos objectos, sexta-feira 7 do corrente, ás 10 1|2 horas, no 1· andar da casa do rua da Penha n. 21

O agente Silveira, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão os objectos abaixo especificados, ao correr do martello, a saber:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 aparador es de mogno, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 cadeira para criança, 1 cabide, 1 marqueza, 2 cadeiras de balanço de junco, 12 cadeiras americanas, 1 cama para criança, 1 guarda-louça, 1 meia commoda de amarello, magnificos jarros para flores, louças, vidros e diversos objectos para uso domestico.

Aluga-se o mesmo sobrado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

— **Criado.** Precisa-se de um; no largo da Penha n. 33.

— Aluga-se o 2 andar n. 31 e o 1· andar e armazem n. 39 á rua do Imperador; as chaves no armazem do Guimarães na esquina.

— Precisa-se de um criado livre, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa se de uma ama que compre e cosinhe bem, para casa de familia; a tratar no oitão do Corpo Santo n 25.

ILEGÍVEL

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, muito fresca e grande, para familia grande, tem gaz e agua quando lá está pessoa que se trate; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal: a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Offerece-se uma mulher para engommar roupa de homem e de senhora; na pateo da Soledade numero 18.

— Aluga-se a casa terrea com grande quintal á rua Vidal de Negreiros n. 127, a de n. 82 no pateo do Terço com sotéa externa, e a da rua Imperial n. 196, todas em estado de limpesa; a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna.

— Arrenda-se terrenos de plantação do engenho Ribeirão, vende-se a safra nova e a que se está colhendo na Uzina Pinto, onde tem contrato: a tratar com o proprietario no referido engenho.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Vende-se

a taverna sita á rua da Imperatriz n. 63; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da Florentina n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Aluga-se

por 30$000 mensaes a loja n. 24 da rua da Imperatriz, com commodos para familia e grande officina; a tratar na rua do Coronel Sussassuna numero 204.

MAMADEIRA-BOMBA
MONCHOVAUT
A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer
ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia*:
«Uma Mamadeira bem acondicionnada deve ter uma valvula onde o leite nunca torna a descer: é este o principio da MAMADEIRA MONCHOVAUT.»
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Torre

Aluga-se por festa ou por anno um sitio com casa caiada e pintada de novo, dispondo de bastantes commodos; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Vinho do Dr. Forestier
de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.
TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.
Venda em grosso: J. B. Bosredon
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.
Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.
e em todas as boas Pharmacias do Paiz

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de pinho da Suecia de 3x9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Massa fallida

Os administradores da massa fallida de Eustaquio Constancio Redivivo Junior convidam os credores da mesma a virem receber a importancia que lhes tocou em rateio.
Cidade de Goyanna, 30 de Setembro de 1887.
João C. Galvão.
João Joaquim de Mello.
Antonio da Silva Loyo.

Ao commercio

Os abaixo assignados previnem que não se responsabilisam por qualquer compra feita em nossa firma; e nesta data deixou de ser nosso empregado o Sr. Napoleão Satiro A. Maranhão.
Recife, 4 de Outubro de 1887.
Bernardino C. Maia & C.

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA Falières.
PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Pão Centeio

Mello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo; a tratar na rua do Livramento numero 19.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

José Ferreira & C,
15—Rua do Barão da Victoria—15
Antiga rua Nova

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornande-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho &
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Plantas e sementos de cacáo e café da Liberia

No caes 22 de Novembro, armazem da boia amarella n. 36, vende-se sementes e plantas de cacáo de differentes tamanhos, que além de produzirem ricos fructos são tão formosas pela variedade de cores, que se prestam a ser collocadas em jardim. Neste mesmo armazem ha sementes de café da Liberia, muito saboroso, e produz em todo o terreno continuadamente depois de tres annos, suas flores alvas como neve á fórma de estrellas e aromaticas como jasmim, produz fructo cerca de uma arroba por pé, na maior grandura até dez metros, dizem os possuidores que estão arrependidos por não terem logo plantado muito; destas duas arvores do ouro, na mesma casa ha methodos para o plantio aperfeiçoado.

Sitio na Varzea

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores fructiferas, na freguezia da Varzea, e excellente casa de vivenda recentemente caiada e pintada, com optimos commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Empregado em palacio

Certo senhor, cujo nome occultarei por ora, queira pagar aquelles 50$ que deve ao abaixo assignado, lembrando-se que leccionou seus filhos cinco mezes em sua casa, tendo esperado muito por esse procedimento que se chama honradez; se isto porém não for bastante para lhe servir de estimulo, então litigaremos em juizo.
Antonio Jacintho de Barros Correia

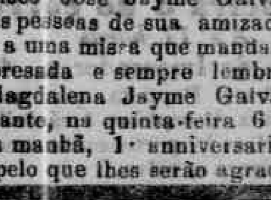

Maria Magdalena Jayme Galvão

Francisco José Jayme Galvão e sua mulher, pedem ás pessoas de sua amizade o favor de assistirem a uma missa que mandam resar por alma de sua presada e sempre lembrada mãi e sogra, Maria Magdalena Jayme Galvão, na matriz do Corpo Santo, na quinta-feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, pelo que lhes serão agradecidos.

Antonio Guilherme Ferreira de Andrade

Hermina E. Barreto de Andrade, Maria S. Ferreira de Andrade (ausente), Joaquim Albino de Gusmão, Julio Ferreira de Andrade e Francisca Ferreira de Andrade (ausente), Pedro Barreto de Gusmão, Manoel J. Barreto de Gusmão, Francisco Barreto de Gusmão, Maria E. de Gusmão e Silva, Elvira de Burgos B. de Gusmão e Luiz Jacques da Silva summamente gratos á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada o corpo do seu idolatrado esposo, filho, genro, irmão e cunhado, Antonio G. Ferreira de Andrade, veem rogar aos mesmos para assistirem as missas de setimo dia, que por alma do finado serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente.

José Pereira da Cunha

Maria Cecilia Martins da Cunha, Anna Martins da Cunha, Claudio Pereira da Cunha, Firmino Pereira da Cunha, João Pereira da Cunha (ausentes), Thereza da Cunha Queiros Fonseca, Maria Emilia Falliday, Barão e Baroneza de Nazareth, Mathilde da Cunha Pereira do Carmo, Francisca Ferreira Baltar, Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, Alexandre de Sousa Pereira do Carmo, Antonio da Cunha Ferreira Baltar e José Ferreira Baltar, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu pai, irmão, cunhado e tio José Pereira da Cunha e de novo convidem para assistir a missa do 7º dia aos parentes e amigos que terá lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo n.
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Ama

Aluga-se uma ama que saiba cosinhar, para casa de pouca familia e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de idade para pouco trabalho; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel Pitola.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Palma n. 29.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de um casal sem filhos; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

AMA

Continúa a precisar-se de uma ama para criança; na rua das Crioulas n. 2-B, Capunga.

Urgente

Precisa se de perfeitas costureiras, paga-se bem; no atelier de Madame Fanny Silva, rua Nova n. 15, 1º andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; á rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ultimas novidades

Receberam Pedro Antunes & C. as seguintes:
Bonitos bracelêtes a Judia e broches.
Novas collecções de contas e vidrilhos de côres.
Completa variedade em guarnições pretas para vestidos.
Elegantes broches com inscripções.
Lindos chapéos e sapatos de pellurce para baptisado
Especiaes luvas de seda bordadas.
Vêr e julgar, para se convencerem as Exmas. senhoras que não vendemos caro.
Na casa de confiança de
— Para conservar a belleza da mocidade, fino e agradavel pó Candôr.
Aromatico extracto Guerlaind
Util agua dentifricia para conservar os dentes e evitar dores dos mesmos.
AS INTERESSANTES CRIANÇAS
Grande variedade em bebes de todos os tamanhos.
PARA BORDADOS
Completo sortimento de seda frouxo, lãs de todas as cores, frocos de seda, bonitos desenhos coloridos para bordados, papel Bristol. Pedimos a preferencia para a casa de confiança de Pedro Antunes & C, 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63
Nova Esperança

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Alvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, cirulada pelo nome dos agentes e depozitarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇAO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

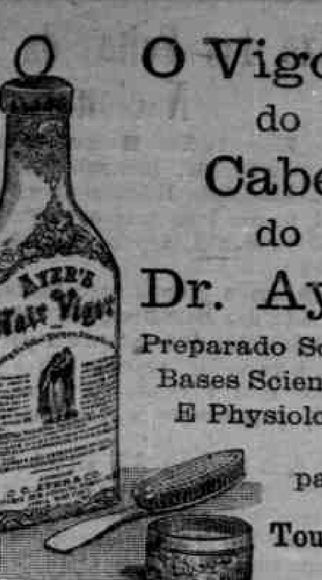

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.
Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello

Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao **cabello grisalho** ou **branco** uma rica **côr natural**, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo pode dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre.

Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como **Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras** o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
N. 7—Rua 1º de Março (antiga do Crespo)—N. 7
Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

CASA

Quem quizer alugar o sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com o Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 24.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 26, A, Recife.

Precisa-se

de uma ama que saiba bem cosinhar e comprar e que durma em casa; a tratar na rua do Imperador n. 55, loja.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, um sotão, quintal e cacimba, a de n. 6 por 14$000, a de n. 8 com 3 quartos 2 salas, corredor separado, quintal e cacimba por 16$000, estão limpas; a chave no mesmo corter n. 26, e trata se na rua da Guia n. 62.

Cartão sorpreza

Recebeu a Fabrica Vendôme o que ha de mais sorprehendente vindo de Berlin, proprio para collegios de creanças, namorados, felicitações dos amigos, etc., para solemnisar emfim os annos, parabens, e festas dos mesmos.
Vende se na rua do Barão da Victor 39.

Mademoiselle Lolinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.
Modista

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo, com muitos commodos, fresca, tem gaz; a tratar no Caminho Novo n. 1:8.

Aos Srs. agricultores

Theodulo Brocheton, unico representante da conhecida casa Mariolle Pinguet, de França, offerece seus serviços aos Srs. agricultores para a montagem de engenhos centraes, refinações, e destillações, por preços os mais commodos.

Para quaesquer informações ou trato queiram dirigir-se a Usina Pinto, em Ribeirão, onde o encontrarão sempre as suas ordens.

Qualquer encommenda necessaria para a safra de 1888 deve ser feita até o fim de Dezembro proximo.

Convite

Aos devedores da massa fallida de **J. C. Levy & C.** para que venham pagar seus debitos á rua larga do Rosario n. 22, 1º andar, escriptorio de Ernesto & Leopoldo cessionarios da referida massa, sob pena de verem seus nomes pelos jornaes e em juizo.

Agua de caju' pura

Unico deposito
Pedro Vitèllo & C,
Rua do Imperador n. 81

Bons moveis

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra da cidade, quer dispor de alguns moveis bons e perfeitamente conservados, quer de jacarandá, quer de amarello: quem precisar dirija-se ao pavimento terreo do predio n. 6 do pateo do Collegio ou praça de Pedro II, que ahi se dirá com quem se póde tratar. Os moveis são, alem de outros, mobilia moderna de jacarandá entalhada e com consolos de tampo de pedra marmore, toilette de jacarandá, guarda-louça de amarello envidraçado, guarda roupa para homem, mesa elastica para jantar com cinco taboas, bidet e quadros.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

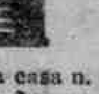

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara a rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Loja das listras azues

Rua Duque de Caxias n. 61
Telephone—211

Merinós com duas larguras, de todas as cores a 500 rs. o covado.
Lãs chinezas, novos desenhos, a 120 rs.
Zefiros de quadrinhos a 120 rs. o covado.
Madapolão fino americano com 20 varas a 5$000 a peça.
Algodão superior a 4$ a peça.
Chitas muito finas a 240 rs., cores seguras.
Córtes de vestidos de phantasia, em cartão, a 9$ o córte.
Vestuario a marujo para meninos de qualquer tamanho a 6$, completo.
E muitas fazendas para preços baratos.
Loja de José Augusto Dias.

18$000

Aluga-se a casa n. 16-E á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal, a de n. 16-G por 16$000, limpas; as chaves acham-se junto n. 16-B para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correr acham-se no andar terreo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador da conducta, preferindo se brasileiro; na rua da Concordia n. 1.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição; no largo de S. José de Riba mar n. 74.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.
PARA MESA
Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.
Na mercearia de Manoel Correia & C.
Praça do Conde d'Eu n. 15

VENDAS

— Vende-se uma casa de taipa acabada de novo, situada na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Diodoro Catanho; a tratar na mesma.

Para acabar!

Os seguintes artigos:
Madapolão americano, com 1 metro de largura, de 14$000 a 7$000.
Algodão marca T de 6$500 a 5$000.
Bramante de linho, com 10 palmos, de 2$800 a 2$000.
Dito de algodão, de 1$600 a 1$200.
Atoalhado com lindos desenhos, de 1$800 a 1$300.
Lenços, diversas côres, de 1$000 a duzia a 320 rs.
Linon escossez de 200 a 120 rs.
Setinetas de quadrinhos e lavradas, imitação de seda, de 400 a 240 rs. o covado.
Linon de todas as côres, de 160 a 100 rs.
Guardanapos de 4$000 a duzia por 2$000.
Lenços de linho de 6$500 a duzia a 4$000.
Sedas de listras de 1$500 a 800 rs e 1$000.
Babados bordados de 1$500 e 2$000 a 800 rs. e 1$000.
Toalhas alcochoadas de 4$000 a 2$200.
Cambraia victoria, com pequeno toque de mofo, de 4$000 a 2$500.
Córtes de cambraia bordada, de 8$000 e 9$000 a 4$500 e 5$000.
Babetes com lindos desenhos de 3$000 a duzia a 1$200.
Grande pechincha em camisas para homem, de 50$000 e 60$000 a 36$000, 40$000 e 45$000 a duzia.
Surá com 1 metro de largura, de 800 a 320 rs.
Córtes a Maria Stuart de 10$000 a 4$000.
Um completo sortimento de casemiras de 1$000, 1$500, 2$000, 3$000, 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000.
Assim como um grande numero de artigos que deixamos de mencionar e que vendemos com os mesmos abatimentos.
Grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Loja das Estrellas
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
Telephone n. 210

Perfumaria de Rigaud e Cia
Fornecedores das Côrtes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.
8, Rua Vivienne, em Paris.
OLEOS SUPERFINOS
Para o Cabello.
A hygiene do cabello sendo difficil e complicada, os oleos preparados pela nossa casa são preferidos e apreciados pela alta sociedade, por que, não engordurando a cabeça, tornão o cabello lindo e brilhante e dão-lhe uma força extraordinaria, impedindo a sua quéda. — Recommendamos os seguintes:
OLEO DE KANANGA,
OLEO DE MIRANDA,
OLEO DE MELATI DA CHINA,
OLEO YLANGYLANG
Recommendamos tambem a **Loção de Kananga** e a **Agua de Quina**, para limpar, refrescar e tonificar os cabellos. — Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pechinchas

Na loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61
Telephone n. 211

Leques transparentes a 1$ e 2$000.
Luvas de sêda de côres, pretas, de renda ou botões a 2$000.
Luvas de pellica para homens e senhoras a 2$500.
Baleias da melhor qualidade a 300 rs. a duzia.
Extractos finos com inscripção para presentes a 2$000.
Bicos de côres e brancos para vestidos, por todo o preço.
Babados e entre-meios, tapados, transparentes ou de fostão, todo preço.
Lenços finos a 1$400 e 2$000 a duzia, em lindas caixas.
Espartilhos bordados e de differentes modelos a 4$, 5$ e 7$000.
Contas para enfeites de vestidos, pretas e de todas as côres a 800 rs. o maço.
Sêda indiana, fazenda de fantas 200 rs.
Renda da China, ultima moda, a 2 rs., e muito fina a 240 rs.
Zifiros lisos e de quadrinhos a 100 e 120 rs., muito largos a 200 rs.
Chitas finas, claras, miudas, seguras, a 240 rs.
Cortes de vestidos brancos bordados a 5$000, e bordados a côres 6$500.
Lãs chinezas com listras miudinhas a 400 rs.
Velludilhos lisos, lavrados e com contas a 900, 1$000 e 2$000.
Setim Macáo de todas as côres a 900 réis.
Sargelim francez preto e de todas as côres a 240 rs.
Batistas de lindas côres a 160, 200 e 240 rs.
Renda hespanhola, preta, branca e creme por todo o preço.
Merinós enfestados de todas as côres a 800 1$ e 1$200.
Enxovaes completos para casamentos desde 40$000 até o preço que se desejar.
Ditos para baptisados a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$000.
Na loja de
JOSE' AUGUSTO DIAS

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem:
Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a duzia!
Lenços brancos e de cores, abainhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpudas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!
Com as Exmas. senhoras
Riquissimas guarnições de crochete a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs, 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nanscks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 460 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!
Aos Srs. Fazendeiros
Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!
Vendas em grosso damos descontos da praça.
59—Rua Duque de Caxias—59
Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Attenção

Vende se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias, que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa de Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.
Telephone—296.

E' barato!

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende a collecção das *Fallas do Throno* desde o anno de 1823 até até 1872, acompanhadas dos respectivos *Votos de Graça*.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.
DEPOSITO
Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Baraõ do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chernis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO
Unico
approvado pela Academia
de Medicina de Pariz
Quinium Labarraque
Fabrica:
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
PARIZ
FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

LIQUIDAÇÃO
A terminar em 15 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas superior a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China a 160 rs. o dito.
Riscados escocezes superiores a 240 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.

E outras muitas fazendas tudo por preços reduzidos, muito abaixo do custo, para liquidar o negocio; na rua de Rangel n. 53.

Peptonas Pépsicas
DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe
MARCA de FABRICA

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de **Chapoteaut** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo **por meio da** circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O **Vinho de Peptona de Chapoteaut** é por isso indicado nas **molestias que** tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado, dos intestinos, nas** gastrites, na **anemia,** na **chlorose; nas molestias do peito,** na **dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas.* **Este Vinho alimenta as** *creanças,* que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das **pessoas** que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta **promptamente as forças** dos *convalescentes.*

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes **os doentes mais** graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, **os cancerosos, os** que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as **PEPTONAS DE CHAPOTEAUT** *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras, não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!

Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phcᵒ, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o descreve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38 Rua do Imperador—N. 38
PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea,** a **Blennorrhagia,** a **Cystite du Collo,** o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS,** *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e consciencioso execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xaropo de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.
—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, dartbros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.
—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DE
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA..	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

A REVOLUÇÃO
48--Rua do Duque de Caxias--48
GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.
Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.
Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.
Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.
Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.
Cachemira acolchoada, lindas côres, a 560 rs. o covado.
Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.
Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.
Cortinados bordados a 6$000, 7$000 8$000, 9$000 e 10$000, o par.
Ditos de crochet, completo, a 45$000.
Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.
Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.
Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um
Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.
Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.
Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.
Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.
Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.
Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.
Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.
Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.
Bordados e entremeios de cambraia baratissimo
Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.
Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.
Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe Cavalleiro da Legião de Honra—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

CAJURUBEBA
PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE
Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883
Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias),** NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba,* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79
PERNAMBUCO
A' venda em muitas pharmacirs do Brazil e do estrangeiro

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &*
FORTIN
INJECÇÃO *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As GRAGEAS FORTIN forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em ***Pernambuco:*** **FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias.**

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Cellares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicida capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuviseo, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.
Casacos bordados para senhoras a 5$000.
Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.
Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um
Idem de papel a 500 e 800 rs., um.
Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.
Contas lapidadas pretas e de côres.
Missangas pretos e de côres.
Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.
Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Capellas, véos e ramos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Linha para machina a 800 rs. a duzia.
Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.
Caixas de jogo para salão a 5$000.
Sabonetes a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.
Espartilhos a 3$000, um.
Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.
Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.
Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.
Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.
Luvas de seda bordada com missangas.
Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.
Idem com palmas da mesma seda.
Idem arrendadas a xadrez.
Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Piano

Vende-se um excellente piano do afamado autor A. Bord, grande formato, com tres cordas, sete octavas e excellentes vozes, tendo o sepo foliado com metal, obra bem acabada e está como novo; vende-se em conta nas officinas de pianos de Carlos C. Tresse, rua da Imperatriz n. 79.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua da Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADO

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO

(Conclusão)

O Sr. Alvaro Caminha: —Elle já tinha dito que, si tivesse de apresentar projecto, teria apresentado mais liberal do que o Sr. Dantas.

O Sr. Andrade Figueira: —Não disse aqui.

O Sr. Alvaro Caminha: —Eu o ouvi nesta Camara. (Ha outros apartes.)

O Sr. Andrade Figueira diz que o que aqui ouvio foram discursos de S. Exc. sustentando a lei de 28 de Setembro; que aqui vio que foi o nobre senador que dirigio a minoria conservadora no sentido de votar a lei de 1885; e que de sua palavra deixou S. Exc. vestigios no parecer que deu como membro da commissão especial, para examinar o projecto Saraiva, parecer em que externou conceitos que destoam inteiramente da linguagem que hoje tem no Senado.

O Sr. Jaguaribe Filho: —Foi a linguagem de S. Exc. que fez o partido conservador subir ao poder.

O Sr. Andrade Figueira diz que o nobre deputado está enganado; que o nobre Barão de Cotegipe já tinha dado a palavra de ordem no *póde, quer e deve,* mas que o nobre deputado creia que o partido conservador havia de subir ainda sem o Sr. Prado e sem as palavras cabalisticas, *póde, quer e deve* do Sr. Barão de Cotegipe, porque o partido liberal não podia continuar a governar, estava impossibilitado. E o partido conservador teria feito papel muito mais digno, como pensou o orador, não subscrevendo as palavras *póde, quer e deve* do Sr. Barão de Cotegipe, nem tambem ao programma da vespera do Sr. Prado, programma que aliás só hoje o orador conhece, porque os programmas de S. Exc., que o orador conhece são os que elle atirava ao partido conservador de S. Paulo no *Correio Paulistano,* diante da eleição que o nobre conselheiro Dantas provocou, em que affirmava do modo mais cathegorico o respeito a propriedade servil.

Mas os nobres deputados desviaram o orador com os seus apartes, quando tinha um recado estudado com endereço ao Sr. Prado.

O orador não sabe se o partido conservador ganhou pelo modo porque subio, com o *póde, quer e deve;* si realmente aquella foi a escada, o partido conservador não terá dado ainda o seu recado, precisará dizer em que faz consistir esse *quer, póde e deve;* porque a associação de sua responsabilidade ao projecto Saraiva era conhecida em opposição; quando o Sr. Saraiva retirou se, passando o poder aos conservadores, o projecto por elle apresentado estava votado pela minoria conservadora, tinha a sua plena responsabilidade.

Para isso não precisava o partido conservador subir, e o orador acreditou sempre que elle subia para restaurar a ordem profundamente perturbada no imperio, a ordem material que tinha sido perturbada até nas ruas desta côrte; a ordem das finanças, que estava grandemente sobresaltada; a ordem na magistratura, que se tinha transviado, conforme o Sr. presidente do conselho declarou mais de uma vez; a ordem no exercito, que mostrava-se indisciplinado; na armada, que pedia melhoramentos; emfim, o respeito a todos os direitos e a todas as ordens, até nos estabelecimentos agricolas, cujos proprietarios se queixavam.

Para realizar a questão do elemento servil, o partido conservador fez em opposição, o que poderia fazer no poder, votou essa lei com o protesto de ser a ultima, porque com effeito ella já trazia em si o prazo pelo qual hoje se pugna.

O que é aquella lei em seu mechanismo sinão uma confiscação parcial do valor do escravo até não valer nada, isto é, até passados 10 annos?

O orador acreditou sempre que este foi o fim do partido conservador subindo, não, porém, reviver uma questão que, bem ou mal, está finda, que se dava por concluida e que não havia vantagem alguma em procurar fazer reviver porque trazia naturalmente divisões no seio do partido, como tinha trazido no seio do partido liberal. Mas o nobre deputado diz agora que não, que a missão do partido conservador não foi restabelecer a ordem nessas differentes ordens de interesses nacionaes, a que o orador acaba de alludir, que o fim do partido conservador, subindo, foi augmentar a desordem, apoiando os abolicionistas de Campinas, que aconselham alli a fuga em massa, dos escravos que trabalham nas fazendas, isto é, o nobre deputado quer que o partido conservador, em vez de trazer a ordem ás finanças do Brazil, traga-lhes a maior desordem, aniquilando a sua receita. (Protestos do Sr. Jaguaribe Filho.)

O honrado senador por S. Paulo estranhou que lavradores de Campinas emittissem, no seu bem deduzido memorial, as proposições que S. Exc. leu. Uma dellas foi a censura que o nobre senador enxergou ao procedimento do presidente de S. Paulo, com relação ás providencias necessarias para pôr cobro não só ao abuso da fuga dos escravos de Campinas para Santos, como ao seu acoutamento ahi, e nenhuma remessa para o interior.

Os lavradores de Campinas reconhecem na sua representação, os serviços que prestaram lhes, não só o governo geral, como ainda o presidente da provincia; e si reclamam novas providencias, é porque entendem que essas autoridades deixaram de praticar diligencias que já uma vez tinham praticado. A isto alludem elles em sua representação.

Assim, si o nobre senador não levou a mal que o illustre presidente de S. Paulo, que o orador conhece desde os bancos academicos e a quem desde então, pelas relações de amisade, se prende, não se converteu em capitão do matto, madando recolher os escravos fugitivos em Santos e restituil-os aos seus senhores, como é que o nobre senador entende hoje que o mesmo presidende se converteria em capitão do matto, praticando novamente essa deligencia, isto é, mandando que as autoridades entregaesem aos seus senhores os escravos foragidos em Santos? Eis ahi o que os lavradores pedem, nada mais, nada menos.

O Sr. Jagaaribe Filho: — Mas qual é a autoridade que se presta a isso? Em S. Paulo não ha nenhuma que se preste.

O Sr. Andrade Figueira responde que todas ellas, desde o ministro da justiça até a ultima autoridade; todas são obrigadas a cumprir a lei. Desde que a lei manda que o escravo fugido seja entregue ao seu senhor, que o reclamal com os documentos legaes, nenhuma autoridade, desde o ministro até o official de justiça, desce de sua digdidade cumprindo este dever. Não supponha o nobre deputado pelo Ceará que vem collocar o orador em difficuldades a semelhante respeito.

Ha sem duvida actos para que nem toda educação, nem toda a posição estão habilitadas; mas ha tambem sem duvida outros actos, como seja o cumprimento da lei, a que não póde escapar á posição mais elevada, sendo do numero destes o caso de que se trata.

Si o presidente da provincia mandou a primeira vez proceder a essa diligencia, porque não o fez segunda vez? Não é isto fazer o papel de capitão do matto; e, si o fosse, a presidencia já o teria feito uma vez.

Portanto, podia fazel-o segunda vez, e podia fazel o toda a vida, o orador não tem sinão elogios para tributar-lhe, não enxergando censura na representação dos lavradores de Campinas ao illustre presidente de S. Paulo.

Outra proposição da representação foi que é falso attribuir-se as emancipações que se tem dado naquella provincia a receios dos lavradores, por falta de apoio das autoridades.

O illustre senador entende que as emancipações em massa na provincia de S. Paulo são devidas a duas causas: philantropia do coração paulista e a convicção, que o sentimento publico vai adquirindo, de que é preferivel o trabalho livre ao trabalho escravo.

Mas, ao mesmo tempo que o nobre senador contestava a proposição dos seus comprovincianos de Campinas, confirmava a representação da lavoura, porque dizia que a unica maneira de pôr cobro á agitação que perturba hoje a lavoura em S. Paulo é libertarem todos os proprietarios os seus escravos, mediante a prestação de serviços.

Ora, não é outra cousa o que disseram os lavradores de Campinas. Elles disseram (fazendo insignificante excepção), que o unico meio de accommodar os desordeiros que alli perturbam a paz publica e os interesses privados da lavoura era conceder libertações parciaes, ou com obrigação da prestação de serviços por poucos annos.

Portanto, são muito acautelados os lavradores de Campinas, e si o orador que tem encanecido os seus cabellos nesta questão póde ter alguma autoridade para com aquelles honrados lavradores é unicamente para dizer-lhes que não sigam o conselho do illustre senador por S. Paulo, que perseverem na luta e contem com o auxilio do governo, porque qualquer que seja não poderá deixar de fazer cumprir as leis, e, sobretudo, que não descancem tambem de empatar as vasas dos abolicionistas que no fundo, salvas honrosas excepções, não passam de grandes especuladores.

Em S. Paulo não havia necessidade de propaganda, como não havia no Rio de Janeiro e Minas, porque os primeiros propagandistas foram sempre os proprietarios. Em 14 annos elles libertaram 70,000, ao passo que o esforço do governo só libertou 30,000.

Animará, pois, áquelles honrados cavalheiros a que persistam e se mostrem dignos descendentes dos paulistas que souberam defender os seus direitos, a ordem e a legalidade.

Quanto ás apprehensões do honrado senador por S. Paulo, na sua nova phase, dirá que a prudencia daquelles lavradores, que sobretudo não descuram de munir se dos elementos do trabalho, fará com que ellas se não realisem.

Como a hora está proxima, dá por terminado o seu discurso. (Muito bem, muito bem.)

SENADO

SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

ORDEM DO DIA

A' 1 hora da tarde prosegue a sessão.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura, são sorteados para a deputação que o deve receber, os Srs. Escragnolle Taunay, Christiano Ottoni e Jaguaribe; e sendo o mesmo senhor introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa, á direita do Sr. presidente.

Prosegue a 2ª discussão, com o parecer da commissão do orçamento e as emendas offerecidas, á proposta do poder executivo convertida em projecto de lei pela camara dos deputados, sob n. 21 do corrente anno, fixando a despeza do ministerio da agricultura para o exercicio de 1888.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sr. presidente, alguns os meus honrados collegas desejam que eu pronuncie o minha opinião como governo a respeito do ponto principal (que considero principal fóra do orçamento) que tem entretido por tantos dias a attenção do senado.

Senhores, li que, discutindo-se em uma reunião particular quaes as qualidades que de preferencia devia ter um ministro, opinavam uns que era a eloquencia, outros a illustração, outros a aptidão ao trabalho: acudio o celebre ministro Pitt: «Não; é antes a paciencia.» Tenho feito todos os esforços, quando me faltem as outras qualidades proprias de um ministro, para revestir-me desta—a paciencia.

Em compensação, rogo aos meus honrados collegas que tenham tambem paciencia commigo, quando não seja em attenção ao ministro, ao menos ao senador.

Convém, senhores, rememorar, fazer uma exposição retrospectiva previamente ás razões pelas quaes terei de concluir do como nasceu e do como tem continuado esta discussão.

Corria o debate sobre as verbas orçamentarias, já se sabe, com differentes episodios que como que fazem parte de nossos habitos parlamentares, quando o meu honrado collega ex-ministro dos negocios da agricultura, tendo de reclamar contra alguns conceitos de uma representação dirigida por negociantes e lavradores da cidade de Campinas, na provincia de S. Paulo, depois de demonstrar a injustiça com que era censurado o digno presidente daquella provincia, o Sr. Visconde da Parnahyba, espraiou se um pouco mais sobre o modo por que entendia S. Exc. dever ser resolvida a gravissima questão do elemento servil. Na opinião professada por S. Exc. foi acompanhado pelo distincto senador pela provincia de Pernambuco. Ambos convidaram o governo a estudar uma solução que fosse mais adequada aos desejos de que a resolução do problema seja em termo mais proximo que o da lei de Setembro de 1885.

Pondo de parte as consequencias que se tiraram das discussões dos nobres senadores, apenas direi que o segundo já havia declarado, quando afiançou seu apoio, sua coadjuvação ao governo, que elle professava idéas mais adiantadas e que dellas não desistia, portanto, não poderei eu estranhar que essa declaração fosse reproduzida, embora no pensar de alguns parecesse que havia em tal declaração uma especie de intimação e como que a retirada desde logo da confiança que ambos os senadores depositavam no gabinete.

Nossos adversarios, aproveitando se com justa razão, do incidente e divergencia entre tão distinctos membros e o gabinete, lhes parecendo que ella enfraquecia a força do ministerio, tomaram a si continuar a discussão, em que foram reproduzidas as idéas de differeetes matizes a respeito do modo por que devia ser resolvido o problema.

Animaram-se, e para isso esperavam o auxilio daquelles nobres senadores e de outros que nesse ponto divergem do gabinete; pretenderam que em uma sessão, duas vezes prorogada para discussão dos orçamentos, se introduzisse uma idéa que, se não era de todos era de alguns, e que, se não resolvia o problema, ao menos impunha ao governo uma solução para a qual não estava preparado.

Estranharam que o gabinete não tenha reflectido na necessidade, na urgencia ou na indispensabilidade de tomar a si esta questão, de leval-a a bom caminho.

Eu poderia retorquir que, se os que têm a idéa ou o proposito de apressar o termo da escravidão, ou quebrar ou reformar os moldes da lei de 1885, não estão accordes nos meios, não é muito para admirar que o governo, encarregado da execução desta lei não estando ainda seus effeitos conhecidos, não havendo a matricula dito a ultima palavra nem quanto ao numero, nem quanto ás idades, nem quanto ás profissões dos escravos, não viesse desde já apresentar idéa exclusivamente sua.

Tem se-me convidado a pôr-me á frente da idéa; e as considerações com que tal proposição é justificada são de differentes especies.

Uma, sobretudo, deve ser examinada.

Diz se que, deixada á propaganda a resolução do problema, corre o paiz gravissimos perigos e até chegou-se ao ponto de avançar que ella se faria com lei ou sem lei.

Senhores, são os proprios nobres senadores, são os advogados da prompta emancipação dos escravos que induzem o governo a não abandonar, ou antes, a pôr-se á frente do movimento. Ao mesmo tempo não se nos diz por que fórma deve o governo pôr se á frente do movimento.

Ora, quando um governo qualquer que conheça o alcance de sua responsabilidade diz ou deixa perceber que vai tratar de um assumpto como este, deve ter um projecto prompto, organizado...

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:)...—porque de outra fórma se ria simplesmente agitar sem resolver.

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Ora quem tem neste recinto ou fóra delle projecto que resolva a questão do modo com alguns desejam?

O senado vai ver qual a abundancia de projectos e as differenças cardeaes entre uns e outros; de sorte que ao governo seria difficil a escolha entre tantos se não devesse ter um que lhe fosse proprio.

O unico que eu considero em condições de ser discutido é o projecto que chamarei dos 14.

O Sr Affonso Celso: —Da maioria liberal.

O Sr. Candido de Oliveira: —Pelo menos tem um systema.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —E' um systema. Mas seus autores podem ter a esperança, podem mesmo como meus collegas, como devendo resguardar a dignidade do poder, de obrigar-se ou aconselhar-me a que aceite este projecto?

Não de certo.

O Sr. Affonso Celso: —Podia emendar.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Si eu chegasse a convencer-me de que este projecto era o mais conveniente, dando-lhe mais alguma extensão quanto ao prazo que devia ser marcado...

O Sr. F. Octaviano: — Passava o poder para seus autores.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) —... haveria outras razões para que este encargo não fosse executado por mim.

Eu sei, e já o tenho dito nesta casa, que o homem politico não teme contradicções quando um grande interesse publico o obriga a mudar de opinião ou sujeitar-se á opinião vencedora.

Mas além da dignidade do poder ha a dignidade de homem; e eu, Sr. presidente, não quereria nunca que se dissesse que eu ia adiante d'aquelles que tinham tido a idéa primitiva, sómente por amor de me conservar na triste situação de ministro.

Ora, se este seria o meu procedimento quando mesmo tivesse a convicção de que o projecto era o mais conveniente, como poderia proceder de outra fórma quando entendo que elle vem prejudicar os grandes interesses do Estado?

Ha uma expressão de que se servem os inglezes, não, fallando eu o inglez não sei se pronunciarei de modo a ser entendido, que exprime meu pensamento: *steeple chase,* um quer ir mais adiante do outro.

E' isto progredir? E' isto sensato? E' assim que se tratam os interesses do Estado? E' assim que esses interesses hão de ser attendidos, resguardados por uma corporação de homens de quem a Constituição exigio para occupar este cargo—idade, virtude e conhecimento? Não. Podemos ir tão longe como vão aquelles que não têm nem responsabidade legal, nem mesmo moral, porque é uma responsabilidade anonyma? Não.

Ha individos que entendem que o progresso consiste em caminhar. Para estes já empregou um membro do parlamento inglez uma comparação (olhem que a figura não é minha) que exprime muito bem esta tendencia de alguns espiritos, e é que—o criado da taboa do carro entende que elle é o autor do movimento progressivo porque acompanha a marcha dos animaes.—Não, não é autor; vai atras.

E' este o papel que de certo não quero representar.

N'este anno, visto que estou notando a divergencia de opiniões sobre a solução do problema, o que tem apparecido? V. Exc. e o Senado dar-me-hão permissão para que apenas mencione alguns projectos, começando, como de direito, pelos da Camara dos Deputados, que neste assumpto tem tido sempre a iniciativa e é do nosso systema que continue a tel-a.

Logo que suscitou-se no Senado a discussão sobre o prazo em que devia começar a deducção do valor do escravo e que o Senado em sua maioria votou para que fosse contado da data da lei, começaram a apparecer alguns projectos, e antes que os mencione neste momento devo dar uma explicação, uma satisfação ao nobre senador pela minha provincia, o Sr. conselheiro Saraiva.

Eu não promovi a fusão das camaras para votar se a emenda do nosso saudoso amigo (posso dizel-o porque era d'elle) o Sr. José Bonifacio, porque considerasse este acto como contrario á intelligencia da lei, porque podia ser uma interpretação, que em nada offendia ao governo; mas oppoz-me e provoquei a fusão porque na falla do throno havia sido suprimido o periodo em que o Senado respondia á corôa que o governo havia executado lealmente a lei e porque o digno senador interpellado, por mim, declarou com aquella franqueza—que todos lhe reconheciamos—que o motivo da emenda era uma censura ao governo.

Bem se vê que, considerada a questão debaixo deste ponto de vista, aceitar a censura sem lavar-me d'ella perante a fonte da representação nacional, não era condigno da minha posição.

Pois bem; desde logo um illustre deputado, apesar de sua... não direi tenra... mas pouca idade, que demonstra grandes qualidades politicas, apresentou um projecto interpretando a lei e foi o seguinte (lendo):

« N. 89—1887

« Deducção annual do valor do escravo e divisão administrativa do municipio neutro separada da provincia do Rio de Janeiro.

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º A deducção annual do valor primitivo do escravo, nos termos do § 1.º do art. 3.º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, contar-se-ha da data da mesma lei.

« Art. 2.º Na prohibição do § 19 do art. 3.º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, comprehende-se o municipio neutro como divisão administrativa separada.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 22 de Outubro de 1886.—*Affonso Celso Junior.*»

(Continúa)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 226)

XI

A velha camponeza

— Como, não o sabe?

— Não sou de Nogent.

— E' verdade, o senhor não é daqui, visto que o não conheço. Aquella propriedade, senhor, daqui não vemos a villa, —é do Sr. Lionnet.

— Ah! o proprietario chama-se o Sr. Lionnet?

— Sim, senhor.

— E o que é esse Sr. Lionnet?

— E' fabricante e negociante de moveis. Ah! aquillo é que é homem para fazer negocio, ainda bem!

O Sr. Lionnet é o mais importante negociante do bairro de Saint-Antoine, e, no seu genero, o primeiro de Pariz e talvez do mundo inteiro. Tem hoje não posso dizer-lhe quantos milhões.

E depois, ainda não é tudo, é tambem um homem de importancia. Tem a cruz da Legião de Honra e é juiz no tribunal do commercio.

— O Sr. Lionnet, com effeito, não é um homem vulgar.

— Ah! não senhor, não senhor! E' generoso e de uma bondade.. E' um ricaço como infelizmente ha poucos; não saberia dizer-lhe todo o bem, que elle fez em Nogent, tambem é só ver como elle é estimado! Ah! quando aquelle morrer ha de ter gente no enterro.

« Por exemplo, a Sra. Lionnet já se não parece com o marido, é soberba para os pobres e altiva com todos. O que! Quando ella olha para a gente, tem um olhar desdenhoso que mette dó.

« Não pensa senão em vestuarios e nos arrebiques, não seria capaz de dar um soldo a um desgraçado! E dizer que aquillo vai á missa ao domingo. Eu sempre queria que o senhor me dissesse, o que póde uma mulher daquella rezar, diante do bom Deus.

« Tão estimado é o Sr. Lionnet em Nogent, como a mulher é detestada. Ella percebe o, sabe-o e é por isso que ella vem ás Brisas menos vezes possiveis.

— O Sr. Lionnet tem filha?

— Sim, senhor, uma filha muito bonita, e tambem tem um filho.

— Ah! tem um filho?

— Um rapaz de dezenove a vinte annos, que não tem cara de máo, de quem nada ha que dizer. Não o conheço muito, por estar sempre mettido nas saias da mãi.

— E a moça parece-se com a mãi ou com o pai?

— Senhor, respondeu a camponeza gravemente, a menina Genoveva é simplesmente um anjo. Não acredito que haja no mundo uma creatura do bom Deus melhor e mais perfeita.

« Estima se muito o Sr. Lionnet, mas estima se mais ainda a filha, é adorada! E' aqui a providencia dos desgraçados, a sua delicada mão dá o pão e a sua voz meiga consola e traz a esperança aos corações. A menina Genoveva Lionnet, senhor, tem tudo por ella, a mocidade, a belleza, a graça, a amabilidade e mais que tudo ainda uma extraordinaria bondade! E depois, senhor, é sabia como um tabellião, faz quadros, é musica, canta como uma toutinegra e falla tres linguas; ainda uma vez, senhor, não ha outra que se lhe ponha ao lado.

« E comtudo aquillo não é nada orgulhosa; conversa com todos, como eu com o senhor.

« Ah! como será feliz aquelle que vier a ser o marido da menina Genoveva!»

Ouvindo a boa mulher, o moço de-recados tinha-se sentido commovido, sem saber porque, e ficou admirado em ver que lhe tinham vindo as lagrimas nos olhos.

Fez lhe outra pergunta:

— Durante o verão, a familia Lionnet mora constantemente aqui?

— Não, senhor, a villa das Brisas é para o Sr. Lionnet apenas uma casa de campo, onde gosta de vir descansar. A familia chega a Nogent, no sabbado, para passar o domingo e a segunda-feira, algumas vezes não voltam para Pariz senão na terça feira. Além disso, nos dias bons, a Sra. Lionnet e o filho vão para a cidade das aguas.

— E a menina Genoveva?

— A menina Genoveva fica todo o verão na villa.

— Só?

— Só, quando os outros não estão lá. Mas, quando se diz só, é maneira de fallar —está o jardineiro e a mulher.

— Como é que a mãi não a leva, como o filho, para a cidade das aguas?

— E' verdade!... Pois bem, ha nesta familia uma cousa muito desgraçada.

— Então o que é?

— A Sra. Lionnet não póde supportar a filha.

— Oh!

— E' como lhe digo, senhor. Não se póde acreditar que cousa tão abominavel possa existir e entretanto existe. Isto salta aos olhos de todos e não se comprehende. Póde se lá comprehender aquillo que é contra a natureza?

— A Sra. Lionnet não gosta da filha, detesta-a. Porque? Não se sabe nada. Bem vê, senhor, ha alli qualquer mysterio. Vá a casa dos ricos, vá a casa dos pobres, é raro quando não ha sempre uma chaga occulta.

« A menina Genoveva sabe perfeitamente que sua mãi não lhe tem nenhuma affeição e deve soffrer muito com isso a pobre menina. E' por isso, com certeza, que ella gosta tanto de ficar nas Brisas. Creio bem que ella não inveja os divertimentos da mãi e do irmão.

« A Sra. Lionnet não quer nada com a filha, a filha passa perfeitamente sem ella.

« Ella mesma sabe arranjar distracções, primeiro faz bem, que é um prazer; em seguida, occupa-se constantemenie. Trabalha na sua pintura, toca faz esses deliciosos trabalhos, que são, para as meninas ricas, um passatempo agradavel.

— Na verdade, senhora, causa-me singular admiração, dizendo-me que a Sra. Lionnet não gosta da filha. Mas essa mulher é uma megera.

— E' assim que a chamam em Nogent.

— E o Sr. Lionnet tem pela menina Genoveva os mesmos sentimentos que a mulher?

— Ora essa! Não, senhor. O Sr. Lionnet, pelo contrario, adora a filha, e tem mesmo orgulho della. Diacho! mas comprehende-se. Não é quem querque é pai de uma moça, como a menina Genoveva, que se póde chamar a perola das moças.

Quando o Sr. Lionnet tem algum tempo de seu, vem logo á villa, para o passar junto da sua querida Genoveva, elle tambem deve soffrer em vêl-a repellida pela mãi e condemnada por causa disso a viver no isolamento.

E' hoje sabbado, se o Sr. Lionnot, a mulher e o filho não chegarem a Nogent esta manhã, pelas onze horas estarão com certeza, na villa, antes das tres horas da tarde.

— Ainda uma palavra, minha querida senhora, a senhora parece gostar muito da menina Lionnet.

— E' verdade, não o posso occultar, sim, senhor, gosto muito da menina Genoveva. Além disso, o senhor não é capaz de encontrar uma alma viva em Nogent, que não a ponha nas nuvens, mas tambem quem é a pessoa a quem aquella menina não tenha feito bem? Eu fallo da gente pobre, já se sabe.

E para não citar senão a mim, ouça:

« Ha dous annos, tinha o meu marido muito doente, e nós estavamos na mais horrivel miseria. A menina Genoveva soube disso, veio á nossa casa e dahi em diante não nos faltou nada. O meu pobre marido estava condemnado pelo medico, morreu. Eu não tinha com que lhe fazer o enterro. Foi a menina Genoveva quem pagou tudo. Dalli em diante nunca deixei de ter o meu quinhão nos seus beneficios,

« Esta cabra, a minha boa Branquinha. que me dá quasi viver, foi a menina Genoveva quem m'a deu.

A velha repentinamente commovido e chorava.

— A senhora é uma boa alma e agradeço-lhe, disse o moço de recados.

Fez festas á cabra que, já familiarisada esfregava-se-lhe pelas pernas, depois tirou do bolso uma moeda de dous francos, que metteu na mão da velha, dizendo:

— Para comprar um pouco de assucar para a Branquinha.

Depois destas palavras, cumprimentou a camponeza e retirou se.

XII

Pai e filha

Genoveva assim que entrou na villa, ficou perto de uma hora sem conseguir recuperar o sangue frio. Emfim, á força de raciocinar, a sua agitação acabou por acalmar-se.

O homem desconhecido que tanto a tinha assustado, tinha lhe dito;

« Não sou eu quem revelará o segredo, do drama desta ultima noite.»

Podia portanto tranquillisar-se.

Poderia perguntar a si mesmo como aquelle mysterioso personagem estava tão bem informado. Mas, naquella occasião, não estava em estado de se entregar a profundas reflexões.

Reflectio unicamente que o homem tinha sido testemunha invisivel e muda do que se tinha passado.

Veio-lhe tambem ao pensamento quem podia ser aquelle miseravel, posto em fuga pelo seu valente defensor, mas ella tinha-o visto perfeitamente e convinha comsigo mesmo que não tinha aspecto de um malfeitor.

Vio-se ao espelho, ficou impressionada com a sua pallidez, com a expressão de cansaço das suas feições e fez diligencias por fazer desapparecer todos os vestigios, que podessem trahir as terriveis commoções que tinha experimentado.

Mas acabou por convencer se que lhe seria impossivel enganar um olhar perspicaz.

Um pouco depois das nove horas, Luiza e o marido chegaram. Não se tinham demorado em Thomery, senão o tempo necessario de esperar o trem que os havia trazido.

A primeira cousa que fez a mulher antes de entrar na sua casa foi annunciar a Genoveva a sua volta.

— Como passou a noite, menina? perguntou ella.

— Bastante mal, respondeu a moça, esboçando um sorriso, foi-me impossivel dormir.

— Vê-se-lhe na cara, foi porque teve medo?

— Medo, não, mas não estava tranquilla.

— Estava certa disso. Durante toda a viagem, o repeti a Gobert.

— Bem, Luiza, não fallemos mais nisso. Como vai seu pai?

— Ah! menina, se soubesse! Meu pai passa perfeitamente, nunca gozou de mais saude.

— O que está dizendo, Luiza?

— A verdade, menina, por isso tanto eu como meu marido estamos furiosos! O patife, se nós soubessemos quem foi, pagava-o caro! Não se fazem destas partidas! Imagine, menina, que o tal telegramma que recebemos hontem á noite, era um telegramma falso, ou para melhor dizer, uma cilada. Ah! patife, patife! Não, menina, não ha direito de caçoar, com a gente. E' máo, é estupido, é mal feito.

— Sou absolutamente da sua opinião, Luiza, e a esse respeito permitta-me que lhe dê um conselho.

— Diga, menina.

— E' que tanto você como seu marido, não fallem dessa aventura seja a quem fer, nem mesmo a meu pai, nem a minha mãi, nem a meu irmão. Eu, por minha parte, prometto guardar silencio.

— E' verdade, menina, tem razão.

— A gente não se deve prestar ao ridiculo.

— E' verdade.

— Por fim de contas, póde consolar-se da brincadeira de máo gosto que lhe fizeram, lembrando-se de que ella proporcionou-lhe o prazer de ver e abraçar o seu velho pai.

— A menina tudo sabe arranjar; pois bem, julgo-me consolada.

— Portanto, nem uma palavra de tudo isto a ninguem.

— Sim, menina.

— Agora, Luiza, vá mandar a roupa e prevenir seu marido, que se deve calar. O trabalhador está no jardim, desde as oito horas começou a reparar os estragos da chuva. Ignora absolutamente que você e seu marido não estavam, quando elle chegou.

Luiza foi-se e voltou ao cabo de vinte minutos para arrumar a casa.

O jardineiro já estava no jardim, muito occupado a levantar os arbustos cahidos nos canteiros.

A's dez horas e um quarto, Genoveva appareceu nos degráos da escada, attrahida pelo rodar de uma carruagem.

Era o Sr. Lionnet, a mulher e o filho que chegavam.

Quando a moça vio entrar o criado, que vinha abrir o portão, sentio bater-lhe o coração com violencia.

De novo uma pungente augustia a assaltava.

Comtudo, quando o landau parou a vinte passos da escadaria e que o Sr. Lionnet se apeou adiante de todos, Genoveva deitou-se-lhe ao pescoço.

— Bons dias, minha querida, disse o Sr. Lionnet.

E depoz dous grandes beijos, nas faces da filha.

Depois Alberto beijou ternamente a irmã.

Mas quando ella se approximou da Sra. Lionnet e lhe apresentou a testa, esta voltou a cabeça.

O que Genoveva experimentou, não é possivel descrever.

Teve este pensamento:

« Julgava encontrar-me morta e vê-me viva!»

Daquella maneira, posto que innocente, a Sra. Lionnet, com a sua frieza e desdém, justificava a terrivel suspeita, que as palavras ambiguas e perfidas do assassino lançaram no espirito da infeliz menina.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO